



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE JULHO DE 2018

Nº 2473

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 9.759, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Missionários da Santíssima Trindade, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil Professor Paulo Cesar dos Santos Mortari, no Loteamento Campo dos Alemães, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Missionários da Santíssima Trindade, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN - Professor Paulo Cesar dos Santos Mortari, no Loteamento Campo dos Alemães, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, de famílias de baixa renda.

Art. 2º As condições de realização da parceria, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta do Termo de Colaboração (Anexo - I) e Plano de Trabalho (Anexo - II), inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente ao Termo de Colaboração, autorizado por esta Lei, a legislação aplicada aos Centros Comunitários de Convivência Infantil - CECOI, com suas alterações, e sua respectiva regulamentação.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do Termo de Colaboração, fica o Município autorizado a ceder servidores e estagiários, a fornecer alimentação escolar para as crianças atendidas, a transferir recursos financeiros e a outorgar permissão de uso de um imóvel de domínio público municipal à Associação Missionários da Santíssima Trindade, localizado na Rua Simião Ferreira da Mata, n. 520, no Loteamento Campo dos Alemães, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas, bem como dos bens móveis necessários ao funcionamento do Centro de Educação Infantil, nos termos do Relatório de Patrimônio, incluso, que é parte integrante desta Lei:

I - Unidade: Centro de Educação Infantil Professor Paulo Cesar dos Santos Mortari;

II - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

III - Localização: Rua Simião Ferreira da Mata, n. 520, no Loteamento Campo dos Alemães, em São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV- Características do terreno: formato irregular, plano e com benfeitorias, ou seja, edificação em alvenaria com 4.905,31m² (quatro mil novecentos e cinco metros e trinta e um decímetros quadrados).

V - Medidas e confrontações: mede 57,95m de extensão de frente para a Rua Malvina Barbosa de Araújo; pelo lado direito de quem da rua olha para a área mede em três segmentos: 14,14m de extensão em curva, confrontando com a confluência das Ruas Malvina Barbosa de Araújo e Simião Ferreira da Mata, 110,00m de extensão, confrontando com a Rua Simião Ferreira da Mata e 14,14m de extensão em curva, confrontando com a confluência das Ruas Simião Ferreira da Mata e Elpídio dos Santos; pelo fundo, confrontando com a área ocupada pela Escola Municipal Professor Moacyr Benedicto de Souza em dois segmentos de 114,28m de extensão e 20,30m de extensão; 13,72m de extensão, confrontando com a Padaria Artesanal e 14,14m de extensão em curva, confrontando com a confluência das Ruas Simião Ferreira da Mata e Elpídio dos Santos e mede 77,95m de extensão, confrontando com a Rua Elpídio dos Santos, fechando o perímetro.

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área 8.811,34m² (oito mil, oitocentos e onze metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º A permissão de uso, de que trata o artigo 4º desta Lei, será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo de duração do Termo de Colaboração ora autorizado, cabendo à permissionária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas para tal, independentemente de notificação do Município.

Art. 6º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel permissionado relativos aos contratados da Associação Missionários da Santíssima Trindade serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo manter a regularidade jurídica e fiscal durante a vigência do Termo de Colaboração.

Art. 7º A permissionária obriga-se a entregar o imóvel e os bens móveis permissionados em perfeitas condições de uso e no mesmo estado que se encontrarem no ato desta autorização no fim da permissão.

Art. 8º É vedada a transferência da permissão a terceiros ou o uso dos bens permissionados em atividade diferente da prevista nesta Lei.

Art. 9º A permissão de uso será revogada e os bens objetos da mesma reverterão à posse direta do Município, acrescidos de todas as benfeitorias e acessões neles introduzidas, independentemente de qualquer indenização à permissionária, quando o interesse público o exigir ou for dada aos bens, no todo ou em parte, destinação diversa daquela permissionada.

Art. 10. No instrumento de permissão a ser firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância ao disposto nos artigos precedentes.

Art. 11. As despesas totais do Município com a execução deste Termo de Colaboração, relativas à transferência de recursos financeiros à Associação Missionários da Santíssima Trindade, para o exercício de 2018 estão estimadas em R\$ 1.750.461,80 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), e correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.2100 00, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único. As despesas totais do Município previstas no "caput" deste artigo, para o exercício de 2019, estão estimadas em R\$ 3.560.261,28 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), e para o exercício de 2020, estão estimadas em R\$ 1.809.799,48 (um milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 12. O Termo de Colaboração autorizado por esta Lei somente poderá ser firmado após serem atendidas as disposições constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, pertinentes à matéria, bem como o disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Decreto n. 17.581, de 21 de setembro de 2017.

Art. 13. Fica o Município autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Colaboração autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 257/2018, de autoria do Poder Executivo)

L E I N. 9.760, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, a celebrar Termo de Colaboração com a Ação Social Presidente Juscelino, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil Maria Aparecida Barboza Pedroza, no Loteamento Jardim Telespark, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Ação Social Presidente Juscelino, objetivando o desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN - Maria Aparecida Barboza Pedroza, no Loteamento Jardim Telespark, para atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade, de famílias de baixa renda.

Art. 2º As condições de realização da parceria, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta do Termo de Colaboração (Anexo I) e Plano de Trabalho (Anexo II), inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente ao Termo de Colaboração, autorizado por esta Lei, a legislação aplicada aos Centros Comunitários de Convivência Infantil - CECOI, com suas alterações, e sua respectiva regulamentação.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do Termo de Colaboração, fica o Município autorizado a ceder servidores e estagiários, fornecer alimentação escolar para as crianças atendidas, a transferir recursos financeiros e a outorgar permissão de uso de um imóvel de domínio público municipal à Ação Social Presidente Juscelino, localizado na Rua Benedito Pereira Lima, n. 390, no Loteamento Jardim Telespark, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas, bem como dos bens móveis necessários ao funcionamento do Centro de Educação Infantil, nos termos do Relatório de Patrimônio, incluso, que é parte integrante desta Lei:

I - Unidade: Centro de Educação Infantil Maria Aparecida Barboza Pedroza;

II - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

III - Localização: Rua Benedito Pereira Lima, n. 390, no Loteamento Jardim Telespark, em São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV- Características do terreno: formato irregular, em acive e com benfeitorias, ou seja, edificação em alvenaria com cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, piso e pintura, com área total construída de 3.039,95m² (três mil e trinta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

V - Medidas e confrontações: medindo em dois segmentos 16,32m de extensão em reta e 29,68m de extensão em curva de frente para a Rua Benedito Pereira Lima; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel medindo em quatro segmentos: 18,75m de extensão em reta; deflete para a direita e segue por 4,32m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 13,45m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 38,76m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 54,88m de extensão em reta, confrontando com a área remanescente de domínio público municipal, de fundos em catorze segmentos: neste deflete à direita e segue por 4,13m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 3,73m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 12,15m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 8,07m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 4,03m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 4,32m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 16,18m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 4,01m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 3,98m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 4,04m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 20,21m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 7,97m de extensão em reta; neste deflete à direita e segue por 16,37m de extensão em reta, confrontando com a área remanescente de domínio público municipal; neste deflete à direita e segue por 84,63m de extensão em reta, confrontando com área da Mitra Diocesana de São José dos Campos - Paróquia de São Benedito - fechando o perímetro.

VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área 5.990,49m² (cinco mil, novecentos e noventa metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º A permissão de uso, de que trata o artigo 4º desta Lei, será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo de duração do Termo de Colaboração ora autorizado, cabendo à permissionária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo às medidas para tal, independentemente de notificação do Município.

Art. 6º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel permissionado relativos aos contratados da Ação Social Presidente Juscelino serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo manter a regularidade jurídica e fiscal durante a vigência do Termo de Colaboração.

Art. 7º A permissionária obriga-se a entregar o imóvel e os bens móveis permissionados em perfeitas condições de uso e no mesmo estado que se encontrarem no ato desta autorização no fim da permissão.

Art. 8º É vedada a transferência da permissão a terceiros ou o uso dos bens permissionados em atividade diferente da prevista nesta Lei.

Art. 9º A permissão de uso será revogada e os bens objetos da mesma reverterão à posse direta do Município, acrescidos de todas as benfeitorias e acessões neles introduzidas, independentemente de qualquer indenização à permissionária, quando o interesse público o exigir ou for dada aos bens, no todo ou em parte, destinação diversa daquela permissionada.

Art. 10. No instrumento de permissão a ser firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância ao disposto nos artigos precedentes.

Art. 11. As despesas totais do Município com a execução deste Termo de Colaboração, relativas à transferência de recursos financeiros à Ação Social Presidente Juscelino, para o exercício de 2018 estão estimadas em R\$ 1.004.646,57 (um milhão, quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Parágrafo único. As despesas totais do Município, previstas no “caput” deste artigo, para o exercício de 2019, estão estimadas em R\$ 2.043.348,96 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), e para o exercício de 2020, estão estimadas em R\$ 1.038.702,39 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sendo que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 12. O Termo de Colaboração autorizado por esta Lei somente poderá ser firmado após serem atendidas as disposições constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, pertinentes à matéria, bem como o disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Decreto n. 17.581, de 21 de setembro de 2017.

Art. 13. Fica o Município autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do Termo de Colaboração autorizado por esta Lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 258/2018, de autoria do Poder Executivo)

LEI N. 9.762, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Lei 9.588, de 9 de outubro de 2017, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Festival Gastronômico Rural, a ser comemorado no segundo final de semana do mês de julho.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n. 9.588, de 9 de outubro de 2017, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Festival Gastronômico Rural, a ser comemorado no segundo final de semana do mês de julho”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Festival Gastronômico Rural, a ser comemorado na primeira quinzena do mês de abril.”

Art. 2º O art. 1º da Lei n. 9.588, de 9 de outubro de 2017, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Festival Gastronômico Rural, a ser comemorado no segundo final de semana do mês de julho”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Festival Gastronômico Rural, a ser comemorado na primeira quinzena do mês de abril.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 8/2018, de autoria do Vereador José Dimas)

LEI N. 9.763, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 07 do Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Patrícia Gonçalves de Andrade.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 07 do Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Patrícia Gonçalves de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 72/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

LEI N. 9.764, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 04, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Weber Hans Mahler.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 04, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Weber Hans Mahler.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 148/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

LEI N. 9.766, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da Via Coletora “Cinco”, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José”, de Rua Iaramar Coutinho de Andrade.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora “Cinco”, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José”, de Rua Iaramar Coutinho de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 184/2018, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 9.767, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua Dezenove, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Teresinha Antunes Borges.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Dezenove, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Teresinha Antunes Borges.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 201/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.768, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Via Coletora 10 do Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Manuel Rosa da Fonseca.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora 10 do Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Manuel Rosa da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 203/2018, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 9.769, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua Dezoito, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Pastor Carlos Vitorino de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Dezoito, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Pastor Carlos Vitorino de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 213/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.770, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 03, no loteamento Portal Santa

Inês, de Rua Daniel Ribeiro de Paulo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 03, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Daniel Ribeiro de Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior – Secretário em exercício.

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 149/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

L E I N. 9.771, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Escola de Educação Infantil localizada no bairro Setville Altos de São José de IMI Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada no Bairro Setville Altos de São José de IMI Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 365/2017, de autoria dos Vereadores Dulce Rita e Juvenil Silvério)

L E I N. 9.772, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Rua Vinte e Cinco, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Martimiano Moreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Vinte e Cinco, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Martimiano Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade – em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 227/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.773, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Via Coletora 01, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Professora Elizene Lima Correa de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora 01, localizada no loteamento "Setville Altos de São José", de Rua Professora Elizene Lima Correa de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade – em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 228/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.774, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Praça existente no cruzamento da Av. Dom Pedro I, com as Ruas Marlene Aparecida de Jesus e Ermentina Carvalho Campos, no Jardim Imperial, de Praça José Escobar Neto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça existente no cruzamento da Av. Dom Pedro I, com as Ruas Marlene Aparecida de Jesus e Ermentina Carvalho Campos, no Jardim Imperial, de Praça José Escobar Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade – em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 230/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.775, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Avenida 01, localizada no loteamento “Setville Altos de São José”, de Avenida José Martins Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 01, localizada no loteamento “Setville Altos de São José”, de Avenida José Martins Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade – em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 234/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

Decretos

DECRETO N. 17.863, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 38.828/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita constituída de benfeitorias, que consta pertencer a Antônio Canuto e Nair Araújo Canuto, destinada as obras de contenção das margens do córrego Cambuí, a saber:

I - Imóvel: parte da Matrícula n. 176.240, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Proprietário: Antônio Canuto e Nair Araújo Canuto;

III - Localização: Avenida Lívio Veneziani, n. 920, no Loteamento Putim, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV - Situação: a residência tem área construída de 115,14m² (cento e quinze metros e quatorze decímetros quadrados);

V - Medidas e Confrontações: a propriedade sob n. 920 da Avenida Lívio Veneziani, localizada no Loteamento do Putim, neste município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, está localizada integralmente na faixa da Área de Preservação Permanente do Córrego Cambuí e possui as seguintes medidas perimetrais, azimutes e confrontações: mede 24,80m com azimutes de 109°14'52”, pelo lado par da Avenida Lívio Veneziani, do marco 0, distante 236,48m da Rua dos Jaburus, no Jardim Uirá, até o marco 1, confrontando com Avenida Lívio Veneziani; do marco 1, deflete à direita, segue na distância de 11,55m com azimute de 12°59'11” até o marco 2, confrontando contra sentido das águas, com Córrego do Cambuí; do marco 2, deflete à direita, segue na distância de 24,46m com azimute de 279°33'25” até o marco 3, confrontando com a propriedade de Gomes de Moraes; do marco 3, deflete à direita, segue na distância de 15,72m com azimute de 192°17'10” até o marco 0 inicial, confrontando com prédio n. 900 da Avenida Lívio Veneziani, de propriedade de Nelson Moreira e Carmem Araújo Moreira, totalizando o perímetro descrito a área de 334,14m² (trezentos e trinta e quatro metros e quatorze decímetros quadrados);

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Matrícula, Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 38.828/17.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.864, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 38.981/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita constituída de benfeitorias, que consta pertencer a Zélia Alcântara Amaro Antônio, destinada as obras de contenção das margens do córrego Cambuí, a saber:

I - Imóvel: parte da Matrícula n. 179.840, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Propriedade: Zélia Alcântara Amaro Antônio;

III - Localização: Avenida Lívio Veneziani, n. 930, no Loteamento Putim, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV - Situação: a residência tem área construída de 143,27m² (cento e quarenta e três metros e vinte e sete decímetros quadrados);

V - Medidas e Confrontações: a propriedade sob o n. 930 da Avenida Lívio Veneziani, localizada no Loteamento Putim, neste município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, está localizada integralmente na faixa da Área de Preservação Permanente do Córrego Cambuí e possui as seguintes medidas perimetrais, azimutes e confrontações: Inicia-se no ponto 0, localizado no lado par da Avenida Lívio Veneziani, distante 249,08m da rua dos Jaburus, no Jardim Uirá, daí segue na distância 20,43m, com azimutes de 125°09'33”, até o ponto 1, confrontando com Avenida Lívio Veneziani; do ponto 1, deflete à direita, segue na distância de 17,30m, com azimute de 200°15'25”, até o ponto 2, confrontando com prédio n. 940 da Avenida Lívio Veneziani; do ponto 2, deflete à direita, segue na distância de 14,90m, com azimute de 278°53'38”, até o ponto 3, confrontando com Gomes de Moraes; do marco 3, daí deflete à direita e segue no sentido das águas, na distância de 26,00m com azimute de 08°53'30”, até o ponto 0 (zero) inicial, confrontando com o Córrego Cambuí, encerrando uma área de área de 364,44m² (trezentos e sessenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados);

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Matrícula, Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 38.981/17.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente Decreto nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
 c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
 d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.869, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado pela Lei n. 9.753, de 18 de junho 2018, destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.30.05.100118	Material de Consumo.....	
Convênio Ministério de	
Desenvolvimento Social - MDS.....		15.000,00

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.05.100118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Convênio Ministério de	
Desenvolvimento Social - MDS.....		335.000,00

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-4.4.90.52.05.100118	Equipamentos e Material Permanente	
Convênio Ministério de	
Desenvolvimento Social - MDS.....		150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação do repasse do convênio pactuado junto ao Ministério de Desenvolvimento Social do Governo Federal, objetivando a modernização do Banco de Alimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de julho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.870, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.536.451,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 12.536.451,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo.....	705.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	1.770.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas.....	
40.10-3.3.50.43.01.210000	Subvenções Sociais.....	1.235.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	3.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.213000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	2.840.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30.05.212088	Material de Consumo.....	
FNDE - Fundo Nacional de	
Desenvolvimento da Educação -	
Brasil Carinhoso	500.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30.05.212116	Material de Consumo.....	
FNDE - Fundo Nacional de	
Desenvolvimento da Educação -	
Novos Estabelecimentos	900.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926.351,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-4.4.90.52.01.302000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.30.03.400075	Material de Consumo.....	
Multas de Trânsito	330.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-4.4.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	15.100,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades	
da Educação Infantil.....		
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações	1.925.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades	
da Educação Infantil.....		
40.10-4.4.90.51.01.213000	Obras e Instalações	1.675.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	2.300.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.90.37.01.220000	Locação de Mão de Obra	500.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental.....	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas	
40.10-3.3.90.30.01.220103	Material de Consumo	
Manutenção de Quadra Poliesportiva	105.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas	
40.10-4.4.90.52.01.220103	Equipamentos e Material Permanente	
Manutenção de Quadra Poliesportiva	90.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.05.212088	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Brasil Carinhoso	500.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.05.212116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Novos Estabelecimentos	900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Quadras Esportivas	
40.10-3.3.90.39.01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção de Quadra Poliesportiva	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.009	Construção de Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51.01.301000	Obras e Instalações	92.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.032	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.30-3.3.71.70.01.302000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	620.910,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51.01.301000	Obras e Instalações	333.441,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.52.03.400075	Equipamentos e Material Permanente	
Multas de Trânsito	330.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.871, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	
50.10-4.4.50.42.05.500042	Auxílios	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	71.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar n. 201731910003 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de julho de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

CIRCULAR N.º 002/SEPAC/2018

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 2º do Decreto m.º 14.537, de 22 de março de 2011, divulga aos Guardas Cívicos Municipais 2ª Classe, que as inscrições para o procedimento de **PROMOÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE** ocorrerão de 16 a 20 de julho de 2018, das 09h00 às 17h00, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos, sito à Rua José de Alencar, 123 – Centro. A ficha de inscrição estará disponível na intranet do endereço: https://portaldoservidor.sjc.sp.gov.br/conteudo/planodecarreira_nova/promocao_gcm_1classe_2018.aspx

São José dos Campos, 06 de julho de 2018.

Cristiane Aparecida Claudino Lobo

José de Mello Correa

Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Secretário de Proteção ao Cidadão Interino



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL N.º 001/SGAF/DGP/2018

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças faz saber que estarão abertas as inscrições para a **PROMOÇÃO** na carreira dos servidores públicos, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pelas Leis Complementares nº 453/11 e 454/11, de 08 de dezembro de 2011, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O desenvolvimento na Carreira por meio da Promoção dar-se-á a 8% (oito por cento) dos servidores, calculado esse percentual em relação ao total de servidores abrangidos pelas Leis Complementares n. 453 e n. 454, de 8 de dezembro de 2011, observando-se os grupos ocupacionais, conforme Decreto nº 17320, de 16 de dezembro de 2016 e Decreto nº 17843, de 5 de junho de 2018.

2 – ETAPAS DA PROMOÇÃO

2.1. São etapas da Promoção, conforme previsto no art. 6º, §1º do Decreto nº 17.320/2016:

- 2.1.1. Requerimento;
- 2.1.2. Habilitação dos servidores;
- 2.1.3. Classificação dos servidores habilitados;
- 2.1.4. Homologação

3–DO REQUERIMENTO PARA A PROMOÇÃO NA CARREIRA

3.1. Para concorrer à Promoção, o servidor deverá proceder à abertura de processo administrativo no período de 16 de julho a 30 de agosto de 2018, das 08h15 às 17h00, na Divisão de Protocolo da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, térreo, localizado na Rua José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia ou nos Postos Regionais.

3.2. No momento da inscrição, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação:

- 3.2.1. ficha de inscrição preenchida on-line e assinada, encontra-se disponível no endereço eletrônico http://portaldoservidor.sjc.sp.gov.br/servidor/requerimento_promocao.aspx.
- 3.2.2. Crachá;
- 3.2.3. Documento de Identificação com Foto;
- 3.2.4. original do Certificado de Conclusão ou Diploma e original do Histórico Escolar do curso apresentado para concorrer à Promoção, conforme estabelecido no item 5 deste edital e Decreto nº 17536, de 04 de agosto de 2017.
- 3.2.5. original do Certificado dos Cursos de Capacitação para concorrer à Promoção, conforme estabelecido no item 5 deste edital e Decreto nº 17536, de 04 de agosto de 2017.

4 - DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO

4.1. O servidor estará habilitado à Promoção, desde que preencha os seguintes requisitos:

4.1.1. não tiver sofrido pena disciplinar de advertência nos 12 meses e suspensão nos 36 meses que antecedem a Promoção, considerando para esta contagem o dia 30 de junho de 2017;

4.1.2. não tiver sido beneficiado pela progressão no exercício;

4.1.3. tiver cumprido o interstício mínimo de 05 anos no nível em que se encontra;

4.1.4. tiver obtido nota na avaliação de desempenho maior que a média aritmética obtida pelo grupo ocupacional, consideradas as três últimas avaliações, especiais ou periódicas, não podendo ser inferior a 7,00;

4.1.5. comprovar pelo menos uma das qualificações exigidas para o nível da Tabela de Vencimento, constante no Anexo IV das Leis Complementares nº 453/11 e nº 454/11 e Decreto nº 17536, de 04 de agosto de 2017.

4.2. A comprovação dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 competem ao Departamento de Gestão de Pessoas.

4.3. A comprovação do item 4.1.5 compete ao próprio servidor, que deverá obrigatoriamente anexar o documento da qualificação no processo de inscrição.

4.4. A não comprovação dos requisitos previstos no item 4.1 e seus subitens ocasionará a inabilitação do servidor no procedimento de Promoção.

4.5. Será divulgada na intranet lista nominal de todos os servidores inscritos, habilitados e inabilitados, no dia 27 de novembro de 2018.

4.6. Da Inabilitação no procedimento de Promoção cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista nominal de que trata o item 4.5 (28/11/2018 a 04/12/2018)

5 – DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A PROMOÇÃO

5.1. A qualificação exigida para a Promoção deve ser comprovada mediante apresentação do Certificado de Conclusão ou Diploma e Histórico Escolar conforme o caso:

5.1.1. Ensino Médio;

5.1.2. Ensino Médio Técnico (Educação Profissional);

5.1.3. Graduação;

5.1.4. Pós-graduação;

5.1.5. Capacitação.

5.2. Somente serão validadas para fins de Promoção na carreira as qualificações (Titulações ou Capacitações), que tenham compatibilidade com:

5.2.1. o cargo efetivo e a especialidade do cargo;

5.2.2. o cargo efetivo e especialidade com a área de atuação;

5.2.3. o cargo efetivo e especialidade com o cargo em comissão e função de confiança que esteja designado.

5.3. A qualificação a ser apresentada pelo servidor deverá observar o nível de escolaridade exigido no ingresso do seu cargo efetivo, ou o equivalente no caso dos servidores optantes:

5.3.1. Para os cargos efetivos cujo requisito de ingresso é ensino fundamental:

EXIGENCIA DE INGRESSO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO
		GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	2	ENSINO MÉDIO	120 HORAS
	3	ENSINO MÉDIO	120 HORAS

Esta regra aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Serviços Gerais, e aos servidores optantes ocupantes dos cargos de Agente Administrativo I, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

5.3.2. Para os cargos efetivos cujo requisito de ingresso é ensino médio:

EXIGENCIA DE INGRESSO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO
		GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
ENSINO MÉDIO	2	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO) OU ENSINO SUPERIOR	240 HORAS
	3	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO) OU ENSINO SUPERIOR	240 HORAS

Esta regra aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Operacional, Assistente em Gestão Municipal, Agente Educador, e aos servidores optantes ocupantes dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Secretário Júnior e Secretário Sênior.

5.3.3. O subitem acima 5.3.2 aplica-se aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Postura e Estética Urbana cujo ingresso ao referido cargo ocorreu após a entrada em vigor da Lei nº 559, de 13 de novembro de 2014.

5.3.4. Para os cargos efetivos cujo requisito de ingresso é ensino médio técnico:

EXIGENCIA DE INGRESSO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO
		GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
ENSINO MÉDIO/TECNICO	2	ENSINO SUPERIOR	360 HORAS
	3	ENSINO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO	360 HORAS

Esta regra aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Municipal, Assistente Técnico em Saúde e Técnico em Radiologia.

5.3.5. Para os cargos efetivos cujo requisito de ingresso é ensino superior:

EXIGENCIA DE INGRESSO	NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO
		GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
ENSINO SUPERIOR	2	ENSINO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO	360 HORAS
	3	ENSINO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO	360 HORAS
	4	ENSINO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO	360 HORAS

Esta regra aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de Analista em Saúde, Analista em Gestão Municipal, Analista Técnico, Auditor Tributário, Procurador, Dentista e Médico, e aos servidores optantes ocupantes dos cargos de Agente Fiscal de Postura e Estética Urbana e Fiscal Tributário.

5.3.6. O subitem acima 5.3.5 aplica-se aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Postura e Estética Urbana cujo ingresso ao referido cargo ocorreu antes da entrada em vigor da Lei nº 559, de 13 de novembro de 2014.

5.3.7. Para os cargos de Professor I e Professor II:

NÍVEL	QUALIFICAÇÃO	CAPACITAÇÃO
	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO	CAPACITAÇÃO
II	GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO	360 HORAS
III	GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO	500 HORAS
IV	GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO	600 HORAS

5.4. A graduação e a pós-graduação, para serem consideradas no desenvolvimento na carreira:

5.4.1. devem ser reconhecidas pelo Ministério da Educação;

5.4.2. têm validade indeterminada;

5.4.3. não podem ser utilizadas mais de uma vez;

5.4.4. não podem ter sido utilizadas como requisito de ingresso no cargo.

5.5. A capacitação, para ser considerada no desenvolvimento na carreira:

5.5.1. deve ser utilizada em no máximo 06 anos, contados da data do certificado de conclusão até a data da habilitação;

5.5.2. pode ser obtida mediante o somatório de cargas horárias dos respectivos cursos, para atingir o total da carga horária exigida;

5.5.3. não pode ser utilizada mais de uma vez.

5.6. Para serem computadas as horas de capacitação em que for aplicada prova escrita, o servidor deverá obter no mínimo nota 7,00 ou conceito equivalente.

5.7. As Titulações apresentadas para habilitação à Promoção serão analisadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e ratificadas pela Comissão de Gestão de Carreira.

6- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO

6.1. Os servidores habilitados para a Promoção serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das 3 (três) últimas avaliações de desempenho periódica ou especial.

6.2. Estarão classificados os servidores que obtiverem a média maior que a média aritmética do grupo ocupacional ao qual pertencem.

6.3. A lista de Classificação Prévia será divulgada no dia 27 de dezembro de 2018.

6.4. Da Classificação Prévia cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista de que trata o item 6.3 (28/12/2018 a 07/01/2019)

6.5. A Classificação Final e a Homologação serão publicadas no dia 18 de janeiro de 2019 no Boletim do Município.

7 – DO GRUPO OCUPACIONAL

7.1. Considera-se Grupo Ocupacional, de acordo com artigo 15 do Decreto nº 17320/17 e do Decreto 17843/2018.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS DO QUADRO GERAL (LC 453/11 e LC 454/11)	CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR (LC 453/11 - optantes)
GO 1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
GO 2	AGENTE OPERACIONAL	MOTORISTA
GO 3	AGENTE EDUCADOR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
GO 4	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I; SECRETÁRIO JÚNIOR; SECRETÁRIO SÊNIOR
GO 5	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE; TECNICO EM RADIOLOGIA	--
GO 6	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	--
GO 7	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	--
GO 8	ANALISTA EM SAÚDE	--
GO 9	ANALISTA TÉCNICO	--
GO 10	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	FISCAL TRIBUTÁRIO
GO 11	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA
GO 12	DENTISTA	--
GO 13	PROCURADOR	--
GO 14	MÉDICO	--
GO 15	PROFESSOR I; PROFESSOR II	--

7.2. Serão promovidos até 8% (oito por cento) dos servidores, calculados esses percentuais em relação ao total de servidores abrangidos pelas Leis Complementares n. 453 e n. 454, de 8 de dezembro de 2011 em 30 de junho de 2018, observando-se os grupos ocupacionais, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL DE SERVIDORES EXISTENTES (ref. 30/06/2018)	PROMOÇÃO 8%
GO 1	50	4
GO 2	14	1
GO 3	378	30

GO 4	156	12
GO 5	217	17
GO 6	13	1
GO 7	58	5
GO 8	111	9
GO 9	50	4
GO 10	33	3
GO 11	50	4
GO 12	9	1
GO 13	9	1
GO 14	123	10
GO 15	1176	94

8 - DO CRITÉRIO DESEMPATE

8.1. Em caso de empate será contemplado o servidor que, sucessivamente:

- 8.1.1. tiver obtido a maior nota na última avaliação de desempenho realizada pela Administração Municipal;
- 8.1.2. tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo público ou função pública;
- 8.1.3. estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão ou Promoção, tendo sido habilitado para tanto;
- 8.1.4. tiver maior número de dependentes legais;
- 8.1.5. tiver maior idade.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1. O recurso deverá ser interposto nos autos do processo administrativo instaurado para concorrer à Promoção.
- 9.2. Para interpor o recurso, o servidor deverá comparecer na Divisão de Protocolo da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças ou Postos Regionais.
- 9.2. O prazo para interpor recurso contra o ato administrativo emanado da Comissão de Gestão de Carreira é de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do ato, conforme previsto no art. 6º, §3º do Decreto 17.320/16.
- 9.3. O Julgamento do Recurso realizado pela Comissão de Gestão de Carreira dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.
- 9.4. O recurso interposto fora dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

10 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS		RESPONSABILIDADE
	DE	A	
Publicação do Edital	06/07/2018		DGP
Requerimento - abertura de Processo para Inscrição na Promoção	16/07/2018	30/08/2018	SERVIDOR
Divulgação de Lista dos servidores inscritos na Promoção, habilitados/Inabilitados	27/11/2018		DGP
Recurso contra a Inabilitação	28/11/2018	04/12/2018	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	27/12/2018		DGP
Recurso contra Classificação Prévia	28/12/2018	07/01/2019	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Promovidos, conforme critérios previstos no artigo 13 das LC 453/11 e LC 454/11, e Homologação.	18/01/2019	DGP	

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As condições estabelecidas neste edital estão em conformidade com as Leis Complementares nº 453/11 e 454/11, de 08 de dezembro de 2011, os Decretos nº 17.320 e 17.321, 16 de dezembro de 2016, Decreto nº 17.847, de 06 de junho de 2018 e Decreto nº 17843 de 5 de junho de 2018, os quais deverão ser lidos em sua íntegra pelo servidor para a obtenção de maiores informações sobre o desenvolvimento na carreira.
- 11.2. O servidor não poderá ser beneficiado com a Promoção e a Progressão no mesmo exercício.
- 11.2.1. O servidor que estiver habilitado para Promoção e Progressão no mesmo exercício evoluirá na carreira e perceberá o que for mais vantajoso.
- 11.3. Para a primeira promoção na carreira do servidor optante, que tenha solicitado promoção no prazo deste Edital, será aplicada as regras contidas nos artigos 37 e 38 da Lei Complementar 453, de 08 de dezembro de 2011 e artigo 40 da Lei Complementar 454, de 08 de dezembro de 2011.
- São José dos Campos, 06 de julho de 2018.
- Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 002/SGAF/DGP/2018

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças faz saber que o procedimento de PROGRESSÃO na carreira dos servidores públicos, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pelas Leis Complementares nº 453/11 e 454/11, de 08 de dezembro de 2011, dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Desenvolvimento na Carreira por meio da Progressão dar-se-á até 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores, calculado esse percentual em relação ao total de servidores abrangidos pelas Leis Complementares n. 453 e n. 454, de 8 de dezembro de 2011, observando-se os grupos ocupacionais, conforme Decreto nº 17320, de 16 de dezembro de 2016 e Decreto nº 17843, de 5 de junho de 2018.
- 1.2. O Desenvolvimento na Carreira por meio da Progressão será realizado integralmente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, não sendo necessário qualquer ato por parte do servidor, exceto a interposição de recurso, se for o caso.

2 – DAS ETAPAS DA PROGRESSÃO

- 2.1. São etapas da Progressão, conforme previsto no art. 6º, §1º do Decreto nº 17.320/2016:
- 2.1.1. Habilitação dos servidores;
- 2.1.2. Classificação dos servidores habilitados;
- 2.1.3. Homologação.

3 - DA HABILITAÇÃO PARA PROGRESSÃO

- 3.1. O servidor estará habilitado à Progressão, desde que preencha os seguintes requisitos:
- 3.1.1. não tiver sofrido pena disciplinar de advertência nos 12 meses e suspensão nos 36 meses que antecedem a Progressão;
- 3.1.2. não tiver sido beneficiado pela Promoção no exercício;
- 3.1.3. tiver cumprido o interstício mínimo de 03 anos no grau em que se encontra na Tabela de Vencimento;
- 3.1.4. tiver obtido nota na avaliação de desempenho maior que a média aritmética obtida pelo grupo ocupacional, consideradas as três últimas avaliações, especiais ou periódicas, não podendo ser inferior a 7,00 (sete);
- 3.2. A comprovação dos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 competem ao Departamento de Gestão de Pessoas.
- 3.3. A não comprovação dos requisitos previstos no item 3.1 e seus subitens ocasionará a inabilitação do servidor no procedimento de Progressão.
- 3.4. Será publicada lista nominal de todos os servidores, habilitados e inabilitados, no dia 27 de novembro de 2018.
- 3.5. Da Inabilitação no procedimento de Progressão cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação de que trata o item 3.4 (28/11/2018 a 04/12/2018)

4- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROGRESSÃO

- 4.1. Os servidores habilitados para a Progressão serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das 3 (três) últimas avaliações de desempenho periódica ou especial.
- 4.2. Estarão classificados os servidores que obtiverem a média maior que a média aritmética do grupo ocupacional ao qual pertencem.
- 4.3. A lista de Classificação Prévia será divulgada no dia 27 de dezembro de 2018.
- 4.4. Da Classificação Prévia cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação da lista de que trata o item 4.3 (28/12/2018 a 07/01/2019)
- 4.5. A Classificação Final e a Homologação serão divulgadas no dia 18 de janeiro de 2019 e publicadas no Boletim do Município.

5 – DO GRUPO OCUPACIONAL

5.1. Considera-se Grupo Ocupacional, de acordo com artigo 15 do Decreto nº 17320/17 e do Decreto 17843/2018.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS DO QUADRO GERAL (LC 453/11 e LC 454/11)	CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR (LC 453/11 - optantes)
GO 1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
GO 2	AGENTE OPERACIONAL	MOTORISTA
GO 3	AGENTE EDUCADOR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
GO 4	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I; SECRETÁRIO JÚNIOR; SECRETÁRIO SÊNIOR
GO 5	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE; TECNICO EM RADIOLOGIA	--
GO 6	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	--
GO 7	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	--
GO 8	ANALISTA EM SAÚDE	--
GO 9	ANALISTA TÉCNICO	--
GO 10	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	FISCAL TRIBUTÁRIO
GO 11	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA
GO 12	DENTISTA	--

GO 13	PROCURADOR	--
GO 14	MÉDICO	--
GO 15	PROFESSOR I; PROFESSOR II	--

5.2. Serão progredidos até 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores, calculados esses percentuais em relação ao total de servidores abrangidos pelas Leis Complementares n. 453 e n. 454, de 8 de dezembro de 2011 em 30 de junho de 2018, observando-se os grupos ocupacionais, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL DE SERVIDORES EXISTENTES (ref. 30/06/2018)	PROGRESSÃO 25%
GO 1	50	13
GO 2	14	4
GO 3	378	95
GO 4	156	39
GO 5	217	54
GO 6	13	3
GO 7	58	15
GO 8	111	28
GO 9	50	13
GO 10	33	8
GO 11	50	13
GO 12	9	2
GO 13	9	2
GO 14	123	31
GO 15	1176	294

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate será contemplado o servidor que, sucessivamente:

- 6.1.1. tiver obtido a maior nota na última avaliação de desempenho realizada pela Administração Municipal;
- 6.1.2. tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo público ou função pública;
- 6.1.3. estiver a mais tempo sem ter obtido uma progressão ou Promoção, tendo sido habilitado para tanto;
- 6.1.4. tiver maior número de dependentes legais;
- 6.1.5. tiver maior idade.

7 - DOS RECURSOS

- 7.1. Para interpor o recurso, o servidor deverá comparecer na Divisão de Protocolo da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças ou Postos Regionais.
- 7.2. O prazo para interpor recurso contra o ato administrativo emanado da Comissão de Gestão de Carreira é de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do ato, conforme previsto no art. 6º, §3º do Decreto 17.320/16.
- 7.3. O Julgamento do Recurso pela Comissão de Gestão de Carreira dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.
- 7.4. O recurso interposto fora dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

8 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS		RESPONSABILIDADE
	DE	A	
Publicação do Edital	06/07/2018		DGP
Divulgação de Lista com o nome dos servidores habilitados/Inabilitados na Progressão	27/11/2018		DGP
Recurso contra a Inabilitação	28/11/2018	04/12/2018	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	27/12/2018		DGP
Recurso contra Classificação Prévia	28/12/2018	07/01/2019	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Progredidos, conforme critérios previstos no artigo 13 das LC 453/11 e LC 454/11, e Homologação	18/01/2019		DGP

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As condições estabelecidas neste edital estão em conformidade com as Leis Complementares nº 453/11 e 454/11, de 08 de dezembro de 2011, os Decretos nº 17.320 e 17.321, 16 de dezembro de 2016, Decreto nº 17.847, de 06 de junho de 2018 e Decreto nº 17843 de 5 de junho de 2018, os quais deverão ser lidos em sua íntegra pelo servidor para a obtenção de maiores informações sobre o desenvolvimento na carreira.
 - 9.2. O servidor não poderá ser beneficiado com a Promoção e a Progressão no mesmo exercício.
 - 9.2.1. O servidor que estiver habilitado para Promoção e Progressão no mesmo exercício evoluirá na carreira e perceberá o que for mais vantajoso.
- São José dos Campos, 06 de julho de 2018.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL Nº 002/SEPAC/2018

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º do Decreto nº 14.537, de 22 de março de 2011, faz saber que estarão abertas as inscrições para o procedimento de **PROMOÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O procedimento de Promoção destina-se ao preenchimento de **37 (trinta e sete) vagas** existentes de Guarda Civil Municipal 1ª Classe pelos ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe.
- 1.2. O Curso Específico de Guarda Civil Municipal 1ª Classe terá carga horária mínima de 100 (cem) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, e aos sábados das 08h00 às 12h00.

DA INSCRIÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE.

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 a 20 de julho de 2018**, das 09h00 às 17h00, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos, sito à Rua José de Alencar, 123 – Centro.
- 2.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição, que estará disponível na intranet: https://portaldoservidor.sjc.sp.gov.br/conteudo/planodecarreira_nova/promocao_gcm_1classe_2018.aspx
- 2.3. Será publicada a lista nominal de todos os Guardas Civis Municipais inscritos no procedimento de promoção no dia **24 de julho de 2018**.

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO ESPECÍFICO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE:

- 3.1. O Guarda Civil Municipal 2ª Classe deverá comprovar os seguintes requisitos para a participação no Curso Específico para Guarda Civil Municipal 1ª Classe: **efetivo exercício** no cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe por um período mínimo de 03 (três) anos, contados até o dia 30 de junho de 2018; Enquadrar-se nas definições de **bom comportamento**, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal, entendido como ausência de penalidade disciplinar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; Estar **aprovado na avaliação de condicionamento físico** demonstrada por meio de exames clínico, laboratorial e cardiológico com teste ergométrico e audiométrico, conforme Decreto 16.793/16. Obtenção de **pontuação média de 70%** (setenta por cento) nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho, prevista no artigo 20 da LC 359/08.
- 3.2. O candidato que não comprovar os requisitos previstos no item 3.1, letras "a", "b", "c" e "d" estará inabilitado no procedimento de promoção.
- 3.3. Serão publicadas as listas nominais dos Guardas Civis Municipais habilitados e inabilitados no procedimento de promoção no dia **28 de agosto de 2018**.
- 3.4. A lista nominal dos Guardas Civis Municipais habilitados no procedimento de promoção deverá ser publicada em ordem decrescente de classificação conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 24 da LC 359/2008 e no artigo 4º do Decreto nº 14537/2016 e suas alterações.

DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO ESPECÍFICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

- 4.1. Serão oferecidas **37 (trinta e sete) vagas** para o Curso Específico para Guarda Civil Municipal 1ª Classe.
- 4.2. Após a análise dos requisitos previstos no item 3.1, letras "a", "b", "c" e "d", caso o número de Guardas Civis Municipais inscritos e habilitados no procedimento de promoção seja superior ao número de vagas disponíveis para o Curso Específico, serão aplicados os critérios de desempate conforme o item 4.2.1.
- 4.2.1. Os critérios de desempate de que trata o item 4.2, em ordem subsequente, são: a data de ingresso no nível hierárquico em que se encontra; a data de ingresso em cada um dos níveis hierárquicos imediatamente anteriores, sucessivamente; a data de ingresso na Corporação da Guarda Civil Municipal; a data de ingresso em outro cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; o mais idoso.
- 4.3. Será publicada a lista nominal dos Guardas Civis Municipais que farão o Curso Específico para Guarda Civil Municipal 1ª Classe no dia **12 de setembro de 2018**.

DO CURSO ESPECÍFICO DE GUARDA CIVIL 1ª CLASSE.

- 5.1. O Curso Específico de Guarda Civil Municipal 1ª Classe terá carga horária mínima de 100 (cem) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, e aos sábados das 08h00 às 12h00.
- 5.2. O Curso será ministrado por aulas teórica e prática, no sistema presencial, conforme grade curricular prevista no Anexo III, parte integrante deste edital.
- 5.3. Ao final do Curso Específico será aplicada uma avaliação teórica sobre o conteúdo ministrado no curso, de caráter eliminatório e classificatório, no dia **04 de outubro de 2018**.
- 5.4. A avaliação do curso específico será de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e terá pontuação de 0 (zero) a 10,00 (dez).
- 5.4.1. O candidato que obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) pontos será reprovado no Curso Específico.
- 5.5. A promoção para o cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe dar-se-á mediante aprovação no Curso Específico, nos termos do art. 24 da LC 359/08.
- 5.6. O gabarito será divulgado no dia **05 de outubro de 2018**.

DA CLASSIFICAÇÃO NO CURSO ESPECÍFICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE.

- 6.1. A Classificação no Curso Específico de Guarda Civil Municipal 1ª Classe será em ordem decrescente de pontuação obtida na avaliação de que trata o item 5.3.
- 6.2. No caso de empate de notas será aplicado o desempate conforme o item 4.2.1.
- 6.3. A Classificação Prévia de que trata o item 6.1 será divulgada no dia **19 de outubro de 2018**.
- 6.4. Da Classificação Prévia de que tratam os itens 6.1, 6.2 e 6.3 caberá recurso.
- 6.5. A Classificação Final contendo a lista nominal dos Guardas Cívicos Municipais será publicada após o julgamento dos recursos da classificação de que trata o item 6.4., no dia **01 de novembro de 2018**.

DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A interposição do Recurso dar-se-á com a abertura de processo administrativo junto à Divisão de Protocolo da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
- 7.2. Os recursos contra as decisões proferidas no procedimento de Promoção serão de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do fato.
- 7.3. O julgamento dos Recursos pela Comissão designada para tais fins dar-se-á no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 7.4. A decisão da Comissão é irrecurável.
- 7.5. A Classificação Final e a Homologação serão publicadas no Boletim do Município.

DA PROMOÇÃO

- 8.1. Serão promovidos os Guardas Cívicos Municipais 2ª Classe para Guarda Civil Municipal 1ª Classe, de acordo com a classificação de que trata o item 6.
- 8.2. Os candidatos aprovados no curso específico em classificação excedente ao número de vagas disponíveis neste Edital comporão lista de reserva e poderão ser promovidos ao cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe no prazo de até 2 (dois) anos, desde que haja vacância de cargo, nos termos do artigo 24, parágrafo 4º da LC 359/08.
- 8.3. O prazo para promoção de que trata o item 8.2 será de até 2 (dois) anos, contados da data de homologação do processo de promoção para Guarda Civil Municipal 1ª Classe.
- 8.4. A promoção dar-se-á a partir da data de homologação do procedimento de promoção para Guarda Civil Municipal 1ª Classe.
- São José dos Campos, 06 de julho de 2018.
José de Mello Correa
Secretário de Proteção ao Cidadão Interino
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**

Etapas	Datas
Inscrições	16/07/18 a 20/07/18
Divulgação das listas nominais dos inscritos no procedimento de promoção (deferimento/indeferimento)	24/07/18
Prazo de Recurso da decisão de indeferimento da inscrição	25/07/18 a 01/08/18
Julgamento dos recursos	02/08/18 a 06/08/18
Retirada do formulário de Autorização de exames necessários	07/08/18
Realização dos exames – laboratoriais e cardiológicos com teste ergométrico e audiométrico.	08/08/18 a 15/08/18
Realização dos exames clínicos junto ao Serviço de Medicina do Trabalho	16/08/18 a 24/08/18
Divulgação da lista nominal dos Guardas Cívicos Municipais inabilitados e habilitados para fazer o Curso Específico para Guarda Civil Municipal 1ª Classe	28/08/18
Prazo de recurso da decisão de habilitação para fazer o Curso Específico para Guarda Civil Municipal 1ª Classe	29/08/18 a 04/09/18
Julgamento Recurso	05/09/18 a 10/09/18
Divulgação da lista dos habilitados, pós recurso, para o Curso Específico para Guarda Civil Municipal 1ª Classe	12/09/18
Início do Curso Específico de Guarda Civil Municipal 1ª Classe	17/09/18
Término do Curso Específico de Guarda Civil Municipal 1ª Classe e aplicação da avaliação	04/10/18
Divulgação do Gabarito	05/10/2018
Prazo de recurso do gabarito	08 a 15/10/2018
Julgamento do recurso do gabarito	16 a 18/10/2018
Divulgação da nota da avaliação e classificação prévia dos Aprovados no Curso de Formação	19/10/18
Prazo de Recurso da classificação prévia	22/10/18 a 26/10/18
Julgamento do recurso da Classificação prévia	29/10/18 a 31/10/18
Publicação no BM da Classificação Final e a Homologação do procedimento de promoção para Guarda Civil Municipal 1ª Classe	01/11/18

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**

DATA: ___/___/_____

MATRÍCULA/CONTRATO: _____

NOME: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

Certifico que as informações acima são verdadeiras.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III**GRADE CURRICULAR DO CURSO ESPECÍFICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**

Carga Horária: 100 horas/aula

Item	Conteúdo	Carga Horária
1	Noções de Direito Penal	16
2	Noções de Direito Processual Penal	16
3	Noções de Direito Administrativo	16
4	Direitos Humanos	8
5	Ética Profissional e Organização Administrativa da GCM	8
6	Regulamento Disciplinar da GCM (Decreto 15.586/2013)	16
7	Atividades Físicas e Práticas Operacionais	20
	Carga Horária Total	100

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 055/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 108/17 para fornecimento de ovos de galinha.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Ovo de galinha, branco (grupo I), tipo 2 (grande), classe A – Marca: Satochi Ito	dz	5,25

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 109/17 para fornecimento de telas.

item	Tipo de cota	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Principal	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura.. - Marca: Engetela	M	71,90
01	Reservada	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura.. - Marca: Vale Telas	M	77,00
02	Principal	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m. - Marca: Engetela	PÇ	520,00
02	Reservada	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m. - Marca: Vale Telas	PÇ	520,00
03	Principal	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2 m de altura.. - Marca: Engetela	M²	22,50
03	Reservada	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2 m de altura.. - Marca: Vale Telas	M²	26,50
04	Principal	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4 m de altura. - Marca: Engetela	M²	22,50
04	Reservada	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4 m de altura. - Marca: Vale Telas	M²	26,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 019/SLI/15 - Ata de Registro de Preços 110/17 para fornecimento de biscoitos.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Biscoito salgado água e sal, pacote com 200g. - Marca: Renata	Pt	1,28
02	Biscoito integral sabor chocolate ou cacau - Marca: Monsman	kg	17,30
04	Biscoito doce, tipo maisena, pacote com 200 gramas- Marca: Renata	Pt	1,23
05	Biscoito tipo amanteigado – sabor leite- Marca : Triunfo	Kg	12,30
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 026/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 111/17 para fornecimento de emulsão asfáltica.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica. Especificações P-EB-472 da abnt	t	1.800,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 012/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 164/17 para fornecimento de bolas.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
Lote 1 – Bola de basquete			
1	Bola de basquete, oficial, em borracha, matrizada, câmara de butil, miolo de válvula substituível, peso 500 a 540gr, circunferência entre 72 a 74cm. - Marca: Magussy	pç	22,33
Lote 2 – Bola de vôlei oficial			
2	Bola de vôlei oficial da cbv, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em microfibras de pu, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 65 a 67cm, peso 260 a 280g. Aprovada pela fibv. - Marca: Magussy	unid	91,46
Lote 3 – Bola de Rugby			
3	Bola de rugby - comprimento : 280 - 300 milímetros x de um extremo a outro : 760 - 790 x milímetros x largura : 580 - 620 milímetros x peso : 400 - 440 gramas. - Marca: Kpt-mikasa	unid	41,15
Lote 4 – Bola de tênis de mesa profissional			
4	Bola de tênis de mesa profissional, 40 mm (3 estrelas - modelo dos jogos olímpicos), confeccionado em acetato de celulósido, peso aprox. 27 gramas/unid, aprovada pela i.t.t.f. - pacote com 6 unidades. - Marca: Gold Sport	pt	25,86
Lote 5 – Bola de handball			
1	Bola de handball, oficial, em poliuretano (pu), costurada, camara de latex, miolo de válvula lubrificado, circunferencia de 50 a 51,5 cm, peso de 230 a 270 gr. - Marca: Profi	pç	35,09
2	Bola de handball oficial confeccionada em poliuretano (pu), costurada, com 32 gomos, camara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, diametro 49 a 51 cm, peso 230 a 270g. - Marca: Profi	unid	35,09
Lote 6 – Bola de futebol de campo			
1	Bola de futebol de campo oficial - adulto - termotec com 08 gomos confeccionada em pu ultra 100% - câmara arbilty termotec em pu ultra 100%, com camada neogel- miolo slip system removível e lubrificado - peso 420 a 445 gramas e circunferência 68 a 70 cm. - Marca: Titan	unid	44,60
2	Bola de futebol de campo masculino, em pu extra soft com microfibras e substrato kv carbon, 4th edition com butil, miolo de válvula removível, peso 420 a 445 gramas, circunferência 68,5 a 69,5 cm. - Marca: Titan	unid	30,23
Lote 7 – Bola de bobath e pilates			
1	Bola de bobath - tam 0,65 m. - Marca: Azl	unid	36,62
2	Bola para pilates com dimensões de 65 cm, capacidade de 200 kg desenvolvida em policloreto de vinila. - Marca: Azl	unid	42,36
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 049/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 165/17 para fornecimento e plantio de gramas.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
Item 1 - Fornecimento e plantio de grama bermudas (cynodon dactylon)			
1.1	Grama bermuda (cynodon dactylon).	m²	3,80
1.2	Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada, ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação, plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.	m²	0,12
Item 2 - Fornecimento e plantio de grama esmeralda (zoysia japonica)			
2.1	Grama esmeralda (zoysia japonica) em tapetes - med. 1,25 x 0,40.	m²	2,70
2.2	Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada, ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação, plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.	m²	1,24
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 101/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 169/17 para fornecimento de material hidráulico.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Registro de pressão 3/4" com canopla - Marca: R.p.v.	pç	19,60

2	Canopla completa para válvula de descarga - Marca: Higiban	pç	18,10
3	Cotovelo em pvc azul - cola e rosca de 3/4" - Marca: Krona	pç	2,60
4	Registro de gaveta em liga de cobre de 3/4" com canopla - Marca: Marte	pç	29,00
5	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" com canopla, de acordo com a norma nbr 10072 e a marca devera vir litografada na peça - Marca: R.p.v.	pç	62,00
6	Lavatorio de louça com coluna - 52 x 42 cm - Marca: Logasa	pç	109,00
7	Rejunte branco - saco com 1 kg - Marca: Ceranfix	so	2,18
8	Rejunte cinza claro - saco com 1 kg - Marca: Ceranfix	so	2,18
9	Tubo de pvc branco para esgoto, de 150 mm - 6" x 6 m, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca devera vir litografada na peça - Marca: Mx	br	92,00
10	Tubo de pvc soldável de 110 mm - 4" x 6 m – marrom - Marca: Mx	br	238,00
11	Valvula americana 3 1/2" x 1 1/2" em inox - Marca: Higiban	pç	101,15
12	Caixa d'agua em polietileno, com tampa - capacidade 1.000 litros - Marca: Permatex	pç	340,00
13	Ducha higienica aquecida completa, contendo: mangueira flexivel, ducha manual, suporte para ducha manual, dispositivo economizador de agua, tensao de 220 volts, potência de 2500 watts (podendo variar +/- 200 watts) - Marca: Fame	pç	156,00
14	Torneira bico de ganso com 18 cm de comprimento, tipo mesa - Marca: Viqua	pç	23,33
15	Rejunte bege - saco com 1 kg - Marca: Ceranfix	so	2,18
16	Tubo de pvc soldável, 10" 250 mm x 6 m, para esgoto, na cor branca - Marca: Coroplastik	unid	268,25
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 090/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 170/17 para fornecimento de peças para máquinas.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Vela de ignição 0000 400 7004 (bpm6a) - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Ngk	pç	12,00
2	Silencioso 4119 140 0605 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	33,00
3	Carburador cód. 4119 120 0602 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	109,20
4	Pistão cód. 4119 030 2000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	73,00
5	Anel de compressão cód. 4119 034 3000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	8,20
6	Pino do pistão cód. 4119 034 1500 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	10,25
7	Anel de retenção cód. 9463 650 1000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,40
8	Mola cód. 0000 997 6205 - para roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	3,00
9	Corrente para moto serra stihl cód. SO38 3514 000 1640 (rolo) - Marca: Stihl	pç	990,00
10	Prato giratório cód. 4119 713 3100 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	14,13
11	Porca da faca com colar m 12 x 1,5 cód. 4119 642 7600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	6,00
12	Rolamento 6000c3 - 9503 003 0100 - para uso na roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Nsk	pç	20,00
13	Rolamento 62022r5c3 - 9503 003 7450 - para uso na roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Nsk	pç	22,00
14	Arruela cód. 0000 958 512 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,00
15	Protetor da mão cód. 1117 790 9100 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	33,50
16	Sabre 40 cm - 3003 001 9213 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	145,00
17	Anel cód. 0000 961 0505 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	7,50
18	Eixo de acionamento - cód. 41197113201 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	75,00
19	Guia de proteção 4 119 711 7301 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	16,00
20	Amortecedor 4 119 791 9300 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	16,00
21	Bujão do amortecedor 1119 791 7305 - para moto serra stihl038 - Marca: Stihl	pç	3,80
22	Amortecedor 1121 790 9909 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	8,50
23	Amortecedor 1118 790 9930 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	12,50
24	Encosto do limitador 1121 791 1200 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	1,00
25	Parafuso h. - 10 1121 791 6105 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,80

26	Lâmina tipo faca aço cromo vanádio 350 mm comp x 20 mm (furo) para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Original Serras	pç	10,20	69	Cabo do punho 1119 790 1700 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	65,00
27	Cabeçote de aspiração 1115 350 3503 (incl. Fig. 10 a 12) - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	13,17	70	Filtro de ar - cód. 4119.120.1600 - para uso em roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	18,00
28	Braçadeira 9771 021 2550 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,20	71	Botão giratório - código 4119 182 9500 - para uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,60
29	Tampa do filtro cód. 1119 140 1904 - para moto serra stihl038 - Marca: Stihl	pç	43,00	72	Cilindro com pistão (6,7,9) 52 mm 1119 020 1202 - moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	379,00
30	Roda dentada cód.1119 642 1501 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	6,10	73	Escapamento de saída 1119 145 0802 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	27,90
31	Rolamento 6001 zc3 - 9503 003 5180 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Nsk	pç	13,00	74	Carburador 1119 120 0650 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	130,00
32	Cotovelo 1118 28 7400 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	7,00	75	Cabo de manejo- 4119 790 1302 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	48,00
33	Rolamento de esfera 6203 c3 - 9503 003 0440 - para moto serra stihl 038 - Marca: Nsk	pç	13,90	76	Carcaça de engrenagem - 4128 641 0351 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	110,00
34	Rolamento de esfera 6202 c3 - 9503 003 0340 - para moto serra stihl 038 - Marca: Nsk	pç	12,00	77	Rolamento de esfera - 9503 003 0240 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Nsk	pç	11,00
35	Retentor bs 17 x 39,5 x 5 - 9640 003 1880 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	13,30	78	Cabeçote de aspiração - 0000 350 3502 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,50
36	Junta de vedação 1119 029 0500 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	1,90	79	Parafuso combinado - cód. 000.790.6102 - moto serra stihl 0 38 - Marca: Stihl	pç	7,00
37	Junta de vedação 1119 029 2302 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	3,35	80	Parafuso is d6x28 9075 478 4712 - roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	2,30
38	Conexão 4119 141 2200 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	32,00	81	Arruela de segurança 10 x 1,5 9460 624 1001 - moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	0,70
39	Retentor bs 12 x 20 x 5 - 9640 003 1190 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,20	82	Segurança da corrente 1125 650 770 - moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	4,80
40	Retentor bs 12 x 32 x 7 - 9640 003 1280 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	5,20	83	Porca sextavada m8 0000 955 0801 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,80
41	Anel de segurança 32 x 1,2 - 9456 621 3600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	2,55	84	Carcaça do ventilador 1119 080 1800 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	103,00
42	Junta de vedação - 4119 029 0500 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,90	85	Mangueira 4119 358 0700 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,80
43	Conjunto da mola de recuo 1118 190 0600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	16,00	86	Conjunto trincut 40-2 40037102101 (carretel para fio de nylon) - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Linhaço	pç	49,00
44	Prato de pressão 4116 710 3800 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	22,20	87	Filtro de ar adicional 41191410300 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	4,80
45	Arruela de pressão 4116 713 1600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	7,70	88	Lâmina 03 facas, 300 x 20 mm furo - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	45,00
46	Mola 4126 182 4500 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,70	89	Luva 40027138302 (ilhós / passador de carretel) - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	2,00
47	Arruela de pressão 411 9717 2800 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	6,50	90	Pino fixador 41308937800 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,00
48	Conjunto do virabrequim 4119 030 0400 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	211,00	91	Terminal de vela 1106 405 1000 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	10,50
49	Rolete do pinhão 3/8 0000 642 1223 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	16,70	92	Jogo de pinhões 4128 640 7302 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	100,00
50	Cilindro com pistão 38 mm 4119 020 1215 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	197,68	93	Anel de segurança 9455 621 1130 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	1,50
51	Embreagem para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	65,00	94	Carcaça do tanque 1119 350 823 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	120,00
52	Gaiola de agulhas - moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	15,00	95	Escapamento de entrada 1119 145 0703 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	23,00
53	Filtro de ar - arame - cód. 11191201615 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	23,00	96	Mola de tração 0000 997 0907 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,34
54	Alavanca do acelerador para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	6,00	97	Carcaça do virabrequim - cód. 1119.020.2118 - para uso em moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	360,00
55	Tirante do acelerador para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	2,70	98	Mola de recuo - cód. 1117.190.0601 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	15,70
56	Interruptor combinado para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	13,00	99	Cabo do acelerador - cód. 4119 180 1101 - uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	52,00
57	Mola de contato para moto serra stihl 038 código 1118 442 1600 - Marca: Stihl	pç	2,50	100	Carcaça do virabrequim - cod. 4119 020 2107 - uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	190,00
58	Vela bpm - 7a para moto serra stihl 038 - Marca: Ngk	pç	11,00	101	Fio de nylon de 3,0 mm, quadrado, uso em roçadeira lateral stihl fs 220 - peso aproximado: rolo com 2 kg - Marca: Stihl	pç	120,00
59	Módulo de ignição 0000 400 1306 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	56,00	102	Tampa do tanque - cód. 0000 350 0526 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	12,30
60	Junta de vedação 1117 649 1100 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	1,98	103	Tampa do tanque - cód. 0000 350 0525 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	16,00
61	Junta do cilindro 4119 029 2300 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,30	104	Amortecedor - cód. 1121 790 9912 - uso em moto serra stihl ms 380 - Marca: Stihl	pç	9,00
62	Mola de recuo 4116 190 0600 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	15,50	105	Jogo de proteção da lâmina 4119 007 1013 roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	43,00
63	Carcaça da embreagem 4128 641 0350 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	117,60	106	Arruela 1118 162 8935 moto serra stihl modelo 038 - Marca: Stihl	pç	1,60
64	Parafuso m 5 x 65 90 22 341 1150 - para roçadeira lateral stihl fs 220 - Marca: Stihl	pç	3,00	107	Terminal da vela 1128 405 1000 moto serra stihl modelo 038 - Marca: Stihl	pç	10,00
65	Tampa do pinhão 1125 640 1701 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	54,50	108	Gaiola de agulhas 10x14x13 9512 003 2340 roçadeira lateral stihl fs220 - Marca: Stihl	pç	15,00
66	Módulo de ignição 0000 400 1300 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	122,00	109	Volante 1119 400 1206 - moto serra stihl 0.38 - Marca: Stihl	pç	97,00
67	Batente de garras 1117 664 0500 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	15,90				
68	Parafuso com colar m8 0000 953 6605 - para moto serra stihl 038 - Marca: Stihl	pç	5,00				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 107/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 171/17 para fornecimento de poste telecônico reto galvanizado à fogo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Poste telecônico reto galvanizado à fogo, base de engastar no solo de mínimo de 114,3 até 138 mm², ponteira de 60,3 mm², furo de 25 mm², altura útil de 9,0 metros. - Marca: Braslux	cj	790,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 001/18 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Saco plástico para lixo - 50 l, cor preta - 63 x 80 cm x 0,12 mm ou 120 micras de espessura (0,06 mm por parede). Podendo variar +/- 0,02 mm por parede. - Marca: Orlalix	unid	0,23
2	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade de volume de 30 litros, nas medidas 59 cm de larg x 62 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Podendo variar + ou - 2 micras. - Marca: Santa Clara	unid	0,10
3	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Podendo variar +/- 0,02 mm por parede - Marca: Orlalix	unid	0,55
4	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 15 litros, nas medidas 39 cm de larg x 58 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras de espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Podendo variar + ou - 2 micras. - Marca: Zibag	unid	0,08

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 096/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 002/18 para fornecimento de chapas, lixas, colas e fitas de borda.

Tipo de Cota	Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
Lote 2 - Colas				
Reservada ME/EPP	1	Cola de contato para laminado melaminico - 2,8 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. - Marca: Una	gl	52,25
Reservada ME/EPP	2	Cola hotmelt, branca, granulada - para coladeira de fita de bordo am 753b - saco com 25 kg. - Marca: Artecola	so	589,00
Lote 4 - Chapas em mdf				
Ampla Concorrência	1	Chapa em mdf, cru - med. 2,75 m x 1,83 m x 09 mm. - Marca: Guararapes	pç	74,90
Ampla Concorrência	2	Chapa em mdf, branco, 02 faces - med. 2,75 m x 1,83 m x 15 mm. - Marca: Eucatex	ch	114,99
Ampla Concorrência	3	Chapa em mdf carvalho 2 faces, medindo 2,75 x 1,83 m x 15 mm de espessura. - Marca: Duratex	unid	202,85
Ampla Concorrência	4	Chapa em mdf, branco, 02 faces 2,75 x 1,83 x 25 mm. - Marca: Duratex	ch	219,88
Ampla Concorrência	5	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 15 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. - Marca: Eucatex	ch	203,83
Ampla Concorrência	6	Chapa em mdf alto brilho - medidas: 2,75 x 1,86 m x 06 mm de espessura. Na cor branco neve. O material deverá ser entregue em fardos lacrados e as chapas protegidas com películas protetoras em cada chapa. - Marca: Eucatex	ch	154,94
Ampla Concorrência	7	Chapa em mdf ultra tx, branco, duas faces com protecao contra umidade e cupim. Medindo: 2,75m x 1,83m x 18mm. - Marca: Duratex	ch	198,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 003/18 para fornecimento de açúcar refinado.

Lote	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 1 kg Marca: Caravelas	pt	1,99
2	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 5 kg Marca: Caravelas	pt	10,79

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 164/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 004/18 para fornecimento de material esportivo - piscina.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Bóia spaguetti em polietileno expandido, cores variadas, medidas: 1,65 m de comprimento por 6,3 cm de diâmetro. - Marca: Floty	unid	3,60

2	Bóia de braço em plástico, soldada nas laterais, inflável, com 2 válvulas (uma em cada lateral). - Marca: Floty	pç	2,51
3	Bastão para hidroginástica, revestido em pvc, com ponteira, peso de 1 kg. - Marca: F Form	unid	12,15
4	Conjunto de 02 (duas) traves de gol - confeccionadas em polietileno com estrutura em forma tubular multicolorida com rede de nylon macio - acompanha uma bola - dimensões (cxlxa): 70 x 114 x 87 cm (poderá ter variação de +/- 05 cm). - Marca: Aquatica	cj	750,00
5	Halter triangular para hidroginástica em eva - hastes emborrachadas - tamanho p (25x9x9cm). - Marca: Floty	pr	16,13
6	Tapete liso, flutuante, para piscina, em eva - medida: 140 x 80 x 2 cm. Poderá ter variação de +/- 2 cm. - Marca: Slade	unid	30,80
7	Jogo de raia para piscina, antimarola, de 25 m, material polietileno média densidade, componentes flutuador náutico e cabo de polietileno de 6 mm, modelo olímpico, diâmetro de raia 15 cm, comprimento flutuador 4,70 cm, cores: azul, amarela, verde, vermelha, preta e branca. Cada raia com um gancho de aço inox lifa 304 e uma catraca de aço inox com capa protetora de silicone e montadas em aço inox de 3 mm, revestido de 3 mm. Fabricado em pvc 3. - Marca: Floty	kg	1.010,00
8	Prancha para natação em eva, formato hipopotamo, extra leve - medidas: 140 x 80 x 3 cm. - Marca: Fiore	unid	31,90
9	Halter triangular para hidroginástica em eva - hastes emborrachadas (28 x 11 x 11cm). - Marca: Fs	pr	23,99
10	Tornozeleira walking water para hidroginástica, com hastes de polipropileno, nas medidas 40 x 7 x 14 cm - Marca: Dcl	unid	29,00
11	Bola para hidroginástica nº 14, em borracha britilica com aderencia, válvula de borracha natural e sintética, medindo 19 cm - Marca: Olymport	unid	13,69
12	Kit de arcos (arcos com peso para posicionamento vertical no fundo da piscina) feita em mangueira de pvc flexível de 2 cm de diâmetro, com parede de 2 mm, enchimento de limalha de aço inoxidável, peso 750 g cada dimensão 68 cm de diâmetro - kit com 3 arcos. - Marca: Floty	kt	30,92
13	Confecção de bandeirola em e.v.a., sinalizador nado costas personalizado, nos tamanhos: 22 cm de largura, 22 cm de altura e 0,5 cm de espessura em formato ondulado, em corda de 14 metros de comprimento. - Marca: Floty	unid	60,30
14	Cronometro analógico a pilha, em polietileno, com medidas 40 cm x 14 cm (variação +/- 1 cm), ponteiros de minutos e segundos. - Marca: Floty	unid	305,00
15	Conjunto de duas traves flutuantes de polo aquatico confeccionado em polietileno com estrutura em forma tubular multicolorida com rede de nylon macio, medidas de 70 x 114 x 87 (c x l x a) - com variação de +/- 5%, acompanha uma bola de borracha de polo aquatico nas medidas de 68 a 71 de circunferencia, miolo slip system removivel e lubrificado, peso entre 400 e 450 g. - Marca: Aquatica	kg	810,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 095/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 006/18 para fornecimento de café torrado e moído.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Café torrado e moído - Qualidade Superior, pacote com 500 g. marca: Odebrecht Superior	pt	6,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 107/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 007/18 para fornecimento de Fita Isolante, Silicone para Vedação e Eletrodo.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Fita isolante 19 mm x 20 m. Marca: Imperial 3M	RL	5,99
2	Silicone para vedação - tubo com no mínimo 280 g. validade: 12 (doze) meses. lote e data de fabricação litografados na embalagem do material. Marca: Tekbond	TB	10,30
3	Eletrodo revestido para solda 2,5 mm - norma aws e-6013 - composição: carbono entre 0,07 e 0,10, silício entre 0,20 e 0,30 e manganês entre 0,35 e 0,60. a marca do produto deverá constar na embalagem. Para uso em todos os tipos de juntas em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento, soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral bom desempenho em chapas galvanizadas, juntas mal preparadas e ponteamto. Marca: Cifarelli	KG	10,47

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 008/18 para fornecimento de bobina de saco plástico, papel de seda branco calandrado e filme de polietileno.

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário
1	Bobina de saco plástico picotado, para embalagem - medida: 35 x 45 cm, com espessura de 0,01 mm por parede, bobinas com 400 sacos cada - Marca: RB	BB	17,60
2	Papel de seda branco calandrado 14 x 14 cm (guardanapo tipo tv), 100% fibras celulósicas, em pacotes com 500 unidades (as medidas poderão variar +/- 02 cm) - Marca: B.PEL	PT	3,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 085/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 009/18 para fornecimento de ferragens.				
Tipo de Cota	Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
Lote 3 – Lâmina de Serra				
Reservada ME/EPP	1	lamina de serra em aco rapido 1/2" x 12" - 24 dentes – Marca: Rocast	PC	4,19
Lote 8 – Disco Diamantado				
Ampla Participação	1	disco diamantado (seco) - diametro externo 110 mm e furo 20 mm - conforme normas ABNT – marca: Rocast	PC	13,95
Lote 5 – Cadeados				
Ampla Participação	1	cadeado de latao - 25 mm, com haste de aco cementado, travas obliquas, corpo em latao macico e cilindro em latão – marca: Land	PC	7,39
Ampla Participação	2	cadeado em latao macico 35 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves: 134 gramas - marca: Land	PC	12,00
Ampla Participação	3	cadeado em latao macico 60 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves de 400 gramas e com maximo de 450 gramas - marca: Land	PC	37,46
Ampla Participação	4	cadeado em latao macico 45 mm, com haste de aco temperado e cromado, com chaves, peso minimo do cadeado sem as chaves de 190 gramas e com maximo de 210 gramas - marca: Land	PC	16,30
Lote 9 – Disco Diamantado				
Ampla Participação	1	jogo de broca aço rapido 1/16" a 7/8" - din 338 (1/16 - 5/64 - 3/32 - 5/32 - 1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 9/16 - 5/8 - 3/4 - 7/8) - total de 12 pecas – Marca: Plus	JG	258,97

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 204/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 012/18 para fornecimento de microcomputador e notebook.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Microcomputador com processador de 3.9 ghz - Marca: Positivo	UNID	2.800,00
2	Microcomputador com processador de 3.4 ghz - Marca: Positivo	UNID	3.600,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação do material contemplado no Pregão Eletrônico nº 009/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 084/18 para fornecimento de inseticida líquido grupo éter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Inseticida líquido grupo éter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. - Marca: Vectron 20 ce / Rogama	fr	261,30

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Ratifico em contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 62.378/2018. Ratifico da Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli: 02/07/2018. Contratada: Aero Nutrição e Eventos Ltda – CNPJ 01.516.595/0001-03 - Objeto: Fornecimento de Refeições – Local: Rua Helena Resende Nazareth, 151 – Dom Pedro I. Valor: R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PE 037/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar - Ventilador Pulmonar. Abertura: 17/07/2018 às 08h30. // PE 035/SS/2018. Objeto: Aquisição de Aparelho de Tv Led Mínimo 42". Abertura: 18/07/2018 às 08h30. // PP 112/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 5 Lugares com Motorista - Grupo I. Abertura: 17/07/2018 às 09h00. // CV 015/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Grupo II. Abertura: 16/07/2018 às 09h00. // PE 039/SS/2018. Objeto: Aquisição de Microcomputador com Processador. Abertura: 19/07/2018 às 08h30. // PP 111/SS/2018. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo III. Abertura: 19/07/2018 às 09h00. // PP 113/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVII. Abertura: 20/07/2018 às 09h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PE 030/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa de Segurança Descartável Estéril sem Agulha - Grupo II. Homologada em: 26/06/2018. // CV 011/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Poste Padrão. Homologada em: 27/06/2018. // PP 098/SS/2018. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado - com instalação. Homologada em: 28/06/2018. // PE 026/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa de Segurança Descartável Estéril sem Agulha - Grupo I. Homologada em: 28/06/2018.

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 41.848/2018. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Oswaldo Kenzo Huruta: 20/06/2018. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Bomba de Insulina e Insumos para atender a demanda de Ação Judicial. Valor: R\$ 22.414,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Arts. 25 e 26.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa INTERLAB FARMACÊITICA LTDA - CNPJ 43.295.831/0001-40, com endereço na Avenida Água Fria, nos 981 e 985, Água Fria, São Paulo - SP, CEP 02.333-001, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 111.887/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.040,24 (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) devido a irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 11.506/17 que ocasionaram transtornos à Rede Pública de Saúde, infringindo o disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.

Julgamento de Propostas: PP 095/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VII. Empresas classificadas em 1º Lugar: Cirurgica São José Ltda. nos itens 4, 6, 10 e 11, Cirurgica União Ltda. nos itens 9, 12 e 13, Daniela Cristina Souza Santos - ME nos itens 3, 5 e 7, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. nos itens 14, 15 e 16 e Nacional Comercial hospitalar S.A. no item 2. Empresas desclassificadas: Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda., Daniela Cristina Souza Santos – ME e Volpi Distribuidora de Drogas Eireli nos itens 14, 15 e 16. Os itens 1 e 8 restaram fracassados. // PP 096/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de material hospitalar - grupo VIII. Empresas classificadas em 1º Lugar: Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda. nos itens 14 e 16, Nacional Comercial hospitalar S.A. no item 11, Cirurgica União Ltda. nos itens 2, 4, 6, 10, 12 e 13, Fabrício de Ramos & Cia Ltda - EPP no item 1, Daniela Cristina Souza Santos - ME no item 7 e Cremer S. A. no item 3. Empresa desclassificada: Cirurgica São José Ltda., no item 11. // PP 100/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalar - Grupo IX. Ficam classificadas em 1º lugar as propostas das empresas: C B S Medico Cientifico S/A. no item 1, Cirurgica União Ltda. nos itens 5, 6 e 13, Cirurgica K D Ltda. nos itens 2 a 4, Momilli Comercial Ltda – EPP nos itens 9, 11, Daniela Cristina Souza Santos - ME, nos itens 7, 8 e 10 e Cremer S/A no item 15. Fica desclassificada a proposta da empresa: Momilli Comercial Ltda - EPP nos itens 7, 8 e 14.

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 58620/18, contrato de LOCAÇÃO. Ratificação do Ilmo. Secretário de Saúde: 26/06/2018. Contratada: Silvio Ramos da Fonseca, proprietário do imóvel que abriga Unidade de Saúde da Família – Primavera II no valor mensal R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24. Esta ratificação torna sem efeito a publicação anterior referente ao processo nº PI 72691/14 do dia 14/06/2018, onde foi alterado por este processo PI 58620/18.

Cancelamento de Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Huruta, em análise ao Processo Interno nº 53.497/2017, RECONSIDERANDO DECISÃO ANTERIOR, publicada em 20/06/18; DECIDE, com base no art. 78, XV, da Lei 8.666/93, pelo CANCELAMENTO da penalidade aplicada à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13820-000, no valor de R\$ 40.709,84 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por irregularidades no adimplemento das Autorizações de Fornecimento nos 105/17; 1546/17 e 2914/17.

Aplicação de Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa DOVALE – COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS, FORROS E CALHAS LTDA. - ME - CNPJ 05.495.220/0001-57, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, nº 78, Centro, São José dos Campos - SP, CEP 12209-170, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 70.138/2016, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.635,00 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) por inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 8184/2015, infringindo o disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 078/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 105/2017, para o fornecimento de material de ostomia – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	RESINA PROTETORA EM PASTA COM VEICULO ALCOOLICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM	TB	42	25,2000
2	RESINA PROTETORA EM PO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM	FR	33	16,2200
3	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CAR	PC	833	10,9500
4	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CAR	PC	250	7,2000
5	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMA COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA ANTIRELUXO, VALVULA DE DRENAGEM, COM DUPLA TRAVA DE SEGU	PC	30	22,0500
6	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA OSTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA D	PC	65	22,0500
7	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 38	PC	33	7,7600
8	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 45	PC	33	9,4000
9	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 50	PC	42	12,0200
10	PELICULA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR NO MINIMO COPOLIMERO DE METACRILATO. APRESENTACAO: LENCO DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PARA PROTECA	UN	583	4,4500
11	MANGA IRRIGADORA COM FLANGE DE 50 A 70 MM, COM SUPORTE PARA CINTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, ANTIODOR, TRANSPARENTE, DRENAVEL, COM ABERTURA S	PC	5	12,0000
12	MINI PROTETOR DE ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, RECORTAVELATE 55MM, OPACA, COM OU SEM ADESIVO MICROPORO	PC	82,5	9,0400
13	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA CONFECCIONADA EM FILME PLASTICO, ANTI-ODOR, ATOXICA HIPOALERGENICA, COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA COMP	PC	500	16,6300
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 60MM, TELA PROTE	PC	40	24,9600
15	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 57 A 60MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, T	PC	30	21,5000
18	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 45 A 50MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, T	PC	20	24,9600
19	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 38 A 41MM, TELA PRO	PC	15	24,9600
20	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PRO	PC	30	17,1000
21	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLAD	PC	40	22,0000
22	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLAD	PC	40	21,0000
23	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO D	PC	60	9,5700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 096/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 163/2017, para o fornecimento de ração para cães.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	RACAO GRANULADA P/ CAES ADULTOS. COMPOSICAO NUTRICIONAL EXIGIDA: UMIDADE (MAXIMA): 11,00% + PROTEINA BRUTA (MINIMA): 23,00% + EXTRATO ETereo (MINIMO): 12,00% + MATERIA FIBROSA (MAXIMA): 4,00% + MATERIA MINERAL (MAXIMA) : 7,50% + CALCIO (MINIMO): 0,70% + CALCIO (MAXIMO): 1,64% + FOSFORO (MINIMO): 050%.	KG	1000	5,6500
2	RACAO P/ CAES FILHOTES. COMPOSICAO NUTRICIONAL EXIGIDA: UMIDADE (MAXIMA) 10,00 + PROTEINA BRUTA (MINIMA): 28,00% + EXTRATO ETereo (MINIMO): 14,00% + MATERIA FIBROSA (MAXIMA): 4,00% + MATERIA MINERAL (MAXIMA): 8,00% + CALCIO (MINIMO): 0,75% + CALCIO (MAXIMO) 1,70% + FOSFORO (MINIMO): 0,73%.	KG	166,6667	5,9800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 114/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 168/2017, para o fornecimento de materiais para laboratório - coleta.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TUBO COLETA VACUO HEMATOLOGIA-TAMPA ROXA - VOLUME DE ASPIRACAO DE 4 A 5 ML	PC	6000	0,34
2	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO OU VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR AZUL, MEDINDO 13 X 75 MM,	PC	900	0,33
3	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 16 X 100 MM, ASPIRACAO DE 8,0 A 9,5 ML, COM GEL SEPARADOR PARA S	PC	2000	0,65
4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA DE COR VERMELHO E AMARELO, MEDINDO 13 X	PC	30000	0,51
5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 13 X 75 MM, ASPIRACAO DE 2 A 3 ML, COM EDTA DIPOTASSIC	PC	8400	0,34
6	BANDAGEM ANTI-SEPTICA, ANTIALERGICA, SISTEMA CONTINUO, PARA USO APOS COLETA DE SANGUE	PC	2000	0,02
7	SCALP EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPTADOR, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL, COM 7" DE COMPRIMENTO, AGULHA 23 G (CAL	PC	1000	1,50
9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRACAO DE 4ML, COM FLUORETO DE SODIO + EDT	PC	100	0,41
10	PIPETA GRADUADA DESCARTAVEL PARA ENSAIOS DE VHS EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO GRADUACAO 0-170 MM COMPATIVEL COM O METODO DE WESTERGREEN.	PC	50	0,72
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 134/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 166/2017, para o fornecimento de materiais para laboratório – meios de cultura.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MEIO DE CULTURA LOWESTEIN JENSEN PARA O CRESCIMENTO DE MICROBACTERIUM TUBERCULOSIS. MEIO PRONTO PARA USO EM TUBOS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA	TB	16	2,75
1	MEIO DE CONSERVACAO E TRANSPORTE STWART - APRESENTACAO: TUBO PLASTICO CONTENDO 1 SWAB ESTERIL	TB	50	1,28
1	MEIO DE CULTURA RUGAI COM LISINA DESTINADO A IDENTIFICACAO PRESUMITIVA DE ENTEROBACTERIA	TB	100	1,91
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 COM DIVISAO CONTENDO MEIO DE CULTURA CLED AGAR E MEIO DE CULTURA MACKO	PC	1250	2,78
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA MACKONKEY AGAR	PC	150	2,12

1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE	PC	80	2,32
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR CHOCOLATE	PC	80	2,75
1	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR, SHIGELLA E SALMONELA	PC	50	2,38
1	MEIO DE CULTURA CONTENDO SABOURAUD + CLORANFENICOL, EM TUBO COM TAMPA DE ROSCA - CAIXA COM NO MINIMO 10 UNIDADES	TB	60	2,24
1	CALDO SELENITO DE SODIO EM TUBOS	TB	50	2,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 152/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 167/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PIPERIDOLATO, CLORIDRATO 100 MG + HESPERIDINA 50 MG + ACIDO ASCORBICO 50 MG	DG	6500	0,54
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 500 MG	CP	1200	0,11
3	PIRIMETAMINA 25 MG (1.64.57.0009/4)	CP	1000	0,08
4	ACETAZOLAMIDA 250 MG	CP	500	0,53
7	NORFLOXACINA 400 MG - COMPRIMIDO	CP	25000	0,28
8	PASTA D AGUA - POTE 100 G	PO	290	3,44
9	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	CP	2300	0,17
10	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G	BG	350	3,93
13	OLEO DE AMENDOAS - FRASCO C/ 100 ML	FR	100	5,13

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 037/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 085/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG - POLIOFILO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	50	4,0000
3	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G	BG	80	7,5470
5	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AM	1100	0,5450
7	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA	CA	160000	0,1266
8	VARFARINA SODICA 5 MG	CP	12500	0,0930
9	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G	BG	11000	2,6000
11	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML	FR	1250	2,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 040/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 089/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	POTASSIO, CLORETO 19,1% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	900	0,1950
6	PREDNISONA 20 MG	CP	55000	0,1483
7	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	CP	170000	0,0150
8	PROPATILNITRATO 10 MG	CP	60000	0,1944
9	PROPILOLTIURACIL 100 MG	CP	5000	0,5457
10	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	CP	370000	0,0600
11	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA 2 ML	AM	3200	0,3000
12	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SODIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SODIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA	EV	6000	0,4550
13	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA	DG	12000	0,5000
15	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML	FR	4200	2,5908

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 045/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 086/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	2900	5,4400
5	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	CP	200000	0,0790

6	SODIO, BICARBONATO 8,4% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	25	16,3200
7	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	14000	1,5900
8	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	3800	1,9000
9	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO ".	FR	19000	1,3400
10	SODIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	2100	2,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 087/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	CP	19000	0,1990
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG	CP	600000	0,0169
4	AGUA BIDEUTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - AMPOLA PLASTICA DE 10 ML	AM	18000	0,1000
6	ALOPURINOL 300 MG	CP	53000	0,1173
7	ACETAZOLAMIDA 250 MG	CP	600	0,5400
8	ALOPURINOL 100 MG	CP	62000	0,0349
9	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	0,3590
10	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G	BG	10	32,1300
11	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G	BG	350	2,6800
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO - FRASCO C/ 10 ML	FR	3500	0,9700
13	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	CP	5500	0,2189
14	AGUA DESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - "SISTEMA FECHADO".	UN	800	1,6000

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 342/18

DATA: 28/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IMI DIMEIA MARIA FERREIRA ENDO

PRAZO: 08 (OITO) MESES

VALOR: R\$ 1.437.977,46

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 07/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25307/18

CONTRATO Nº 343/18

DATA: 28/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 50.715,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 09/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14691/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 29.512/13

DATA: 29/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 96/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 90087/13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 2539/15

DATA: 29/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE, ACOPLADO COM CESTO AÉREO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 135/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69663/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 691/16

DATA: 29/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA E COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA COM RODAS, COM OPERADOR – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 149/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74664/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 429/17

DATA: 29/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 91/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98585/17

ARP Nº 122/18

DATA: 19/06/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO IV PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES

- SOCIEDADE LTDA. - VALOR: R\$ 53.995,39

CREMER S.A. FILIAL - VALOR: R\$ 1.032,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 14.325,80

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 74/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42565/18

ARP Nº 125/18

DATA: 26/06/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - GRUPO II

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

COLOPLAST DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 27.762,48

CIRURGICA UNIAO LTDA - VALOR: R\$ 977,50

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 85/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 46320/18

ARP Nº 127/18

DATA: 29/06/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL AÇÃO JUDICIAL - GRUPO I PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 19.992,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 24/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42533/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/17

DATA: 28/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO – TESTES PARA COAGULAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - ALTERAÇÃO DE CNPJ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 126/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81000/17

Portarias

PORTARIA Nº 012/SS/SG/2018

De 05 de julho de 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as ações de Vigilância Sanitária no Município buscam eliminar, diminuir, bem como prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse saúde; Considerando o teor disposto pela Lei Federal de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a condição de gestão plena dos serviços de saúde;

Considerando o disposto pelo § 2º do artigo 7º da Lei Municipal de nº 5996/2001, que determina que a equipe do serviço de Vigilância Sanitária Municipal deve ser designada através de ato do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados como Autoridades Sanitárias, para exercerem as atribuições decorrentes das ações de Vigilância Sanitária no Município, em especial a realização de inspeção nos locais e estabelecimentos e serviços constantes na Portaria Estadual CVS 04/2011:

Nome	R.G.	Matrícula	Cargo
Adriana Cristina de Carvalho	26.233.787-3	47.072-3	Assistente de Enfermagem N1
André Luiz de Souza	18.221.957	38.325-1	Agente Vistor Sanitário
Angela Hiromi Kamogari Baldan	27.147.258-3	30.507-2	Analista Técnico/Arquiteta
Beatriz Virginia de Andrade Fernandes	29.666.813-8	44112-0	Agente Vistor Sanitário
Gerson Serafim	21.216.500	38.291-3	Agente Vistor Sanitário
Iulica Fernandes Ferri	25.436.166-3	46.896-6	Assistente de Enfermagem N1
João Augusto Alves Checchia	14.968.888-X	29.100-4	Dentista
Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins	21.544.364-0	33.069-7	Farmacêutica
Luciana Cristina de Moraes	25.091.793-2	46.684-0	Assistente de Enfermagem N1
Marcelo Belvel Fernandes	16793742	26.362-0	Biomédico
Maria Milene Pereira Sá de Toledo	18728431-3	31.009-2	Farmacêutica

Nizia Machado Lima	18.846.757	27.313-8	Enfermeira
Neusa Aparecida Cunha Moura	11.694.889	24.020-5	Agente Vistor Sanitário
Rosângela da Silva Chagas	15.992.068-1	38.397-9	Agente Vistor Sanitário
Simone Moura de Carvalho	35.643.505-2	24.509-6	Médica Veterinária
Shirley de Fatima dos Santos Peixoto	17.860.796-4	22344-0	Enfermeira
Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias	35.015.014-X	62.009-1	Analista em Saúde / Enfermeira
Viviani Ribeiro	25.501.578-1	30.537-4	Agente Administrativo

Art 2º Ficam autorizados a assinar as Licenças Sanitárias de Funcionamento e documentos relacionados expedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes das ações de Vigilância Sanitária definidas pela Lei Municipal de nº 5.996/2001, os servidores José Fernando Bianco Marcondes, Elizabeth Vieira Beja, Fátima Dias Marques, Marcelo Belvel Fernandes, Maria Milene Pereira Sá de Toledo, Shirley de Fátima dos Santos Peixoto e Simone Moura de Carvalho.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/SMS/2017.

Registre-se e publique-se.

Dr. Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

Portaria Nº 1491/2018

28 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafos 4º e 5º, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 19/SGAF/DGP/DGCC/18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1458/2018, de 18 de junho de 2018, que nomeou a Sra. EDNA PENHA ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1492/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUSTAVO BORGES VIEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1493/2018

de 02 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno 47466/2018, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 1163/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 10 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 02 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1494/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 23, parágrafo único do Decreto nº 15.399, de 07/07/2013, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0019/SGAF/DGCC/2018, resolve:

PRORROGAR, a designação dos membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - Servidor Público Municipal, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2018.

Titulares:

Maria Milene Pereira Sa de Toledo - matrícula 310092/1

Antônio Geraldo Gonçalves - matrícula 246637/1

Rodrigo Leandro Sobrinho - matrícula 582157/1

Suplentes:

Andréa Almeida Yokoyama - matrícula 305056/1

Júlio Barrio Alvarez - matrícula 258813/1

Bárbara Sabrina de Campos - matrícula 582971/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1495/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, do acordo com o artigo 23, parágrafo único do Decreto nº 15.400, de 07/07/2013, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0020/SGAF/DGCC/2018, resolve:

PRORROGAR, a designação dos membros abaixo relacionados, compostos por três servidores titulares e três servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - Magistério Público Municipal, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2018.

Titulares:

Maria Fatima de Souza - matrícula 335885/1

Mirian Pacheco dos Santos Resende - matrícula 242186/1

Rodrigo Leandro Sobrinho - matrícula 582157/1

Suplentes:

Roberta Padovani Soares Batista - matrícula 394830/8

Adriana Virgínio Marques da Silva - matrícula 327483/1

Bárbara Sabrina de Campos - matrícula 582971/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1496/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 3º do Decreto nº 17.321, de 16/12/2016, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0021/SGAF/DGP/DGCC/2018, resolve:

PRORROGAR, a designação dos membros abaixo relacionados, compostos por cinco servidores titulares e cinco servidores suplentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo, estáveis e sem antecedentes disciplinares, para constituir a Comissão de Gestão de Carreira, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2018.

Titulares:

Clarivan do Couto Gonçalves - matrícula 222916/1

Maria Otília Silva Santos - matrícula 252432/1

Sônia Maria Dias - matrícula 83185/1

Marcio Filipini - matrícula 236569/1

Cristiane Aparecida Claudino Lobo - matrícula 368716/1

Suplentes:

Marta Rosana dos Santos da Conceição Ecker - matrícula 239851/1

José Nildo da Silva - matrícula 81255/1

Denize de Assis Costa - matrícula 482071/1

Mirian Pacheco dos Santos Resende- matrícula 242186/1

Carlos de Queiroz Alvarez - matrícula 217041/1

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1497/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. BRUNA GOULART DUARTE, matrícula 658021/1, do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 02/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1498/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAISSA ALEXANDRA LOPES WANDERLEI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1500/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0093/SEC/GAB/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 487839/6, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 11/06/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 503/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1501/2018

de 02 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 47579/2018, resolve: Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 1174/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 09 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 02 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1502/2018

de 02 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 47606/2018, resolve: Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 1175/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 09 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 02 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1503/2018

de 02 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 47672/2018, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 1222/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 09 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 02 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1504/2018

02 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0093/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. LEANDRO PEREIRA DE MACEDO, matrícula 459398/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1505/2018

de 03 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 48365/2018, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2018, o prazo da Portaria nº 1221/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1506/2018

de 03 de julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 48487/2018, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2018, o prazo da Portaria nº 1208/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1508/2018
03 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora YARA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, matrícula 595348/4, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I; AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora YARA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, matrícula 595348/4, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1509/2018
03 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I; AUTORIZAR A PROGRESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/07/2018:

534527/5 - Marlene de Carvalho Homem de Melo
629447/2 - Rita de Cassia Lucas de Souza Silva
633240/2 - Sandra Rodrigues Barreto

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1510/2018
03 de Julho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, e à vista do que consta no PROCESSO nº 63310/2018, resolve:

CONCEDER, ao Sr. DANILO STANZANI JUNIOR, matrícula 383111/1, ocupante do cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 02/07/2018 a 30/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 133304/2016

Processo nº 97549/2016

Marta Regina Aguiar Silva

Matrícula nº 332410/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, por infringência ao artigo 97, inciso X, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 16, inciso XXXIV, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 66390/2017

Nataly Cristina da Silva

Matrícula nº 624003/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 02 (dois) dias, por infringência ao artigo 97 incisos, II, III e X, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 132964/2016

Processo nº 98439/2016

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou o registro da penalidade de demissão e da incompatibilização em nova investidura em cargo público municipal no prontuário da ex-servidora Amarylles de Fatima Senra Delgado, matrícula 273030/1, por infringência aos artigos 97, inciso IX, e 98, inciso IX, nos termos do artigo 107, inciso III, c.c. artigos 111, inciso IV e 116, e a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 20 (vinte) dias à servidora Lourdes Maria da Silva, matrícula 291969/1, por infringência ao artigo 97, inciso IX, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 113/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do Planetário - Berçário e Escola de Educação Infantil, situado à Rua Pascoal Moreira, nº 485, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, mantido por Planetário – Berçário e Escola de Educação Infantil - EIRELI -ME, CNPJ 05.950.065/0001-11, Protocolo nº 06/VE/18, em 26/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 114/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2018 do CECOI Éden Lar Vila Maria, situado à Avenida dos Estados, nº 418, Vila Nova São José, São José dos Campos - SP, mantido por Éden Lar, CNPJ 60.214.913/0001-32, Protocolo nº 17/VE/18, em 19/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 115/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2018 do CECOI Éden Lar Jardim Satélite, situado à Rua Maricá, nº 177, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, mantido por Éden Lar, CNPJ 60.214.913/0002-13, Protocolo nº 18/VE/18, em 19/06/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 116/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Prof. Paulo César dos Santos Mortari, situado à Rua Simeão Ferreira da Mata, nº 520, Campo dos Alemães, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade, CNPJ nº 62.197.413/0001-65, Protocolo nº 77/VE/18, em 30/05/18.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 117/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Jardim Castanheira, situado à Rua Maria Montezi Santana, nº 171, Jardim Castanheira, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade, CNPJ nº 62.197.413/0001-65, Protocolo nº 78/VE/18, em 22/05/18.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 118/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil Maria das Dores I, situada à Rua Cali, nº 110, Jardim América, São José dos Campos - SP, mantido por Escola de Educação Infantil Maria das Dores I LTDA - ME, CNPJ 61.873.154/0001-82, Protocolo nº 20/VE/18, em 02/04/2018.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 119/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil Maria das Dores II, situada à Rua Cali, nº 106, Jardim América, São José dos Campos - SP, mantido por Escola de Educação Infantil Maria das Dores I LTDA - ME, CNPJ 61.873.154/0002-63, Protocolo nº 21/VE/18, em 02/04/2018.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 120/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2018 do CECOI Lar Escola Mãe Mariquinha, situado à Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, nº 1915 - fundos, Bairro dos Freitas, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Cristã Estância de Luz - ACEL, CNPJ 65.053.704/0001-78, Protocolo nº 69/VE/18, em 14/06/2018.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 121/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 do Colégio Lumens, situado à Rua Carlos de Campos, nº 175, Jardim Esplanada II, São José dos Campos - SP, mantido por Colégio Lumens LTDA, CNPJ 02.303.389/0001-70, Protocolo nº 188/VE/18, em 25/06/2018.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 122/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI Irmã Clara, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1255, Jardim Paraíso do Sol, São José dos Campos, SP, mantido por Obras Assistenciais Lar Irmã Clara, CNPJ nº 51.629.202/0001-38, Protocolo nº 138/VE/18, em 04/06/18.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 124/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do CECOI Nossa Senhora Auxiliadora, situado à Rua Renato Alves da Cunha, nº 290, Jardim Limoeiro, São José dos Campos - SP, mantido pela Obra Social e Assistencial Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ 57.539.322/0001-20, Protocolo nº 43/VE/18, em 07/06/2018.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 125/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola de Educação Infantil Dente de Leite, situada à Rua Carlos Chagas, nº 138, Jardim Esplanada, São José dos Campos, SP, mantida por Gomes Maia e Porto Miguel Educação Infantil Ltda, CNPJ nº 65.045.213/0001-85, Protocolo nº 190/VE/18, em 29/06/18.

Art. 2º A Secretária de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 22/2018

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Parecer nº 01 da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, constante das folhas 76 a 84 do Processo n.º 4.256/2018, aprovado pela Secretaria Geral e pela Presidência da Edilidade às folhas 75, RESOLVE:

I – DETERMINAR a baixa dos bens constantes do Anexo Único, que integra o presente Ato.

II – Este ATO entra em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede o Título de "Cidadão Joseense" ao senhor Hector Enrique Giana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Joseense" ao senhor Hector Enrique Giana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Geral

Processo nº 7198/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2018

Autoria: Ver. Wagner Baileiro

Anexo Único do Ato da Mesa nº 22/2018			
Cód. Patrimônio	Data Aquisição	Descrição do Patrimônio	Valor Líquido (em reais)
000019	30/12/1968	POLTRONA FIXA SENIOR, ESTRUTURA E PÉS EM JACARANDA, ESTOFADADA E REVESTIDA EM TECIDO AZUL.	1,00
000030	30/12/1968	POLTRONA FIXA SENIOR, ESTRUTURA E PÉS EM JACARANDA, ESTOFADADA E REVESTIDA EM TECIDO AZUL.	1,00
000206	19/01/1970	POLTRONA FIXA SENIOR, ESTRUTURA E PÉS EM JACARANDA, ESTOFADADA E REVESTIDA EM TECIDO AZUL.	1,00
000212	19/01/1970	POLTRONA FIXA SENIOR, ESTRUTURA E PÉS EM JACARANDA, ESTOFADADA E REVESTIDA EM TECIDO AZUL.	1,00
000221	19/01/1970	POLTRONA FIXA SENIOR, ESTRUTURA E PÉS EM JACARANDA, ESTOFADADA E REVESTIDA EM TECIDO AZUL.	1,00
001638	12/12/1974	QUADRO DE AVISOS COM FUNDO EM FELTRO VERDE, MEDINDO 0:81 X 0:61.	1,00
002146	04/05/1977	CHANCELA (PRENSA) DE MESA MANUAL, COM BRASÃO EM MARCA D'AGUA, MODELO D-4.	1,00
000823	17/10/1978	POLTRONA FIXA EM TECIDO AZUL COM BRAÇOS, MARCA ALBER FLEX, MODELO 520.	1,00
001801	23/01/1985	MESA PARA TELEFONE EM IMBUÍIA COM RODÍZIOS, MEDINDO 0:50 X 0:32 X 0:67, MARCA ESTIL, MODELO 90-21.	1,00
001803	23/01/1985	MESA PARA TELEFONE EM IMBUÍIA COM RODÍZIOS, MEDINDO 0:50 X 0:32 X 0:67, MARCA ESTIL, MODELO 90-21.	1,00
002058	27/05/1985	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM PES EM FERRO, PINTADO DE PRETO, MARCA LONGO, MODELO 2001.	1,00
002112	10/12/1985	POLTRONA FIXA EM COURVIM PRETO, MARCA FLEX-MOVEIS, MODELO PFL P, PES E ESTRUTURA EM FERRO PRETO.	1,00
002658	05/05/1992	CALCULADORA, MARCA SHARP, MODELO CS-2181.	1,00
002732	22/07/1992	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, MARCA MARFINITE, MODELO JULIANA, COR PRETA.	1,00

500193	24/03/1993	VOLUME DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO, REGISTRADO NA BIBLIOTECA JURIDICA SOB NÚMERO 2687 DE 26 DE MARÇO DE 1993.	1,00	004161	28/08/1997	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS EM MELAMINICO CINZA, MARCA "W", MODELO 2010.	128,00
002811	15/04/1993	MESA PARA MICRO COM ACOPLAMENTO PARA IMPRESSORA, NA COR CINZA GRAFITE.	1,00	500407	30/10/1997	"CODIGO PENAL - JUAREZ OLIVEIRA, REGISTRO 3255 DE 30/10/1997. "	27,50
002979	27/10/1994	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, MARCA TOCO.	59,00	004205	01/11/1997	QUADRO DE AVISOS FUNDO EM FELTRO VERDE MEDINDO 1:00 X 0:80 COM MOLDURADE MADEIRA.	41,82
003135	17/01/1995	VENTILADOR OSCILANTE DE 30 CM, MARCA ARNO, NA COR MARROM.	49,00	004245	07/01/1998	CAMÉRA PARA VIGILÂNCIA L6, 405 COM FONTE 12 VOLTS ESTABILIZADA, CONTROLE DE ZOOM, E CONTROLE PARA PTZ.	1556,50
003045	02/02/1995	POLTRONA FIXA EXECUTIVA COM ESPALDAR MÉDIA/BAIXA, EM TECIDO NA COR CEREJA, PÉS CONTÍNUO EM 'S', COM BRAÇOS, MARCA FLEX-MOVEIS.	386,50	004313	15/06/1998	LIQUIDIFICADOR, MARCA WALITA, MODELO ROMA PP.	43,10
003051	02/02/1995	POLTRONA FIXA EXECUTIVA COM ESPALDAR MÉDIA/BAIXA, EM TECIDO NA COR CEREJA, PÉS CONTÍNUO EM 'S', COM BRAÇOS, MARCA FLEX-MOVEIS.	386,50	004365	14/07/1998	CADEIRA FIXA EM PLÁSTICO PRETO, MARCA MARFINITE, MODELO HORUS.	18,30
003054	02/02/1995	POLTRONA FIXA EXECUTIVA COM ESPALDAR MÉDIA/BAIXA, EM TECIDO NA COR CEREJA, PÉS CONTÍNUO EM 'S', COM BRAÇOS, MARCA FLEX-MOVEIS.	386,50	004476	10/03/1999	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 1:00 X 0:51, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 02 GAVETAS.	95,45
003067	02/02/1995	POLTRONA FIXA EXECUTIVA COM ESPALDAR MÉDIA/BAIXA, EM TECIDO NA COR CEREJA, PÉS CONTÍNUO EM 'S', COM BRAÇOS, MARCA FLEX-MOVEIS.	386,50	004484	17/03/1999	CONJUNTO DE 06 LONGARINAS EM TECIDO CINZA, AFIXADAS NO CHAO, FORMANDO UM SO CORPO.	468,00
003027	02/02/1995	POLTRONA FIXA EM TECIDO CEREJA, MARCA FLEX-MOVEIS.	386,50	004490	17/03/1999	CONJUNTO DE 05 LONGARINAS EM TECIDO CINZA, AFIXADAS NO CHAO, FORMANDO UM SO CORPO.	390,00
003333	01/06/1995	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO NA COR CINZA.	50,00	004491	17/03/1999	CONJUNTO DE 05 LONGARINAS EM TECIDO CINZA, AFIXADAS NO CHAO, FORMANDO UM SO CORPO.	390,00
003340	01/06/1995	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO NA COR CINZA.	50,00	004492	17/03/1999	CONJUNTO DE 04 LONGARINAS EM TECIDO CINZA, AFIXADAS NO CHAO, FORMANDO UM SO CORPO.	312,00
003349	14/06/1995	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, SEM GAVETAS, MARCA W, MODELO 2003.	200,00	004496	25/03/1999	MESAPARAESCRITÓRIO DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 02 GAVETAS.	100,00
003385	01/08/1995	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CEREJA, MARCA FLEX MOVEIS, MODELO 95.	195,00	004503	09/04/1999	CADEIRA FIXA, EM TECIDO AZUL, COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS).	72,90
003419	20/09/1995	MESA AUXILIAR EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 1.06.	278,00	004529	30/06/1999	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, NA COR CINZA.	195,00
003432	20/09/1995	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, MEDINDO 1:26, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA.	334,00	004550	22/07/1999	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM ESPUMA INJETADA E MECANISMO A GÁS.	75,00
500291	23/10/1995	EXEMPLAR DO MANUAL DE DIREITO PENAL - MIRABETE, REGISTRO 2995 DE 31/10/1995.	41,30	500459	24/08/1999	MANUAL DE INFRACOES, MULTAS DE TRANSITO E SEUS RECURSOS, AUTOR EDUARDO ANTONIO MAGGIO, EDITORA LED - EDITORA DE DIREITO LTDA, 1 EDICAO, 1999, REGISTRO NA ASSESSORIA JURIDICA NUMERO 3483.	25,00
500292	23/10/1995	EXEMPLAR DO MANUAL DE DIREITO PENAL - MIRABETE	41,30	500460	24/08/1999	PROCEDIMENTOS E PRATICA DE TRANSITO, AUTORES WALTER CRUZ SWENSSON E RENATO SWENSSON NETO, 1 EDICAO, 1998, EDITORA OLIVEIRA MENDES LTDA, REGISTRO NA ASSESSORIA JURIDICA NUMERO 3484 DE 09/09/99.	15,00
003551	13/11/1995	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 03 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2003.	204,00	004577	15/10/1999	MICROFONE E BASE SEM FIO MARCA SHURE, MODELO LX-54 58 BETA MAO COM 02 ANTENAS, NUMERO DE SERIE 0729980283.	1660,00
003556	13/11/1995	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 03 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2003.	329,00	004581	18/10/1999	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIM PRETO, COM MECANISMO A GÁS E REGULAGEM DE ALTURA, MARCA IVIFLEX.	78,00
003616	24/11/1995	MESA AUXILIAR EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 1.06 X 0.60 X 0.75, COM 2 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2004/2011.	277,00	004607	12/11/1999	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL, COM ESPUMA INJETADA.	60,00
003614	24/11/1995	MESA AUXILIAR EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 1.06 X 0.60 X 0.75, COM 2 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2004/2011.	277,00	500495	08/12/1999	INVESTIGANDO A PATERNIDADE - COMENTARIOS, LEGISLACAO, JURISPRUDENCIA E PRATICA (LEI 8560 DE 29/12/92) AUTOR MARCOS BAHENA, PRIMEIRA EDICAO, 1998, EDITORA DE DIREITO LTDA, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA NUMERO 3527 DE 09/12/99.	37,00
500354	18/12/1995	"EXEMPLAR DE ""AS NULIDADES NO PROCESSO PENAL"" REGISTRO 3085 DE 27/12/1995. "	18,00	004704	28/03/2000	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, UPC 378988809028.	299,00
500356	18/12/1995	"EXEMPLAR DE ""PESCRICAO PENAL""- DAMASIO"", REGISTRO 3086 DE 27/12/1995. "	16,70	004762	25/05/2000	RACK PARA COMPUTADOR COMPOSTO DE MESA COM TECLADO RETRATIL, PRATELEIRA DE 40 CM. E DE 35 CM., SUPORTE PARA CPU E PRANCHETA.	313,05
003667	19/12/1995	QUADRO ÓLEO SOBRE TELA, COM O TEMA OS MÚSICOS, MEDINDO 0.50 X 0.70.	125,00	004775	29/05/2000	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA E MECANISMO A GAS, MARCA TOCO MÓVEIS.	87,40
003688	28/12/1995	VENTILADOR DE 30 CM, MARCA ARNO, MODELO VR, NA COR BRANCO PALHA.	45,00	004870	01/03/2001	FURADEIRA INDUSTRIAL 8419-B IMPAC, MARCA MAKITA.	352,19
003844	26/03/1996	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CINZA, MARCA FLEX MOVEIS.	200,00	004879	14/03/2001	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR AZUL ROYAL, MECANISMO A GÁS.	73,00
003846	26/03/1996	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, MARCA FLEX MOVEIS.	200,00	004884	06/04/2001	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA MARFINITE.	217,00
003848	26/03/1996	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇO, COM REGULAGEM A GÁS E RODIZIOS, MARCA FLEX MOVEIS.	200,00	500520	11/04/2001	ACIDENTES DE TRÂNSITO E SUA REPARAÇÃO - TEORIA, LEGISLAÇÃO, JURISPRUDENCIA E PRÁTICA - (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO LEI 9503/97), AUTOR OTHON ZEI AMARAL SANTOS, EDIÇÃO 1998, BESTBOOK EDITORA E , REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA NÚMERO 3662 DE 27/04/2	41,00
003858	16/04/1996	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COM RODIZIOS, MARCA W, MODELO 2005.	125,00	500530	19/07/2001	CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR - ATUALIZADO ATÉ 09/01/2001, AUTOR THEOTÔNIO NEGRÃO, COLABORAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA, 20ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA SARAIVA S/A, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 3690 DE 23/07/2001.	59,20
003958	18/11/1996	MESA ESPECIAL EM MADEIRA, COM PÉS DOBRAVEIS, MEDINDO 2:00 X 0:80 X 0:70.	160,00				
003961	18/11/1996	MESA ESPECIAL EM MADEIRA, COM PÉS DOBRAVEIS, MEDINDO 2:00 X 0:80 X 0:70.	160,00				
003962	18/11/1996	MESA ESPECIAL EM MADEIRA, COM PÉS DOBRAVEIS, MEDINDO 2:00 X 0:80 X 0:70.	160,00				
004031	07/04/1997	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 1:00 X 0:51, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 2 GAVETAS.	136,00				
004121	10/06/1997	QUADRO DE AVISOS BRANCO, MEDINDO 80 X 60.	38,40				
004131	07/07/1997	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 1:06, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 03 GAVETAS, MARCA W, MODELO 2014.	315,00				
004148	20/08/1997	QUADRO DE AVISOS COM FUNDO EM FELTRO VERDE, MEDINDO 1:00 X 0:80.	35,15				

500532	23/07/2001	"CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PROMULGADA EM 05/10/1988, ATUALIZADA ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31 DE 14/12/2000, 27ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA SARAIVA S/A, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 3692 DE 23/07/2001. "	11,60
005026	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005027	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005028	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005029	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005030	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005031	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005032	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005033	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005034	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005035	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005037	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005038	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005040	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005042	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005043	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005044	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005045	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005046	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005047	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005048	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005049	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005050	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005052	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005053	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005054	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005118	12/12/2001	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MME ALTURA TOTAL DE 900 MM.	296,98
005144	02/01/2002	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT 22 BRG, SÉRIE 1JBRA043549.	459,00
005241	08/01/2002	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MM, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INCORPORADA.	336,98
005243	08/01/2002	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MM, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INCORPORADA.	336,98
005242	08/01/2002	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MM, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INCORPORADA.	336,98
005264	08/01/2002	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MM, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INCORPORADA.	336,98
005301	08/01/2002	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MM, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INCORPORADA.	336,98
005313	08/01/2002	POLTRONA FIXA, MODELO ORION, ASSENTO REBATIVEL, EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL E AMARELO ALTERNADOS, FIXADAS NO PISO, LARGURA INTERNA DE 500 MM, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INCORPORADA.	336,98
005435	23/01/2002	PAINEL DE CONEXÃO DE ÁUDIO, MODELO ATAK PAD 828 SPX.	335,00
005496	25/02/2002	FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO CRT12C, SÉRIE JC2372916.	400,00
005668	04/03/2002	POTÊNCIA, MARCA DITEL. MODELO DIMER 12 C KW.	1626,00
005536	06/03/2002	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	100,00
005554	06/03/2002	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	100,00
500553	08/03/2002	"EXEMPLAR DE CURSO BÁSICO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, AUTOR PEDRO AUGUSTO MUSA JULIANO, 1ª EDIÇÃO, ANO 2002, EDITORA FORENSE, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA SOB Nº 3747 DE 27 DE MARÇO DE 2002. "	33,60

500554	08/03/2002	"EXEMPLAR DE DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL, AUTOR SÉRGIO PINTO MARTINS, 17ª EDIÇÃO, ANO 2002, EDITORA ATLAS, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3748 DE 27 DE MARÇO DE 2002. "	52,00	005914	11/12/2002	MESA ESPECIAL PÉS RETRÁTEIS, MEDINDO 2:20 X 0:80 COM, TAMPO EM FÓRMICA AMARELO CLARO, MARCA TOMBERLIN.	368,30
500560	08/03/2002	"EXEMPLAR DE ""BATALHAS ELEITORAIS - 25 ANOS DE MARKETING POLÍTICO"", AUTOR CHICO SANTA RITA, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA GERAÇÃO EDITORIAL, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3754 DE 27 DE MARÇO DE 2002. "	26,60	005978	30/12/2002	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON, 1.7 GHZ, 478 PIN, MARCA VELVET, SÉRIE ESM-27112.	1746,00
500561	08/03/2002	"EXEMPLAR DE ""MARKETING POLÍTICO"" DE LUIZ CARLOS TOMAZELI, 2ª EDIÇÃO, ANO 1988, EDITORA MERCADO ABERTO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3755 DE 27 DE MARÇO DE 2002.	4,10	006029	02/01/2003	CONEXÃO DE MADEIRA PARA MESA EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 0:60 X 0:60, MARCA MOBICON.	39,00
500562	08/03/2002	"EXEMPLAR DE ""MARKETING POLÍTICO (SEJA DIFERENTE E CONQUISTE A VITÓRIA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS)"" , AUTOR ROBERTO DALPIAZ RECH, 2ª EDIÇÃO, ANO 2000, EDITORA IMPRENSA LIVRE, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3756 DE 27 DE MARÇO DE 2002. "	17,10	006201	14/01/2003	ELIMINADOR DE AR PARA LÍQUIDOS DE 3.4" DE DIÂMETRO, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 KG/CM2, MARCA SPIRAX SARCO, 13 W, BSPT.	944,10
500564	08/03/2002	"EXEMPLAR DE ""MARKETING POLÍTICO E GOVERNAMENTAL"" , AUTOR FRANCISCO GAUDÊNCIO TORQUATO DO REGO, 5ª EDIÇÃO, ANO 1985, EDITORA SUMMUS EDITORIAL, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3758 DE 27 DE MARÇO DE 2002. "	15,67	006076	11/02/2003	SUORTE PARA CPU EM MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM RODIZIOS, MARCA FORTLINE.	51,00
500565	08/03/2002	"EXEMPLAR DE ""O QUE É MARKETING POLÍTICO"" , AUTOR RUBENS FIGUEIREDO, 1ª EDIÇÃO, ANO 1994, EDITORA BRASILIENSE, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3759 DE 27 DE MARÇO DE 2002. "	9,50	006083	11/02/2003	CADEIRA FIXA, PÉS EM "S", REVESTIDA EM TECIDO CINZA.	80,00
005608	20/03/2002	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO TIPO X NAS LATERAIS E NO FUNDO COM SUPORTE DE GUIA PARA GAVETAS.	211,00	006207	25/02/2003	MANÔMETRO FX-07 KG/CM2, SAÍDA TRASEIRA, ANGULAR CAIXA INOX.	38,13
005614	28/03/2002	MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 1:26 X 0:74, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA, COM 02 GAVETAS.	300,00	006202	25/02/2003	MANÔMETRO FX-07 KG/CM2, SAÍDA INFERIOR, RETO, CAIXA INOX.	35,10
005622	28/03/2002	MESA PARA MICRO EM MELAMINICO CINZA, MEDINDO 1:00 X 0:74.	200,00	006208	27/02/2003	TERMÔMETRO BIMETÁLICO FX-0 A 50 Cº, 1/4 X 100 MM.	130,50
500566	03/04/2002	"EXEMPLAR DE ""MARKETING POLÍTICO E PERSUAÇÃO ELEITORAL"" , AUTOR RUBENS FIGUEIREDO (ORGANIZADOR), 1ª EDIÇÃO, ANO 2000, EDITORA FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 3768 DE 19 DE ABRIL DE 2002. "	30,00	006209	27/02/2003	TERMÔMETRO BIMETÁLICO FX-0 A 50 Cº, 1/4 X 100 MM.	130,50
005644	05/04/2002	CONEXÃO 90ª CURVA, EM POST FORMING CINZA, MARCA FORT LINE.	95,00	006175	09/04/2003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, MECANISMO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDA EM COURVIM PRETO.	100,00
005153	14/05/2002	BEBEDOURO DE GARRAFÃO EM INOX, MARCA BELLIERE GP-1202.	264,00	006301	01/07/2003	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	121,00
005151	14/05/2002	BEBEDOURO DE GARRAFÃO EM INOX, MARCA BELLIERE GP-1202, SÉRIE 212E207709.	264,00	006239	01/07/2003	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	121,00
005154	14/05/2002	BEBEDOURO DE GARRAFÃO EM INOX, MARCA BELLIERE GP-1202.	264,00	500679	13/08/2003	"MANUAL PRÁTICO DE INVENTÁRIOS E PARTILHAS, AUTOR GABRIEL JOSÉ PEREIRA JUNQUEIRA, 1ª EDIÇÃO, ANO 2003, LED EDITORA DE DIREITO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA Nº 3983 DE 21/08/2003. "	35,00
005228	18/06/2002	CALCULADORA, MARCA OLIVETTI, MODELO SUMMA 33, SÉRIE 33003783.	292,00	006338	21/08/2003	CÂMERA MÓVEL, MARCA SANSUNG, MODELO SCC 641P COM CAIXA DE PROTEÇÃO MODELO SCC-640.	13283,00
005712	12/08/2002	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE, SM-20 V, MARCA VECTOR.	38,00	006362	29/08/2003	TRELIÇA DE 1:60 COM TRIPÉ TIPO CATRACA, EM FERRO, MEDINDO 3.5 MTS,SANDRO, PINTADO EM EPOXI PRETO.	323,00
005688	12/08/2002	MICROFONE MARCA SENNHEISER, MODELO E-82-5-SS.	780,00	006363	29/08/2003	TRELIÇA DE 1:60 COM TRIPÉ TIPO CATRACA, EM FERRO, MEDINDO 3.5 MTS,SANDRO, PINTADO EM EPOXI PRETO.	323,00
005740	27/08/2002	MARTELETE ELETROP. SDS PLUS INDUSTRIAL 11228, GBH2/24, MARCA BOSCH.	560,00	006364	29/08/2003	CONJUNTO TRIPÉ TRELIÇA, 6 MTS, FERRO, SANDRO, EM AÇO GALVANIZADO.	1894,00
005748	20/09/2002	CAMÉRA PARA VIGILÂNCIA COM LENTES VARIFOCAL, MARCA PACIFIC JAPAN.	4160,00	006365	29/08/2003	CONJUNTO TRIPÉ TRELIÇA, 6 MTS, FERRO, SANDRO, EM AÇO GALVANIZADO.	1894,00
005750	20/09/2002	CAMÉRA PARA VIGILÂNCIA COM LENTES VARIFOCAL, MARCA PACIFIC JAPAN.	4160,00	006485	16/09/2003	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL COM RODÍZIOS, MARCA CADFLEX.	63,00
005753	20/09/2002	PROTETOR EXTERNO PARA CÂMERA DE VIGILANCIA.	585,00	006589	16/09/2003	MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L", MEDINDO 1:60 X 1:40 X 0:60, MARCA FORT LINE, INCORPORADO GAVETEIRO DE 03 GAVETAS.	423,00
005804	21/10/2002	MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 1:20 X 0:60, DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMÍNICO CINZA, COM 03 GAVETAS, MARCA MOBICON.	121,00	006640	18/09/2003	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, NA COR AZUL, MARCA M-5.	372,00
005830	06/11/2002	BASE EM MADEIRA PARA 03 MASTROS DE BANDEIRAS, RETANGULAR.	45,00	006643	18/09/2003	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, NA COR AZUL, MARCA M-5.	372,00
005853	08/11/2002	CADEIRA GIRATÓRIA EM VINIL PRETO, COM MECANISMO A GÁS.	105,00	500683	24/09/2003	"MANUAL DE INFRAÇÕES, MULTAS DE TRANSITO E SEUS RECURSOS, AUTOR EDUARDO ANTÔNIO BAGGIO, 3ª EDIÇÃO, ANO 2003, EDITORA MUNDO JURIDICO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4007 DE 06/11/2003. "	38,40
005909	11/12/2002	MESA ESPECIAL EM FORMATO SERPENTINA, MEDINDO 1:60 X 0:60, COM TAMPO EM FÓRMICA AMARELO CLARO, PÉS RETRÁTEIS, MARCA TOMBERLIN.	356,40	500687	20/10/2003	"CIÊNCIA DO DIREITO, NORMA, INTERPRETAÇÃO E HERMENÊUTICA JURIDICA, AUTOR REIS FRIEDE, 5ª EDIÇÃO, ANO 2002, EDITORA FORENSE UNIVERSITÁRIA BIBLIOTECA JURIDICA, REGISTRO NO BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4011 DE 06/11/2003. "	29,04
005910	11/12/2002	MESA ESPECIAL EM FORMATO SERPENTINA, MEDINDO 1:60 X 0:60, COM TAMPO EM FÓRMICA AMARELO CLARO, PÉS RETRÁTEIS, MARCA TOMBERLIN.	356,40	006702	29/10/2003	ARMÁRIO EM MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA CINZA CLARO, COM 17 PORTAS E PRATELEIRAS NOS CANTOS, MEDINDO 3:28 X 2:55.	3583,00
005912	11/12/2002	MESA ESPECIAL EM FORMATO SERPENTINA, MEDINDO 1:60 X 0:60, COM TAMPO EM FÓRMICA AMARELO CLARO, PÉS RETRÁTEIS, MARCA TOMBERLIN.	356,40	500694	11/12/2003	"COMENTÁRIOS À LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA DE JOSÉ CRETILLA JÚNIOR, 12ª EDIÇÃO, ANO 2002, EDITORA FORENSE, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURÍDICA SOB Nº 4024 DE 12/12/2003. "	80,10
005915	11/12/2002	MESA ESPECIAL PÉS RETRÁTEIS, MEDINDO 2:20 X 0:80 COM, TAMPO EM FÓRMICA AMARELO CLARO, MARCA TOMBERLIN.	368,30	500699	11/12/2003	"DURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DE HUGO DE BRITO MACHADO, 23ª EDIÇÃO, ANO 2003, EDITORA MALHEIROS EDITORES, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA SOB Nº 4029 DE 12/12/2003. "	49,50
005917	11/12/2002	MESA ESPECIAL PÉS RETRÁTEIS, MEDINDO 2:20 X 0:80 COM, TAMPO EM FÓRMICA AMARELO CLARO, MARCA TOMBERLIN.	368,30	500720	11/12/2003	"MANUAL PRÁTICO DAS CONTESTAÇÕES DE RUBEN TEDESCHI RODRIGUES E SUELY MIGUEL RODRIGUES, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, LED EDITORA DE DIREITO, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4050 DE 12/12/2003. "	45,00

500723	11/12/2003	"PETIÇÕES PENAS, DE DONALDO JOSÉ FELIPPE, 17ª EDIÇÃO, ANO 2002, EDITORA BOOKSELLER, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4053 DE 12/12/2003. "	64,80	008130	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
007483	07/01/2004	TERMÔMETRO HIGRO JUMBO DISPLAY IN/OUT, MODELO TH103.	184,94	008150	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
006916	22/01/2004	ESTABILIZADOR DE 3.2 KVA, MARCA ENERMAX, SÉRIE 3A1320401551.	498,00	008110	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
007065	25/03/2004	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO, MARCA CREST, 73 01 PROFISSIONAL, SÉRIE 73019709W08.	5950,00	008107	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
007086	07/05/2004	CÂMERA DE VIGILÂNCIA CCD, DIGITAL, MARCA GRADIENTE, MODELO SC-60, COM LENTE A - 1 3.5, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V/500 MA, DURAN E CAIXA DE PROTEÇÃO S-H8 SHELTER COM SUPORTE.	752,50	008191	10/08/2005	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL.	65,00
007087	07/05/2004	CÂMERA DE VIGILÂNCIA CCD, DIGITAL, MARCA GRADIENTE, MODELO SC-60, COM LENTE A - 1 3.5, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V/500 MA, DURAN E CAIXA DE PROTEÇÃO S-H8 SHELTER COM SUPORTE.	752,50	008238	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007088	07/05/2004	CÂMERA DE VIGILÂNCIA CCD, DIGITAL, MARCA GRADIENTE, MODELO SC-60, COM LENTE A - 1 3.5, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V/500 MA, DURAN E CAIXA DE PROTEÇÃO S-H8 SHELTER COM SUPORTE.	752,50	008218	15/08/2005	MESA EM MDF, MEDINDO 1:80 X 0:75 X 0:75, TAMPO DE 30MM, COM RODÍZIOS.	1085,00
007089	07/05/2004	CÂMERA DE VIGILÂNCIA CCD, DIGITAL, MARCA GRADIENTE, MODELO SC-60, COM LENTE A - 1 3.5, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V/500 MA, DURAN E CAIXA DE PROTEÇÃO S-H8 SHELTER COM SUPORTE.	752,50	008197	15/08/2005	MESA EM MDF, MEDINDO 1:35 X 0:60 X 0:75, TAMPO DE 30 MM, COM RODÍZIOS E 01 GAVETA.	985,00
007093	20/05/2004	PROCESSADOR DE EFEITOS, MARCA BEHRINGER DSP 2024 P. DIAG.	1200,00	008278	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007094	20/05/2004	PROCESSADOR DE EFEITOS, MARCA BEHRINGER, MODELO DCX 2496 2 X 6.	3000,00	008234	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007102	24/05/2004	CAIXA ACÚSTICA DE MÉDIO GRAVE FZ 108, PASSIVA, SÉRIE 108003303L.	1248,52	008261	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007112	24/05/2004	AMPLIFICADOR CREST AUDIO 7001.	5105,99	008265	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007113	24/05/2004	AMPLIFICADOR CREST AUDIO 7001.	5105,99	008279	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007118	24/05/2004	AMPLIFICADOR CREST AUDIO 7301.	5842,43	008283	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007174	25/06/2004	ARQUIVO EM MADEIRA EM MELAMINICO PLATINA, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA MEMPEL..	620,00	008290	15/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS.	207,00
007266	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632, SERIE 6290893.	7139,00	008309	23/08/2005	ARQUIVO EM MADEIRA COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM MELAMINICO CINZA.	569,00
007251	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632. SERIE Nº 6291150.	7139,00	008334	23/08/2005	MESA PARA REUNIÃO OVAL, EM MADEIRA, REVESTIDA EM MELAMINICO CINZA.	565,00
007253	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632.	7139,00	008342	25/08/2005	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO 1740 B, LCD 17", SÉRIE 508SPWQ42665.	1650,00
007270	22/07/2004	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK, MODELO T-632.	7139,00	008443	26/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007304	06/08/2004	ESTABILIZADOR DE 2.0 KVA, MARCA PROGEL. (UPSAI)	208,00	008444	26/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007369	16/08/2004	MICROCOMPUTADOR CYBER PENTIUM IV, 2.8GB, HT 800, INTEL D-865, HD 80GB, 512MB DDR 400, SÉRIE 006-643/2004.	1938,00	008438	26/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007447	22/10/2004	CENTRAL ENDEREÇÁVEL CONTRA INCÊNDIO, MARCA MANY, MCE 250 - 24 COM 02 BATERIAS DO TIPO FREE 40 -12 VOLTS, COM TERMINAIS E 07 MÓDULOS MDE 04.	3718,00	008437	26/08/2005	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	207,00
007465	22/12/2004	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PROFISSIONAL, MARCA CROWN, MICRO-TECH 2400.	5835,00	008475	04/11/2005	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT902BR, SÉRIE 5FCQA025501..	600,00
007475	22/12/2004	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL MARCA SHURE, MODELO PG52 UNIDIRECIONAL CONDENSER MICROFONE.	2128,50	008485	25/11/2005	SCANNER DE MESA MARCA GENIUS, COLORPAGE VIVID, 1200 XE SLIM, SÉRIE ZP5691M02387.	240,00
007476	22/12/2004	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL MARCA SHURE, MODELO PG56 UNIDIRECIONAL CONDENSER MICROFONE.	2128,50	008502	29/12/2005	FURADEIRA INDUSTRIAL, MARCA DEWALT, MODELO DW502-B2 (1/2) VVR 600W/220 VOLTS COM MALETA.	266,84
007478	22/12/2004	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL MARCA SHURE, MODELO PG56 UNIDIRECIONAL CONDENSER MICROFONE.	2128,50	008514	24/01/2006	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP DESKJET MODELO 6540, COLOR FOTOGRÁFICA, SÉRIE MY5914Q1N4..	639,00
007596	04/02/2005	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL.	125,00	008597	02/02/2006	VENTILADOR OSCILANTE DE 30 CM, MARCA MONDIAL, COM 03 VELOCIDADES.	58,90
007697	04/02/2005	CADEIRA FIXA BAIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA (PÉS) CONTÍNUA NA COR PRETA, EM TECIDO AZUL ROYAL	125,00	008526	03/03/2006	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA DSP COLOR, MARCA TECVOX.	786,66
007974	18/04/2005	WEBCAM NX MARCA CREATIVE.	520,00	008528	03/03/2006	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA DSP COLOR, MARCA TECVOX.	786,66
008028	30/06/2005	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA SC LA, CCD 175 420L, COLOR COM LENTE AI, MARCA GRADIENTE.	659,00	008529	03/03/2006	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA DSP COLOR, MARCA TECVOX.	786,66
008030	30/06/2005	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA SC LA, CCD 175 420L, COLOR COM LENTE AI, MARCA GRADIENTE.	659,00	008531	03/03/2006	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA DSP COLOR, MARCA TECVOX.	786,66
008031	30/06/2005	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA SC LA, CCD 175 420L, COLOR COM LENTE AI, MARCA GRADIENTE.	659,00	008532	03/03/2006	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA DSP COLOR, MARCA TECVOX.	786,72
008032	30/06/2005	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA SC LA, CCD 175 420L, COLOR COM LENTE AI, MARCA GRADIENTE.	659,00	008566	05/04/2006	RÁDIO AM/FM PORTÁTIL, MARCA MOTOBRÁS, MODELO DUNGA IV.	49,90
008035	21/07/2005	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT-902, SÉRIE 4LCQA004682.	650,00	008610	17/05/2006	DISPLAY GIRATÓRIO CROMADO A3 PARA PERFIL EASYLINE.	150,00
500853	03/08/2005	EXEMPLAR DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR" DE THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVEA, 17ª EDIÇÃO, ANO 2005, EDITORA SARAIVA, REGISTRO NA BIBLIOTECA JURIDICA Nº 4345 DE 04/08/2005.	105,00	008612	17/05/2006	DISPLAY GIRATÓRIO CROMADO A3 PARA PERFIL EASYLINE.	150,00
				008614	22/05/2006	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA, COM 05 GAVETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDO EM MELAMÍNICO CINZA.	139,00
				008646	04/07/2006	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA, COM 02 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, EM MELAMINICO CINZA, MADE OFFICE.	177,00
				008689	24/08/2006	BAYSTACK 425 - 24 T SWITCH (24 10/100) BASE TX PLUS 2 SÉRIE	3510,88
				008692	24/08/2006	BAYSTACK 425 - 24 T SWITCH (24 10/100) BASE TX PLUS 2 , MARCA NORTHEL.	4866,35

008693	24/08/2006	SLOT CHASSIS DUAL BAYSTACK 420	437842,95	009403	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02486-050/101.	2135,00
008680	11/09/2006	RÁDIO GRAVADOR, MARCA COUGAR, MODELO CD15, SÉRIE 31010.	196,80	009416	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02484-065/101 .	2135,00
008694	13/09/2006	BAYSTACK 425 - 48 T SWITCH (48 - 10/100) BASE TX PLUS.	4866,35	009417	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02510-073/101 .	2135,00
008698	13/09/2006	BAYSTACK 425 - 48 T SWITCH (48 - 10/100) BASE TX PLUS, MARCA NORTHEL.	4866,35	009430	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02468-016/101.	2135,00
008699	13/09/2006	BAYSTACK 425 - 48 T SWITCH (48 - 10/100) BASE TX PLUS, MARCA NORTHEL.	4866,35	009466	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02488-053/101 .	2135,00
008711	02/10/2006	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO ROYAL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS.	181,00	009467	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02453-020/101 .	2135,00
008785	01/11/2006	SCANNER DE MESA, MARCA HP, MODELO 2400 C, SÉRIE CN67KSR091.	410,00	009455	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02459-012/101.	2135,00
008788	03/11/2006	GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS PARA DOCUMENTOS, REVESTIDO EM MELAMINICO CINZA.	140,00	009456	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02456-028/101.	2135,00
008845	28/02/2007	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E RODIZIOS.	170,00	009475	20/03/2009	MICROCOMPUTADOR INTEL E7400/PLACA MÃE INTEL DG31PR/2GB DDR 2-800 KINGSTEN/ DVDRWLG/ GABINETE CASEMALL/ FONTE 550W PFC, HD 320GB SATA SANSUNG, PLACA DE VIDEO 256 MB, LEITOR LANTAB MEM/KIT TELL/ MOUSE CPT/ CX 50M, SÉRIE 02455-033/101.	2135,00
008847	28/02/2007	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E RODIZIOS.	170,00	009504	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPPB73840.	434,00
008876	22/03/2007	RACK PARA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, 3 NÍVEIS, 2 GAVETAS, COM LOCAL PARA CPU, EM MELAMINICO CINZA.	190,00	009512	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPFX88619.	434,00
008877	23/03/2007	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E DO ENCOSTO E RODIZIOS.	137,00	009498	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPKN74837.	434,00
008924	19/04/2007	NOTEBOOK PENTIUM CENTRINO, MARCA LENOVO, MODELO 3000 C100, PRODUTO 0761-25P, SÉRIE 000FBOCBD127.	7250,00	009557	25/03/2009	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO W1752T, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 903SPED73852.	434,00
009008	28/09/2007	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA CCD, MARCA SONY, MODELO UR-3324, COLOR, 1/3 , COM FONTE 12 V E LENTE IRIS TRANSFOCAL.	372,00	009597	09/06/2009	CALCULADORA, MARCA PROCALC, MODELO LP-25, SÉRIE 0800257703.	163,56
009012	28/09/2007	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA CCD, MARCA SONY, MODELO UR-3324, COLOR, 1/3 , COM FONTE 12 V E LENTE IRIS TRANSFOCAL.	372,00	009605	29/06/2009	APARELHO DE FAX , MARCA PANASONIC, MODELO KXFT-932 BRB.	559,00
009014	28/09/2007	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA CCD, MARCA SONY, MODELO UR-3324, COLOR, 1/3 , COM FONTE 12 V E LENTE IRIS TRANSFOCAL.	372,00	009733	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12193.	2650,00
009022	28/09/2007	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA CCD, MARCA SONY, MODELO UR-3324, COLOR, 1/3 , COM FONTE 12 V E LENTE IRIS TRANSFOCAL.	372,00	009791	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12275.	2650,00
009024	28/09/2007	CÂMERA PARA VIGILÂNCIA CCD, MARCA SONY, MODELO UR-3324, COLOR, 1/3 , COM FONTE 12 V E LENTE IRIS TRANSFOCAL.	372,00	009821	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12238.	2650,00
009035	16/10/2007	MONITOR DE VIDEO PARA MICROCOMPUTADOR, MARCA LG, MODELO 1753TS, LCD 17", FLATRON, SÉRIE 707SPPBC7376.	585,00	009845	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12184.	2650,00
009058	03/11/2007	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS PARA FICHAS, EM MADEIRA MARFIM W3.	258,00	009766	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12288.	2650,00
009086	14/12/2007	IMPRESSORA A LASER, COLORIDA, MARCA OKIDATA, MODELO C-7550 N, SÉRIE AE6C010912CO.	7800,00	009767	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12169.	2650,00
009092	08/02/2008	GRAMPEADOR ELÉTRICO, MARCA RAPID, MODELO 106, SÉRIE 82975.	2600,00	009789	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12221.	2650,00
009153	18/04/2008	MICROCÂMERA, MARCA SECO, MODELO SCB48OM COM FONTE.	205,00				
009189	09/06/2008	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCA MOGIFLEX.	167,00				
009280	07/11/2008	PLASTIFICADORA DE POLASEAL TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350MM X 150MM X 240MM, MARCA MR MÁQUINAS, MODELO P-280.	490,00				
009336	02/03/2009	MICROCOMPUTADOR CYBER INTEL DUAL CORE ES 200 2.5 GH, HD 160 GB, 1 GB RAM, SÉRIE 011-664/2009.	998,00				
009341	04/03/2009	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCA COPERFLEX.	128,00				
009345	04/03/2009	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCA COPERFLEX.	128,00				
009350	04/03/2009	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TRCIDO AZUL, MARCA COPERFLEX.	88,00				
009351	04/03/2009	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL, MARCA COPERFLEX.	88,00				
009361	04/03/2009	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCA COPERFLEX.	105,00				
009349	04/03/2009	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL, MARCA COPERFLEX.	88,00				
009344	04/03/2009	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODIZIOS, MARCA COPERFLEX.	128,00				
009346	04/03/2009	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS MODELO 'PALITO' (4 PONTAS), EM TECIDO AZUL, MARCA COPERFLEX.	88,00				

009823	22/12/2009	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2.5 GHZ, E-5200 INTEL, 4 GB MEMÓRIA RAM, HD 320 GB SATA, SÉRIE 12207.	2650,00	010870	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010276	23/02/2010	ESTABILIZADOR DE 3200 VA, BIVOLT, NA COR PRETA, MARCA ENERMAX, PADRÃO 2P+T, SÉRIE	260,00	010872	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010513	01/03/2010	IMPRESSORA A LASER, COLORIDA, MARCA OKI DATA, MODELO C-710N, COM UNIDADE DUPLEX. SÉRIE AE9B005867BO	3567,00	010873	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010347	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	011005	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010354	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	010946	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010319	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	010927	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010328	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	010859	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010332	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	010818	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010339	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	010890	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63
010366	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	011039	13/09/2011	APARELHO DE FAX, MARCA INTELBRÁS, MODELO LINNEA, NA COR PRETA, SÉRIE 2528011829.	194,50
010373	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	011080	25/01/2012	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS.	44,88
010378	04/03/2010	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS, MARCA AMAZONAS.	128,95	011098	15/03/2012	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, EM TECIDO AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RODÍZIOS.	50,66
010541	31/03/2010	ESTABILIZADOR DE 3200 VA, BIVOLT, NA COR PRETA, MARCA ENERMAX, PADRÃO 2P+T, SÉRIE 410010.	260,00	011117	02/05/2012	APARELHO DE TV/MONITOR DE 21,5", LCD, MARCA LG, MODELO M2250D CONVERSOR, SÉRIE Nº 201A2CG4T755.	283,08
010543	31/03/2010	ESTABILIZADOR DE 3200 VA, BIVOLT, NA COR PRETA, MARCA ENERMAX, PADRÃO 2P+T, SÉRIE 410011.	260,00	011245	29/11/2012	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR (ESPALDAR MÉDIO), COM BRAÇOS, RODÍZIOS, SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL.	388,79
010549	07/04/2010	GAVETA PARA PAPEL DE IMPRESSORA LEXMARK MODELO T-632, CAPACIDADE 500 FOLHAS, SÉRIE Nº 190802, MARCA ENERGYSTAR.	858,00	011305	18/12/2012	NO BREAK DE 1200VA, MARCA SMS, MODELO NET STATION II, SÉRIE 273920016263	170,47
010550	08/04/2010	HD EXTERNO COM 500 GIGABYTE, MARCA CM, COR PRETA, SÉRIE VDBAAF500EBK-00-2309-C.	419,00	011306	18/12/2012	NO BREAK DE 1200VA, MARCA SMS, MODELO NET STATION II, SÉRIE 273920038359	170,47
010553	28/04/2010	SCANNER DE MESA, MARCA HP, MODELO G2410 SCANJET, SÉRIE Nº CN9C7V201NLZ694A-301..	255,00	011353	04/02/2013	HD EXTERNO DE 2,5" COM 1.0 TB, MARCA SAMSUNG, MODELO HX-M101TCB/G, SÉRIE E2FWJJHCC0DC05.	41,36
010590	13/07/2010	CHUVEIRO ELÉTRICO 6500 WATTS, 4 ESTAÇÕES, MARCA CORONA, RESISTÊNCIA BLINDADA.	248,00	011565	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 302SPRW09798.	85,55
010631	19/11/2010	FRAGMENTADORA PARA PAPÉIS, MARCA ROTO PROSPERAR, MODELO CC3, SÉRIE S400005803F.	2150,00	011518	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 301SPNY0S415.	85,55
010651	06/01/2011	IPAD 64 GB, MARCAAPPLE, WI-FI, 3 G, MC 497BZ/A.	259,90	011511	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 302SPGS09783.	85,55
010652	06/01/2011	IPAD 64 GB, MARCAAPPLE, WI-FI, 3 G, MC 497BZ/A.	259,90	011535	27/03/2013	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR DE 20" LED, MARCA LG, MODELO E2011PX, SÉRIE: 301SPVH05639.	85,55
010696	01/02/2011	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, DIGITAL, INFORMATIZADO, MARCA HENRY CARD, TCP-IP, CÓDIGO DE BARRAS E BIOMETRICO COM SOFTWARE GERENCIADOR HENRY CARD V.	847,00	011599	26/04/2013	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER, MODELO HD-202-II WEST.	127,07
010697	01/02/2011	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, DIGITAL, INFORMATIZADO, MARCA HENRY CARD, TCP-IP, CÓDIGO DE BARRAS E BIOMETRICO COM SOFTWARE GERENCIADOR HENRY CARD V.	847,00	011600	26/04/2013	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER, MODELO HD-202-II WEST.	127,07
010698	01/02/2011	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, DIGITAL, INFORMATIZADO, MARCA HENRY CARD, TCP-IP, CÓDIGO DE BARRAS E BIOMETRICO COM SOFTWARE GERENCIADOR HENRY CARD V.	847,00	011597	26/04/2013	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL, MARCA SENNHEISER, MODELO HD-202-II WEST.	127,07
010699	03/02/2011	MICROFONE MARCA SHURE, MODELO SM58-LC, DINÂMICO, CARDÍÓIDE, COM FIO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL.	227,15	011619	27/05/2013	APARELHO DE DVD COMPACT, MARCA TEC TOY, MODELO DVT-C101, SÉRIE 462334731.	58,21
010701	03/02/2011	MICROFONE MARCA SHURE, MODELO SM58-LC, DINÂMICO, CARDÍÓIDE, COM FIO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL.	227,15	011660	02/08/2013	FONE DE OUVIDO ABERTO, MODELO PORTAPRO, MARCA KOSS.	161,61
010707	07/02/2011	COLETOR DE BITAS DE CIGARROS (BITUQUEIRA) EM AÇO INOXIDAVEL COM TRAVAS.	190,58	011694	14/08/2013	NO BREAK DE 1200VA, MARCA SMS, MODELO NET STATION II, SÉRIE 273920057561.	240,99
010722	17/03/2011	AUTORRÁDIO COM CD PLAYER MP3, DEH 1280 MP (VEÍCULO 10687 - PLACAS DKI-3576)	34,90	011706	19/08/2013	FONE DE OUVIDO, MODELO HD 202 , MARCA SENNHEISER.	122,00
010753	24/05/2011	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS, RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, EM TECIDO AZUL..	88,02	011707	19/08/2013	FONE DE OUVIDO, MODELO HD 202 , MARCA SENNHEISER.	122,00
010847	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63	011789	13/09/2013	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, MARCA INTELBRAS, MODELO TS 80V, SÉRIE 8MYB1100952TC.	95,79
010868	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63	011801	31/10/2013	HEADSET (FONE DE OUVIDO) SEM FIO, MODELO CS540S, MARCA PLANTRONICS, (01)07898401710849.	600,00
010869	02/08/2011	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA AGLOMERADA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 45:00 X 31,5 X 22 CM, COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO.	11,63	011870	11/06/2014	HD EXTERNO COM 4.0 TB, MARCA SEAGATE, SÉRIE NA4KCLGC.	306,70
				011883	04/07/2014	FORNO ELÉTRICO COM 44 LITROS, MODELO SONETO, MARCA MUELLER.	275,59

011886	16/07/2014	CAFETEIRA ELÉTRICA, MODELO CMN10, MARCA ELETROLUX, SÉRIE 33204183.	137,82
011901	08/08/2014	MICROFONE DE SUPERFÍCIE COM CÁPSULA CONDENSADORA, MODELO GOOSENECK MX418N, MARCA SHURE.	980,00
011902	08/08/2014	MICROFONE DE SUPERFÍCIE COM CÁPSULA CONDENSADORA, MODELO GOOSENECK MX418N, MARCA SHURE.	980,00
012110	25/02/2015	POLTRONA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE (ESPALDAR ALTO), COM BRAÇOS E AJUSTE LOMBAR REGULÁVEIS, SISTEMA RELAX NO ENCOSTO, RODÍZIOS, ENCOSTO DE TELA TIPO NEW ERGON NA COR PRETA.	588,55
012131	20/07/2015	FORNO DE MICRO-ONDAS DE 30 LITROS, MARCA BRASTEMP, MODELO E SÉRIE BMS45BBNAMC5273453E.	383,43
012147	18/11/2015	HD EXTERNO DE 3,5 COM 2.0 TB, USB 3.0, MARCA SAMSUNG, MODELO D3 STATION HX-D201TD8/G, SÉRIE E3A1JJHG800C78.	306,25
012191	05/02/2016	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMGUNG, MODELO GALAXY A7 4G DUOS SP, COR BRANCO, IMEI 5595505060489593	1699,00
012193	16/02/2016	CELULAR SMARTPHONE, MARCA SAMSUNG, MODELO J7 DUOS SP, COR PRETO, SERIE RQ8GB00GH8D	1499,00
012206	29/03/2016	BANCADA EM MDF MADEIRADO, COR CINZA, COM FECHADURAS EM 03 FRENTE DE GAVETAS	2696,00
012302	17/08/2016	VENTILADOR 06 PÁS, 30 CM, COR PRETA, MARCA MONDIAL, 220V	86,59

PORTARIA Nº 222/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora TATIANE CRISTINA CORREIA SAMPAIO do cargo de Chefe de Cerimonial, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3474, de 28 de abril de 1989, alterado pela Res. nº 26, de 21 de novembro de 1995 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cerimonial, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 223/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor ROBERTO CESAR ALVES FERREIRA do cargo de Diretor Técnico-Legislativo, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº. 5319, de 17 de fevereiro de 1999 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor Técnico-Legislativo, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 224/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora ERICA SILVA PENHA do cargo de Secretário Técnico-Legislativo, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 6, de 23 de outubro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Secretário Técnico-Legislativo, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 225/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor PASCHOAL DE OLIVEIRA DIAS NETO do cargo de Assessor Jurídico, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2484, de 29 de junho de 1981, alterado pela Lei nº 3906, de 20 de novembro de 1990 e Res. 03, de 27 de maio de 1993 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Jurídicos da Presidência, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 226/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora ROBERTA COSTA SATTELMAYER LAMEIRO do cargo de Diretor de Comunicação Social, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Lei 2285, de 05 de maio de 1980, alterado pelas Leis 3963, de 10 de maio de 1991 e 4354, de 22 de dezembro de 1992, pela Res. 06, de 24 de outubro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 227/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor ALEX DE OLIVEIRA SILVA do cargo de Diretor de Assessoramento Legislativo e Consultoria, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. 06, de 24 de outubro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 228/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora JANAÍNA MARIA DE SOUSA do cargo de Assessor de Informática, padrão “D”, de provimento em comissão, criado pela Res. 01, de 05 de fevereiro de 1998 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Políticos, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 229/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor LUIZ DAVI FLORIANO do cargo de Assessor Chefe para Assuntos de Imprensa, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3166, de 15 de setembro de 1986, alterado pelas Leis nº 3220, de 13 de março de 1987 e nº 4354, de 22 de dezembro de 1992 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Controlador do Serviço de Informações ao Cidadão, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 230/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 30 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 111/15, de 12 de fevereiro de 2015, que nomeou a senhora FRANCINE FABIOLA FERREIRA VENÂNCIO para exercer o cargo de Consultor Legislativo, padrão “A”, criado pela Lei nº 8553, de 09 de dezembro de 2011, de provimento em comissão, reconduzindo-o a seu cargo de origem e assegurando os benefícios de que tratam a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985 e a Res. nº. 02, de 11 de dezembro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 231/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 02 de julho de 2018, a senhora LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS para responder pela Função de Confiança de Consultor da Diretoria de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, padrão “FC2”, criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 232/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, o senhor GILBERTO APARECIDO DE SOUZA para exercer a Função de Confiança responsável pelo Apoio às Comissões, padrão “FC3”, criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 233/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, a senhora PATRÍCIA FERREIRA TRINDADE para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Processo Legislativo, padrão “C”, de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 234/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, o senhor ERIC BARBOSA para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Redação Legislativa, padrão “C”, de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 235/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor HILTON AIRES CORTEZ MAURO do cargo de Chefe de Divisão de Expediente, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Res. 06, de 24 de outubro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de Expediente, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 236/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO do cargo de Gestor de Contratos, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 6323, de 30 de maio de 2003 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 237/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora KELLY CRISTINA FARIA DUARTE do cargo de Diretor de Informática, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. 06, de 24 de outubro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 238/18

De 26 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora ANA CLAUDIA ASSIS ALVES DE MATOS do cargo de Diretor de Finanças, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 5319, de 17 de fevereiro de 1999 e suas alterações, e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de Administração, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 239/18

De 27 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, o senhor LUIS HENRIQUE DE SIQUEIRA do cargo de Diretor de Infraestrutura, Administração e Patrimônio, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. 06, de 24 de outubro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura e Serviços Gerais, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 240/18

De 27 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora REGINA DORE RODA do cargo de Assessor para Assuntos de Imprensa, padrão “C-1”, de provimento em comissão, criado pela Lei 3520, de 24 de maio de 1989, alterado pela Res. 02, de 03 de maio de 1993 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de Imprensa, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 241/18

De 27 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, a senhora RENATA BARBOZA MARANGONI do cargo de Diretor de Produção de TV, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 8902, de 15 de fevereiro de 2013 e extinto pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Diretor de TV, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no Art. 67, da Res. 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 242/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 30 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 416/17, de 05 de junho de 2017, que nomeou o senhor JOSÉ ANICÉZIO VALENTIM para exercer o cargo de Assessor Técnico, padrão “E”, criado pela Res. 06, de 24 de outubro de 2018, de provimento em comissão, reconduzindo-o a seu cargo de origem e permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 243/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 30 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 425/17, de 05 de junho de 2017, que nomeou o senhor MAURÍCIO DONIZETTI DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico, padrão “E”, criado pela Res. 06, de 24 de outubro de 2018, de provimento em comissão, reconduzindo-o a seu cargo de origem e permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 244/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 30 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 443/16, de 16 de dezembro de 2016, que nomeou a senhora ZENAIDE DE SOUZA LEANDRO para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Internos, padrão "C", de provimento em comissão, criado pela Lei 2484, de 29 de junho de 1981 e suas alterações, e extinto pela Res. 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Processo de Expediente, padrão "C", criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com benefício de que trata a Lei nº. 2973/85, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 245/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 30 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 61/18, de 22 de março de 2018, que nomeou o senhor BRUNO DE JESUS BARRETO para exercer o cargo de Chefe de Arquivo e Protocolo, padrão "C", de provimento em comissão, conforme Res. 06, de 24 de outubro de 2013 e extinto pela Res. 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-O, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo Geral, padrão "C", criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com benefício de que trata a Lei nº. 2973/85, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 246/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 30 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 241/16, de 18 de agosto de 2016, que nomeou a senhora CECILIA PADOVANI DE AZEVEDO TOLEDO para exercer o cargo de Coordenador, padrão "C", de provimento em comissão, criado pela Res. 01, de 22 de março de 2012 e suas alterações, e extinto pela Res. 02, de 21 de junho de 2018, NOMEANDO-A, a contar de 1º de julho de 2018, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cópias e Correspondência, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, assegurando os benefícios de que tratam a Lei nº. 2973, de 26 de junho de 1985 e a Res. nº. 02, de 11 de dezembro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 247/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 02 de julho de 2018, o senhor SANDRO LUIZ MOLINES JUNIOR para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 248/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, o senhor ABEL YOSHINOBU TAIRA para exercer pelo cargo de Chefe de Divisão de Divisão de Operações de TV, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 249/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, a senhora VIVIAN SCATOLIN para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Imprensa, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 250/18

De 28 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, a senhora FERNANDA GARCIA SANT'ANNA DE SIQUEIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Produção de Conteúdo, padrão "C", de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 28 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 251/18

De 29 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2018, o senhor MARCELO NAGAOKA para exercer a Função de Confiança de Consultor da Secretaria-Geral, padrão "FC2", criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 29 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 4ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares. DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Desempenho
2216	Bruno de Jesus Barreto	Técnico Legislativo	Satisfatório
2217	Christiane Alves Lopes Sarmento	Técnico Legislativo	Satisfatório
2218	Juliana Nakasone	Técnico Legislativo	Satisfatório
2219	Guilherme Ferraz de A. Rodrigues	Técnico Legislativo	Satisfatório
2220	Patrícia Ferreira Trindade	Técnico Legislativo	Satisfatório
2222	Thiago Joel de Almeida	Assessor Jurídico	Satisfatório
2223	Lucas Guerra Quintão	Analista Leg. Jornalista	Satisfatório
2224	Vivian Scatolin	Analista Leg. Jornalista	Satisfatório
2229	Catia Souza do Nascimento	Analista Leg. Analista Sistemas	Satisfatório
2230	Eduardo José de Freitas	Analista Leg. Analista Sistemas	Satisfatório
2231	Abel Yoshinobu Taira	Téc. Leg. Esp. Designer Gráfico	Satisfatório
2244	Fernanda Garcia Sant'Anna Siqueira	Analista Leg. Jornalista	Satisfatório

São José dos Campos, 04 de julho de 2018.

VER. JUVENIL SILVÉRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento a Resolução nº 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGA a 2ª Avaliação de Desempenho do servidor em Estágio Probatório EMERSON FERNANDO DE ASSIS.

São José dos Campos, 04 de julho de 2018.

VER. JUVENIL SILVÉRIO
Presidente

Processo nº 2.608/2018
Diversos 379

Autor: Gestor de Contratos

Atuação: 27 de fevereiro de 2018

Ementa: Solicita abertura de processo administrativo em face da empresa M. D. Pereira Informática EIRELI por infração aos termos contratados na AF 034/2018.

Torno público que, por decisão do Sr. Secretário Geral em 25 de maio de 2018, mantida em grau de recurso pelo Exmo. Sr. Presidente em 19 de junho de 2018, a Câmara Municipal resolveu:

I - APLICAR pelo atraso injustificado de 01 (um) e 29 (vinte e nove) dias na entrega de 02 (duas) unidades do item contratado: multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por centos) por dia de atraso, cf. art. 86 da lei supracitada e item II, b, da AF, cujo valor é de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) pelo atraso de 01 (um) dia (NF 149) e de R\$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos) pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias (NF 158), totalizando R\$ 121,80 (cento e vinte um reais e oitenta centavos);

II - APLICAR pela inexecução parcial do contrato: multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens que não foram entregues, cf. art. 87, II, da lei supracitada e item II, d, da AD, cujo valor é de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), cominada, cf. art. 87, §2º, da lei supracitada e item II, f, da AF Nº 034/2018, suspensão temporária em participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por 02 (dois) anos, cf. art. 87, III, da lei supracitada e item II, f, 2, da AF.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Chefe de Divisão de Gestão de Contratos

Fundhas

PORTARIA Nº 061/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. BENEDITO CELSO DOS REIS, para o cargo de Chefe de Divisão, durante férias da titular, Sra. ROSI APARECIDA DOS SANTOS SILVA, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 062/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas - Gestão E Modernização Administrativa	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL GERAL	800.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas - Gestão E Modernização Administrativa	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	800.000,00
TOTAL GERAL	800.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – CEPHAS

RETIFICAÇÃO 03 – DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO GRUPO 7: ÁREA DE SAÚDE

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto – FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, por meio do Boletim do Município, a presente RETIFICAÇÃO para que:

1. Conste por alterado o texto descrito no Grupo 7: Área da Saúde, passando a valer o que segue, conforme descrito no item 1.7, do Edital 001/2018 – Processo Seletivo:

GRUPO 7: Área de Saúde (Anatomia e Fisiologia Humana, Enfermagem Cirúrgica/ Centro Cirúrgico, Enfermagem em Saúde Pública, Enfermagem Médica, Enfermagem Neuropsiquiátrica, Enfermagem Obstétrica e Ginecológica, Enfermagem Pediátrica, Ética Profissional, Higiene e Profilaxia / Legislação Trabalhista, Introdução à Enfermagem, Noções de Administração em Unidade de Enfermagem, Noções de Farmacologia, Nutrição e Dietética, Primeiros Socorros e Supervisão de Estágio.)

2. As demais disposições do Edital de Homologação – Processo Seletivo 001/2018 permanecem inalteradas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação do Processo Seletivo que será publicado nos endereços eletrônicos <https://igdrh.selecao.net.br/> e www.fundhas.org.br.

São José dos Campos, 29 de junho de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus

Diretor Presidente

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017 A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 03/07/2018, às 13h30m, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

Devendo o candidato comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira Profissional
 - 01 foto 3 x 4 - 01 cópia do cartão do PIS
 - 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
 - 01 cópia do CPF
 - 01 cópia do Título de Eleitor
 - 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
 - 01 cópia do comprovante de contribuição sindical
 - 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
 - 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
 - 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
 - 01 cópia do CPF (esposo)
 - 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
 - 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
 - 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
 - 01 cópia do cartão do SUS
 - 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
 - Atestado de antecedentes criminais.
 - Comprovante de Escolaridade.
 - Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
 - Curriculum Vitae
 - Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
 - Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
- Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
 EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
 DERLANE PEREIRA DOS SANTOS
 Sandra Lucia Delfim
 Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 37/2017 – Processo de Compra nº 267/2017 – Ata de Registro de Preços 12/2017, para aquisição de calçados de segurança, pelo período de 12 meses – empresa Uniforme Campinas Eireli – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3	CALÇADO DE SEGURANÇA – ELETRICISTA, TIPO TÊNIS, TAM. 34 A 46, MOD. BLATT, CONF. ESPEC. EDITAL, MARCA BOMPEL CA 26.730	PAR	24	144,50

São José dos Campos, 3 de julho de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Edital de Chamamento Público n.º 001/2018 –CMDCA/2018

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, com fulcro na Lei federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n.º 17.581/17, torna público o presente Edital de Chamamento Público n.º 001/2018, visando à seleção de propostas a serem em caminhadas para a Fundação Itaú Social, elaborado pela Fundação Itaú Social para apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

1. PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas a serem encaminhadas para a Fundação Itaú Social, em conformidade com o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente/2018, através do link <https://prosas.com.br/editais/3693-edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2018>.

1.2. Entende-se por propostas, os projetos que abranjam atividades ou ações a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, limitado a 12(doze) meses, que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes em conformidade com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente no Município de São José dos Campos e que sejam inovadores ou complementares a essas políticas.

2. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO

2.1 Poderão participar deste Chamamento Público: as organizações da sociedade civil, doravante denominadas tão somente OSC's, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei federal n.º 13.019, de 2014 (com a redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015), desde que estejam inscritas no CMDCA e mantenham cadastro atualizado,; 2.2. Para participar deste Chamamento Público, a OSC deverá declarar, conforme os modelos constantes dos Anexos IV e V deste instrumento convocatório:

a) que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

b) que atende a todos os requisitos da Lei federal n.º 13.019, de 2014, e do Decreto n.º 17.581 de 21 de setembro de 2017, para celebração do termo de fomento, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

2.3. A proposta deverá ser apresentada na forma de plano de trabalho, seguindo rigorosamente os modelos constantes do Anexo I deste edital, impressos em duas vias, em envelope fechado, com uma cópia em versão digital (CD ou pen drive), sendo entregues na Divisão de Finanças e Orçamento da Fundhas, situada na Rua Santarém, 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no período de 19/07/2018 a 20/07/2018.

2.4. As declarações constantes nos anexos II e III deverão ser entregues juntamente com o Plano de trabalho (Anexo I).

3. MODALIDADES DE PROPOSTAS

Tendo em vista o artigo 15 da Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), poderão ser inscritas neste Edital propostas nas seguintes modalidades:

3.1• Modalidade 1: Atendimento e/ou acolhimento direto de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público.

3.2• Modalidade 2: Pesquisa, estudo, elaboração de diagnóstico, sistema de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

3.3• Modalidade 3: Capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.4• Modalidade 4: Comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de parcerias a que alude o item 1 terão por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações: promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

3.5• Modalidade 5: Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4. COMISSÃO DESELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, foi constituída na forma da Portaria 065/2018, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

a) Andrea Cavalcante da Motta Morciani, RG n.º 27.077.500-6

b) Wesley Soares da Silva, RG n.º 29.888.421-5

c) Cristiane Sune, RG n.º 29.137.048-2

II – Suplentes:

a) Maria Célia Andrade Cassal, RG n.º 56.858.962-2

b) Erika Vieira Veiga, RG n.º 26.835.061-9

c) Elizabete Terezinha de Oliveira Aquino, RG n.º 37.227.373-4

4.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações sociais da sociedade civil participantes do Chamamento Público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014).

4.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, inclusive que seja membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

4.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

5. DO PROCESSO DESELEÇÃO

5.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

1- Publicação do Edital de Chamamento Público 06/07/2018

2 - Envio das propostas 19/07/2018 e 20/07/2018

3 - Divulgação da Lista de Propostas Apresentadas/ Protocoladas no site da Fundhas 20/07/2018

4 - Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. 23/07/2018 e 24/07/2018

5 - Divulgação do resultado preliminar no site da Fundhas 25/07/2018

6 - Prazo para interposição de Recurso 26/07/2018

7 - Divulgação do Resultado final no site da Fundhas 30/07/2018

5.2. A proposta vencedora será inscrita como única pelo CMDCA no Edital 2018 da Fundação Itaú Social para participar das etapas de seleção daquela promovida pela referida Fundação, e caso seja escolhida, receberá os recursos depositados pela Fundação Itaú Social no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD.

5.3. Os recursos deverão ser entregues na Divisão de Finanças e Orçamento localizada na Sede da Fundhas, conforme abaixo:

Rua Santarém, 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Das 8h às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min, no dia 26/07/2018.

5.4. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, bem como a verificação da não ocorrência de impedimento para a formalização do termo de fomento (arts. 33, 34 e 39 da Lei federal n.º 13.019, de 2014), ocorrerá posteriormente à etapa de julgamento das propostas, e será exigível apenas da OSC que terá seu projeto aprovado e classificado, nos termos do sobredito diploma legal.

5.5. A OSC vencedora será notificada do prazo para apresentação da documentação mencionada no item anterior.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO COM A PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

6.1. Qualidade da justificativa e da fundamentação conceitual e legal das ações propostas Na avaliação de cada uma das cinco modalidades mencionadas no item 2 deste EDITAL 2018, serão levados em conta os fatores abaixo discriminados em cada modalidade, sendo necessário que todos os fatores, de cada modalidade sejam atendidos dentro da seguinte metodologia de pontuação:

- Grau pleno de atendimento – Nota máxima do item
- Grau satisfatório de atendimento – 50% da nota máxima do item
- Não atendimento – Não atendimento nota Zero.

Modalidade 1:

- Clareza e consistência na descrição das ameaças ou violações de direitos que a proposta buscará enfrentar – Nota máxima do item 10 pontos
- Existência de estratégia para alcance de públicos socialmente vulneráveis, em situação de risco ou submetidos a violências e violações de direitos – Nota máxima do item 10 pontos
- Existência de foco na proteção contra ameaças e violências, mas também em meios para a promoção do acesso das crianças e adolescentes à educação e aos serviços de saúde. – Nota máxima do item 10 pontos – Nota máxima do item 10 pontos
- Sintonia da metodologia proposta para atendimento e/ou acolhimento de crianças e adolescentes com os princípios estabelecidos nos marcos legais e/ou nos planos nacionais relativos ao tema ou público em questão – Nota máxima do item 10 pontos
- Existência de foco no fortalecimento da capacidade protetiva dos familiares, responsáveis e demais membros das comunidades em relação a crianças e adolescentes – Nota máxima do item 5 pontos
- Precisão de articulação entre as estratégias de ação do projeto e áreas como assistência social, educação, saúde, segurança e outras – Nota máxima do item 5 pontos

Modalidade 2:

- Consistência da metodologia proposta para realização de pesquisa, informação, monitoramento e avaliação da política municipal de garantia dos direitos de crianças e Adolescentes – Nota máxima do item 20 pontos
- Envolvimento no Conselho Municipal no processo de planejamento, coordenação e realização das ações – Nota máxima do item 15 pontos
- Existência de estratégia para utilização dos resultados que forem obtidos para aprimoramento das políticas públicas municipais direcionadas a crianças e adolescentes, bem como do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo a serem elaborados pelo Conselho – Nota máxima do item 15 pontos

Modalidade 3:

- Clareza e consistência na descrição de problemas e lacunas no atendimento de crianças e adolescentes que a proposta de capacitação ou formação de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos buscará reduzir ou superar – Nota máxima do item 15 pontos
- Clareza na descrição dos temas, conhecimentos e capacidades que a proposta de capacitação ou formação buscará desenvolver nos profissionais – Nota máxima do item 15 pontos
- Consistência da metodologia de capacitação que será empregada – Nota máxima do item 20 pontos

Modalidade 4:

- Explicitação de fatos ou problemas que evidenciam a necessidade de projetos de comunicação, publicação ou divulgação com o intuito de proteger, promover e defender direitos de crianças e adolescentes – Nota máxima do item 15 pontos
 - Adequação da estratégia prevista para comunicação dos conteúdos aos públicos que se pretende alcançar, considerando-se os diferentes perfis e a distribuição territorial desses públicos – Nota máxima do item 20 pontos
 - Previsão de mecanismos para recebimento de questões ou demandas dos públicos que forem alcançados pelas campanhas de comunicação ou pelas publicações, e para encaminhamento de respostas ou orientações para esses públicos – Nota máxima do item 15 pontos
- Modalidade 5:
- Existência de avaliação prévia das lacunas e fragilidades no trabalho em rede e nas articulações entre os agentes e instituições do Sistema de Garantia de Direitos existente no município – Nota máxima do item 15 pontos

• Consistência da estratégia prevista para o fortalecimento do trabalho em rede do Sistema de Garantia de Direitos existente no município – Nota máxima do item 20 pontos

• Existência de foco na implementação de fluxos operacionais entre agentes e instituições do Sistema de Garantia de Direitos existente no município – Nota máxima do item 15 pontos.

6.2. Consistência técnica

6.2.1. Em relação à consistência técnica, serão avaliados os seguintes pontos, na avaliação das propostas:

• Coerência entre objetivos, ações e resultados esperados – Nota máxima do item 15 pontos

6.3. Condições para gestão e sustentabilidade das ações

6.3.1. No que tange às condições para gestão e sustentabilidade das ações, serão avaliados os seguintes pontos, na avaliação das propostas:

• Existência de estratégia de monitoramento das ações e de avaliação dos resultados esperados – Nota máxima do item 10 pontos

• Existência de estratégia de sustentabilidade financeira das ações em anos vindouros – Nota máxima do item 5 pontos

• Existência de estratégia de sustentabilidade institucional das ações (perspectiva de integração com serviços ou programas operados por políticas setoriais, perspectiva de formalização por meio de lei municipal, etc.) – Nota máxima do item 5 pontos

6.4. Consistência orçamentária

6.4.1. Em relação à consistência orçamentária, serão avaliados os seguintes pontos, na avaliação das propostas:

• Consistência do orçamento em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido – Nota máxima do item 10 pontos

• Grau de detalhamento dos diferentes itens de investimento e de custeio de despesas, necessários à execução da proposta em 2018 – Nota máxima do item 5 pontos

6.5. Serão eliminadas as propostas que recebam nota "zero" em um dos critérios de julgamento

6.6. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida através da média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento Modalidade. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, na Consistência Técnica. Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

6.8. Divulgação do Resultado Preliminar. A FUNDHAS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do site eletrônico da FUNDHAS: <http://www.fundhas.org.br>

6.9. Divulgado o resultado do Chamamento Público, os demais participantes do certame poderão interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil contados da divulgação no site da Fundhas.

6.10. A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

I - será dirigida à Comissão de Seleção e protocolada no local e endereço indicados no item 3.2 deste Edital; II - trará o nome, qualificação e endereço da recorrente;

III - conterá exposição clara e completa das razões do inconformismo.

6.11. Os recorrentes, durante o prazo para interposição dos recursos, poderão obter cópia dos elementos de instrução que se mostrarem pertinentes à defesa de seus interesses, arcando com os respectivos custos.

6.12. Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão responsável pela condução do processo de seleção.

6.13. As entidades deverão apresentar no Plano de Trabalho de forma Clara os indicadores de resultados da proposta

7. DESTINAÇÃO DE RECURSOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS

7.1. O Itaú Social definirá os valores dos recursos financeiros que serão doados pelas empresas e entidades do Conglomerado Itaú Unibanco, considerando o percentual do Imposto de Renda Devido que poderá ser destinado aos Fundos, segundo as regras do seu EDITAL.

7.2. O montante final dos recursos a serem destinados aos Fundos dos municípios selecionados dependerá do volume de recursos que estiver disponível para destinação no Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

8.1. A Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, entidade gestora do FUMDICAD, será a responsável pela celebração do Termo de Fomento com a entidade que tiver a sua proposta aprovada pela Fundação Itaú Social e atender aos requisitos previstos na Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 17.581/17;

8.2. A entidade deve ser representada no Termo de Fomento pelo seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida;

9. DOS RECURSOS DO FUMDICAD/SJCAMPOS

9.1. O repasse de recursos do FUMDICAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será feito pela Gestora do Fundo - Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, fixando-se um número de parcelas compatíveis com o projeto apresentado;

9.2. Os recursos destinam-se ao desenvolvimento das atividades previstas na Proposta apresentada pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho;

9.3. O início do repasse dos recursos se dará de 7 até 15 dias, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento;

9.4. Uma vez aprovada a Proposta e repassado o recurso financeiro, não haverá repasses aditivos financeiros por quaisquer que sejam os motivos, sendo responsabilidade da entidade a conclusão do mesmo;

9.5. Eventuais saldos remanescentes e/ou de rendimentos de aplicações poderão ser direcionados para utilização na mesma Proposta de origem desses recursos, desde que aprovados pela Diretoria da Fundhas após parecer técnico emitido pelo Gestor e homologado pela Comissão de Monitoramento.

9.6. Para utilização do saldo remanescente ou rendimentos de aplicação a entidade deverá apresentar à FUNDHAS novo Plano de Aplicação e 03 orçamentos dos itens a serem adquiridos;

9.7. Somente após aprovação da Diretoria da Fundhas e emissão do Aditamento do Termo de Fomento pela FUNDHAS, a entidade poderá adquirir os materiais.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, após procedimento administrativo de apuração, acarretará a aplicação, a juízo do CMDCA/SJC e/ou da FUNDHAS, das seguintes sanções, independentemente da rescisão do Termo de Fomento

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Suspensão das parcelas a serem recebidas;

11.1.3. Suspensão temporária por 5 (cinco) anos, do direito de apresentar projetos junto ao CMDCA/SJCampos, para financiamento com recursos diretos do FUMDICAD e para captação de recursos; e será publicado no site do CMDCA;

11.1.4. Nos casos apurados de má utilização dos recursos ou de desvio de finalidade, será obrigatória a devolução dos valores liberados, sem prejuízos às sanções criminais, cíveis e administrativas;

11.1.5. Demais penalidades previstas em lei;

11.1.6. Serão aplicadas sanções por parte da FUNDHAS quando as infrações versarem sobre o objeto da proposta e sobre o descumprimento financeiro do projeto;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A entidade contemplada ficará obrigada a desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho na forma proposta;

11.2. A entidade é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase;

11.3. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho

Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância

Anexo III – Declaração de que a OSC atende aos requisitos da lei

Anexo IV – Relação da Documentação exigida para o Termo de Fomento (que deverá ser entregue no Setor Financeiro da gestora do FUMDICAD, Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS).

Anexo V – Termo de Fomento

Anexo VI - Termo de Ciência e de Notificação Repasses ao Terceiro Setor

Anexo VII – Cronograma de desembolso Os Casos Omissos serão resolvidos pela Diretoria da FUNDHAS

São José dos Campos, 02 de julho de 2018.

Alessandro Peterson Araújo Silva de Jesus

Presidente da FUNDHAS

Fundação Cultural

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, através de seu Diretor Presidente, Aldo Zonzini Filho, em conformidade com a Cláusula 5.7 do Edital 012/FCCR/P/2017-CONCURSO Nº003-CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, comunica o desligamento do projeto a contar de 22 de junho de 2018 e consequente cancelamento da Bolsa Estimulo à Arte de: BRUNA LUIZA PAIVA – CONTRATO 005/2017 (Núcleo Iniciante); DAVID NERY DE OLIVEIRA – CONTRATO 010/2017 (Núcleo Iniciante); JACQUELINE BIASI LOPES – CONTRATO 018/2017 (Núcleo Iniciante); MILENA DE SOUSA PIRES – CONTRATO 047/2017 (Núcleo Iniciante).

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROCESSO Nº	570/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	002/FMC/2018
PROponente	MILTON OTAVIO RODRIGUES TOLEDO JUNIOR
Objeto	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL FELIZ ANO NOVO, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO
VALOR TOTAL	R\$80.000,00
VIGÊNCIA	06 MESES
CELEBRADO EM	07/06/2018
PROCESSO Nº	572/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	003/FMC/2018
PROponente	CAREN FERNANDA RUARO REIS
Objeto	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL A TREJETÓRIA DO DESTERRO, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO.
VALOR TOTAL	R\$79.970,00
VIGÊNCIA	06 MESES
CELEBRADO EM	07/06/2018
PROCESSO Nº	571/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	005/FMC/2018
PROponente	ANA CRISTINA DE FREITAS
Objeto	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL MAMBEMBES – EM BUSCA DA CIDADE IDEAL, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO.
VALOR TOTAL	R\$79.920,00
VIGÊNCIA	08 MESES
CELEBRADO EM	07/06/2018
PROCESSO Nº	573/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	006/FMC/2018
PROponente	FELIPE DANIEL DA SILVA
Objeto	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL NEMESIS-KALI, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO
VALOR TOTAL	R\$80.000,00
VIGÊNCIA	10 MESES
CELEBRADO EM	07/06/2018

PROCESSO Nº	574/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	008/FMC/2018
PROPONENTE	ANTHONY THIAGO DE AQUINO SILVA
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL HOJE TEM MARMELADA, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO.
VALOR TOTAL	R\$60.000,00
VIGÊNCIA	08 MESES
CELEBRADO EM	08/06/2018
PROCESSO Nº	576/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	010/FMC/2018
PROPONENTE	PÉRCIA MÁRCIA DA SILVA
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CAMERADA DE VIOLA CAIPIRA – TRIBUTAO AO MESTRE, SELECIONADO NO EDITAL 017/P/2017/FCCR – CRIAÇÃO E TEMPORADA EM TEATRO, MÚSICA, DANÇA E CIRCO.
VALOR TOTAL	R\$79.950,00
VIGÊNCIA	06 MESES
CELEBRADO EM	08/06/2018
PROCESSO Nº	581/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	011/FMC/2018
PROPONENTE	DANIEL GARCIA
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL INSTALAÇÃO POÉTICA AUDIOVISUAL COM VIDEO MAPPING, SELECIONADO NO EDITAL 018/P/2017/FCCR – ARTES VISUAIS.
VALOR TOTAL	R\$50.000,00
VIGÊNCIA	06 MESES
CELEBRADO EM	08/06/2018
PROCESSO Nº	598/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	021/FMC/2018
PROPONENTE	ARIADNE PEREIRA ANTICO
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL BIRITA PERDIDA NOS TOMBOS DA VIDA, SELECIONADO NO EDITAL 022/P/2017/FCCR – PRIMEIRAS OBRAS.
VALOR TOTAL	R\$19.990,00
VIGÊNCIA	06 MESES
CELEBRADO EM	11/06/2018
PROCESSO Nº	666/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	027/FMC/2018
PROPONENTE	OVERSONIC ESTUDIO E PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA - ME
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DESVENDANDO OS SEGREFOD DA PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SUA MÚSICA, SELECIONADO NO EDITAL 020/P/2017/FCCR – CULTURA DIGITAL
VALOR TOTAL	R\$29.460,00
VIGÊNCIA	07 MESES
CELEBRADO EM	12/06/2018
PROCESSO Nº	579/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	028/FMC/2018
PROPONENTE	ELLEN SILVA DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL NA CANELA OU NO BATOM – FORMAÇÃO, SELECIONADO NO EDITAL 023/P/2017/FCCR – TEMPORADA ARTÍSTICA EM ESPAÇOS INDEPENDENTES
VALOR TOTAL	R\$40.000,00
VIGÊNCIA	07 MESES
CELEBRADO EM	13/06/2018
PROCESSO Nº	682/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	029/FMC/2018
PROPONENTE	JONAS DE PAULA FONSECA - ME
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL N TEMPORADA CIA DE 2 – ABSURDO/PÂNICO, SELECIONADO NO EDITAL 023/P/2017/FCCR – TEMPORADA ARTÍSTICA EM ESPAÇOS INDEPENDENTES
VALOR TOTAL	R\$37.800,00
VIGÊNCIA	06 MESES
CELEBRADO EM	13/06/2018

CONTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	674/SG/2018
AUTORIZADO	CAMILA HELEN DA SILVA FERREIRA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	017/2018/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA INTITULADO IDENTIDADE, DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 19 HORAS.
VALOR	5% SOBRE O VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA OU A TAXA MÍNIMA DE R\$1.500,00, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	11/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	719/SG/2018
AUTORIZADO	DANIEL BERTHOLDO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	019/2018/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DE MÚSICA, DIAS 03,04 E 05/08/2018
VALOR	10% SOBRE O VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA POR SESSÃO OU A TAXA MÍNIMA DE R\$1.500,00, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	14/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	717/SG/2018
AUTORIZADO	ARAÚJO & SIMÃO S/C LTDA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	020/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO BALLET ANA ARAÚJO 2018, DIAS 27, 28 E 29/11/2018
VALOR	R\$1.500,00 OU 15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	14/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	725/SG/2018
AUTORIZADO	DEBORAH BARBOSA BARRETO PELLEGRINO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	023/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MARAVILHAS, DIAS 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR	R\$1.500,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	18/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	726/SG/2018
AUTORIZADO	CELIA MITIKO YAMANAKA NAGATA – MEI
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	024/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO CINE TEATRO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO VIVER É SONHAR ACORDADO, DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR	R\$750,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	18/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	727/SG/2018
AUTORIZADO	CLARA NORICO YOSHINAGA IRIE
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	025/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO O QUEBRA NOZES, DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR	R\$1.500,00 OU 15% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR.
CELEBRADO EM	18/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	728/SG/2018
AUTORIZADO	SUELI SITRANGULO SORIANO RESENDE - ME
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	026/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO BALLET Y AIRE, DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR	R\$1.500,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	18/06/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	737/SG/2018
AUTORIZADO	MARISSOL CRISTINE DA SILVA MARCONDES
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	027/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO CINE TEATRO SANTANA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AS CORES MÁGICAS, DIA 27/10/2018.
VALOR	R\$750,00 OU 5% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	19/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	744/SG/2018
AUTORIZADO	MIRAGAIA CARMONA ESCOLA DE DANÇA LTDA - ME
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	031/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO 5ª MOSTRA DE MEIO DE ANO DA COM PASSO CIA. DE DANÇA, DIA 01/07/2018
VALOR	R\$1.500,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	22/06/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº	753/SG/2018
AUTORIZADO	KARINA CARNEIRO HALLA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	033/EDITAL 012/FCCR/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO CINE TEATRO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO EPIFÂNIA, DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR	R\$750,00 OU 10% DO VALOR ARRECADADO NA BILHETERIA, AMBOS POR SESSÃO, PREVALECENDO O MAIOR VALOR
CELEBRADO EM	25/06/2018

IPSM

PORTARIA nº 0237/IPSM/18

De 07 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 0596/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ANGELICA BRAGA DE AVELLAR SILVA, matrícula nº 38.332-4, no cargo de SOCIOLOGA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, a contar de 01/07/2018, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 07 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0241/IPSM/18

De 20 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0561/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JACQUELINE DE ALMEIDA BRAYNER, matrícula nº 25.310-2, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 20 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0243/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0652/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ CLÁUDIO DIAS, matrícula nº 20.188-9, no cargo de VIGILANTE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0244/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0508/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal PAULO ROBERTO VIEIRA RECCO, matrícula nº 18.182-9, no cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0245/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0446/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ILIDIA DA SILVA VAZ, matrícula nº 18.805-0, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0246/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0451/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SARA TENÓRIO VENTURA, matrícula nº 29.225-6, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0247/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0494/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA SOFIA PEREIRA, matrícula nº 31.327-0, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0248/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0539/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ISAUINA DOS SANTOS, matrícula nº 28.744-9, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0249/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0640/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JANETE APARECIDA BRITO NOGUEIRA, matrícula nº 23.514-7, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0250/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0801/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELISABETE SARMENTO, matrícula nº 28.421-0, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0251/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0486/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIA CRISTINA PINHEIRO MAURANO, matrícula nº 28.604-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0252/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0475/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LEILA BEATRIZ FERREIRA, matrícula nº 23.158-3, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0253/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0474/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA FERREIRA ROSA, matrícula nº 27.247-6, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0254/IPSM/18

De 29 de junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0392/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIA MIRANDA TIMOTEO CRUZ, matrícula nº 25.995-0, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0255/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0830/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ALCISTA MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 23.653-4, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/07/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0256/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, de acordo com LC 056/92, art. 163, I, EC 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, §2º, e o que consta no Processo Administrativo nº 0669/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA MARIA QUINTILIANO POTINATTI, matrícula nº 26.132-6, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com Proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0257/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, de acordo com LC 056/92, art. 163, I, EC 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, §2º, e o que consta no Processo Administrativo nº 0331/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CHEILIA VIVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 48.792-8, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com Proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0258/IPSM/18

De 29 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, de acordo com LC 056/92, art. 163, I, EC 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, §2º, e o que consta no Processo Administrativo nº 0466/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA VIRGINIO MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 23.524-4, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2018, com Proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0259/IPSM/18

De 29 de Julho de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0828/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial em tutela provisória, através do processo nº 1002244-07.2017.8.26.0577 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, o servidor público municipal CARLOS EXPEDITO BENTO LEITÃO - Matrícula nº 23.252-0, no cargo de MÉDICO 40H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2018, com Proventos Integrais pela Média das Contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 02/IPSM/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento, Montagem e Instalação de Mobiliário para o IPSM. Processo Interno nº 364/2018. Homologada e Adjudicada em favor das empresas ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. referente aos lotes 01 e 02 – Valor de R\$ 176.159,98 e LUNION FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP referente ao Lote 03 – Valor de R\$ 26.300,00, em 02/07/2018. Informações: Rua Vilaça, nº576, Sala 17, Centro, São José dos Campos/SP. E-mail: compras@ipsm.sp.gov.br. Telefone (12) 3946-4893.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 06 de julho de 2018.

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP - IPSM faz saber: **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/IPSM/2018.** Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, montagem e instalação de COFRE e SERVIDOR DE REDE para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM. Prazo para recebimento dos envelopes: 1-Documentação e 2-Proposta de Preço será até o dia 31/07/2018 as 10h00. Abertura do envelope 1-Documentação será no dia 31/07/2018, às 10 h10min. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito, Rua Vilaça nº 576, Sala 17, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 9h as 11h30min e das 14h as 17h em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: compras@ipsm.sp.gov.br ou ainda através do Site www.ipsm.sp.gov.br – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946.4892 – 3946.4892.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 06 de julho de 2018.

Outros

A **Secretaria da Administração**, em cumprimento ao Decreto 8790/95, Artigo XIII, notifica o extravio do processo discriminado abaixo, devidamente apurado no processo 59118/2018, conforme segue:

Processo	Ano	Data abertura	Interessado	Assunto
27483	2005	30/03/2005	JORGE CAETANO DOS REIS - CNPJ/CPF: 156.033.268-91	5 - LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO(A - LC 316/07 -)

Secretaria da Administração, em 03 de Julho de 2018.

A Secretaria da **JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS** torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de **Junho /2018**

2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
118980/2015	1344/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Não providenciou o fechamento de vãos/vidros; instalados na divisa
46325/2016	178/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a construção do muro/ mureta
67958/2013	1309/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a construção do passeio.
110353/2015	125/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Não cumpriu as exigencias para o combate aos mosquitos aedes AEG
47649/2015	58/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a reconstrução do passeio.
107800/2014	1134/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Não desimpediu passeio/via publica
101848/2014	1136/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Prosseguiu obra embargada
122937/2014	56/2015	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu reparos na rede de esgotos
58001/2017	667/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de AIM - Não procedeu reparos em seu imóvel
19060/2013	692/2015	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de taxa de licenca/iss lançado
77652/2016	1290/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
28696/2016	911/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
75585/2015	1313/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
124353/2016	387/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento Taxa de Licença/ISS Lançado
38547/2014	1142/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
71682/2015	1268/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
69219/2014	889/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de Tributos
26403/2015	1061/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Revisão de IPTU
30663/2016	1178/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
83161/2016	232/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
87808/2016	964/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Capina e Limpeza
36355/2017	652/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
83161/2016	232/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
16757/2014	21/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
87076/2015	1428/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não Cumpriu as Exigências para o Combate aos Mosquitos AEDES AEG
144752/2013	10/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
37454/2014	745/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu Capina e Limpeza
24593/2016	190/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
49131/2012	985/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não Providenciou a Desocupação da Área Pública
11927/2016	603/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
57657/2015	420/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção da Muralha de Arrimo
116366/2014	19/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
82286/2013	182/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
10652/2016	53/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
120729/2016	262/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Rebaixou Guia Sem Licença
62884/2017	666/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
111843/2015	1056/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade S/ Licença
49396/2013	112/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
34184/2017	502/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
86239/2016	1035/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Suprimiu Muda/Vegetação de Porte Arbóreo
82291/2013	31/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
88455/2015	83/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Regularização do Imóvel

11399/2015	159/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Reforma do Muro/ Mureta
46759/2017	773/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
63189/2015	851/2016	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu as Exigências para o Combate aos Mosquitos AEDES AEG
55118/2015	1311/2016	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
112187/2015	706/2016	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
26708/2016	840/2017	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu as Exigências para o Combate aos Mosquitos AEDES AEG
33876/2014	626/2014	IMPROVIMENTO	Funcionando Sem Responsável Técnico Habilitado
126211/2016	1279/2016	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
55119/2015	985/2015	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
90627/2015	1328/2016	IMPROVIMENTO	Não Respeitou os Níveis Max. De Emissão de Ruídos Estab. P. Legisl. De
104323/2015	186/2017	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
28503/2014	511/2014	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu Norma para Func. De Estab. Assistência à Saude
80560/2013	20/2018	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
11398/2015	1044/2016	IMPROVIMENTO	Pichou ou Pregou Cartaz em Parede/ Poste/ Tapume/Arvore/Muro
73330/2016	41/2018	IMPROVIMENTO	Poda ou Danos Veg Porte Arboreo Logr Pub
26392/2017	767/2017	IMPROVIMENTO	Excedeu Tempo Maximo de Atendimento
65005/2015	1310/2016	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Demissão
17954/2016	1312/2016	IMPROVIMENTO	Não Providenciou o Fechamento de Vãos/Vidros; Instalados na Divisa
109762/2014	967/2017	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
56722/2015	115/2018	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
97011/2016	158/2017	IMPROVIMENTO	Rebaixou Guia Sem Licença
48138/2015	140/2018	IMPROVIMENTO	Não Providenciou o Escoamento de Aguas Pluviais
77825/2015	837/2017	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
7778/2017	333/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
93927/2016	1345/2016	IMPROVIMENTO	Rebaixou Guia Sem Licença
121441/2016	9/2017	IMPROVIMENTO	Atividade S/ Licença
33707/2018	230/2018	IMPROVIMENTO	Não Respeitou os Níveis Maximos De Emissão de Ruídos Estabelecidos
109942/2015	917/2017	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
12521/2014	868/2017	IMPROVIMENTO	Atividade S/ Licença
65949/2016	770/2016	IMPROVIMENTO	Atividade S/ Licença
67103/2017	771/2017	IMPROVIMENTO	Não Providenciou o Fechamento de Vãos/Vidros; Instalados na Divisa
70359/2017	822/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Não Providenciou o Fechamento de Vãos/ Vidros
18397/2017	831/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
30146/2016	15/2017	IMPROVIMENTO	Redução de IPTU
26107/2015	1297/2016	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
13926/2016	127/2016	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Não Cumpriu Obrigação Acessoria Legal
54851/2016	1406/2016	IMPROVIMENTO	Isenção de Taxa de Licença de Funcionamento ISS Lançado
14554/2017	906/2017	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
34225/2016	1265/2016	IMPROVIMENTO	Isenção de Taxa de Coleta de Lixo
5219/2014	1130/2016	IMPROVIMENTO	Remissão de Tributos
29261/2017	538/2017	IMPROVIMENTO	Deixar de Cumprir Qualquer Obrigação Acessoria Prevista
29263/2017	539/2017	IMPROVIMENTO	Não Requer Alteração e Baixa no C.C.M. Conf ART. 53
133994/2016	631/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS(Imposto Sobre Serviço) Auto Lançado/Estimativa
90822/2016	913/2016	IMPROVIMENTO	Deixar de Cumprir Qualquer Obrigação Acessoria Prevista
48315/2016	1206/2016	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
50088/2015	22/2017	NÃO CONHECIDO	Não Desocupou Seu Imóvel
4812/2017	423/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Poda ou Danos Veg Porte Arboreo Logr Pub
76274/2014	946/2017	NÃO CONHECIDO	Não Procedeu a Demolição
50070/2016	406/2016	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
116808/2016	1243/2016	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Não Procedeu a Capina e Limpeza
49794/2014	950/2015	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU

72797/2016	1408/2016	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Taxa de Licença/ISS
436/2017	736/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
61488/2008	613/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa
44990/2013	166/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Iseção de Taxa de Licença de Funcionamento ISS Lançado
83355/2014	752/2014	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de ISS
99953/2013	1016/2015	PROVIMENTO INTEGRAL	Não Procedeu a Reconstrução do Passeio
26934/2016	940/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Iseção de IPTU
121533/2014	8/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Prosseguiu Obra Embargada
21119/2017	491/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Não Procedeu a Demolição do Imóvel
113769/2014	251/2015	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade S/ Licença
107803/2014	838/2015	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reforma do Passeio
79260/2015	1073/2016	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu as Exigências para o Combate aos Mosquitos Aedes AEG
26355/2017	445/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Atividade S/ Licença
141423/2016	44/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Prosseguiu Obra Embargada
13820/2015	61/2016	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do muro/mureta
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHOS****PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE**

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Consultório Isolado

Processo: 86291/2016

CEVS: 354990401-863-003277-1-9

Data de Validade: 19/04/2019

Razão Social: Evaldo Luque

CNPJ/CPF: 828.490.488-87

Responsável Legal: Evaldo Luque

Responsável Técnico: Evaldo Luque

Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 02 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 24798/2018

CEVS: 354990401-863-003274-1-7

Data de Validade: 19/04/2019

Razão Social: Ricardo Rodrigues Cavalcante

CNPJ/CPF: 218.521.698-85

Responsável Legal: Ricardo Rodrigues Cavalcante

Responsável Técnico: Ricardo Rodrigues Cavalcante

Responsável Técnico Substituto: Cecilia de Oliveira Bruni Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Gabriel Bijos Faidiga

Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 704 B – Jd Satélite

São José dos Campos – SP

Processo: 28751/2018

CEVS: 354990401-863-003279-1-3

Data de Validade: 17/04/2019

Razão Social: Rafael Kallaur

CNPJ/CPF: 298.094.768-76

Responsável Legal: Rafael Kallaur

Responsável Técnico: Rafael Kallaur

Responsável Técnico Substituto: Camila Picolo Kallaur

Endereço: Rua Major Vaz, 207 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 55969/2017

CEVS: 354990401-865-001371-1-1

Data de Validade: 24/07/2018

Razão Social: Nalva Maria Carvalho Candido

CNPJ/CPF: 029.477.056-96

Responsável Legal: Nalva Maria Carvalho Candido

Responsável Técnico: Nalva Maria Carvalho Candido

Endereço: Rua Goiânia, 344 – Pq Industrial

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 51756/2017

CEVS: 354990401-863-003200-1-3

Data de Validade: 22/08/2018

Razão Social: Marco Antônio da Silva

CNPJ/CPF: 015.618.898-81

Responsável Legal: Marco Antônio da Silva

Responsável Técnico: Marco Antônio da Silva

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 402 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 20548/2018

CEVS: 354990401-871-000050-1-0

Data de Validade: 19/04/2019

Razão Social: Guelfi Pensionato para Idosos Ltda

CNPJ/CPF: 29.664.913/0001-94

Responsável Legal: Vania Guelfi Figueredo

Responsável Técnico: Vania Guelfi Figueredo

Endereço: Rua Mauricio Diamante, 188 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ESTERILIZAR POR RADIAÇÃO IONIZANTE E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 59933/2017

CEVS: 354990401-325-000025-1-8

Data de Validade: 27/04/2019

Razão Social: Medical Industrial do Brasil Ltda

CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31

Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri

Responsável Técnico: Michelle Rigamonti Boscaroli

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO; ESTERILIZAR POR ETO; EXPORTAR; FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 59894/2017

CEVS: 354990401-325-000026-1-5

Data de Validade: 27/04/2019

Razão Social: Medical Industrial do Brasil Ltda

CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31

Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri

Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio

Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscaroli

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Unidade Médico Cirúrgica de Curta Permanência – Unid. Ambul. Tipo III

Processo: 130874/2016

CEVS: 354990401-863-000165-1-9

Data de Validade: 18/04/2019

Razão Social: Excimer Laser Vale do Paraíba S/C Ltda

CNPJ/CPF: 04.291.010/0001-84

Responsável Legal: Pedro Alexandre Henriques Luis

Responsável Técnico: Pedro Alexandre Henriques Luis

Responsável Técnico Substituto: Amaryllis Avakian

Responsável Técnico Substituto: Elza Hitomi Takata Kanematsu

Responsável Técnico Substituto: Fabio Marques do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: Raul de Camargo Vianna Filho

Responsável Técnico Substituto: Roberto Kenji Ishii

Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 270 – sala 04 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Equipamento

Processo: 652/2017

CEVS: 354990401-863-002553-1-9

Data de Validade: 19/04/2019

Tipo: Raios X Médico até 100 mA, 1111, RAICOM DW – 100, 100 KV 100 mA

Razão Social: Medvale – Clínica Médica e Ortopedia Ltda

CNPJ/CPF: 02.359.736/0001-86

Responsável Legal: Fabio Augusto Caporrino

Responsável Técnico: Fabio Augusto Caporrino

Responsável Técnico Substituto: Marcelo A Fernandes Justino

Endereço: Av Heitor Villa Lobos, 1450 – Jd Maringá

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Especializado

Processo: 31701/2017

CEVS: 354990401-861-000001-1-6

Data de Validade: 17/04/2019

Razão Social: Centro de Valorização da Vida

CNPJ/CPF: 61.956.496/0002-47

Responsável Legal: Luiz Carlos Peagno

Responsável Técnico: Odeilton Tadeu Soares

Endereço: Estrada Dr Bezerra de Menezes, 700 – Jd Torrão de Ouro

São José dos Campos – SP

Farmácia

Processo: 120508/2016

CEVS: 354990401-861-000329-1-3

Data de Validade: 27/03/2019

Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos

CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87

Responsável Legal: Ivã Molina

Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira

Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira

Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro

Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva

Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL
Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D”
Processo: 116257/2016
CEVS: 354990401-862-000006-1-2 Data de Validade: 04/04/2019
Razão Social: Removele Serviços de Remoções S/C Ltda
CNPJ/CPF: 96.484.829/0001-86
Responsável Legal: Maria de Fátima Fernandes Oliveira
Responsável Técnico: Eudir Pimentel da Silva Rodrigues
Endereço: Rua Afonso Matarazzo Filho, 29 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 9604/2017
CEVS: 354990401-863-001123-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
Razão Social: Rosenei Fregnani de Almeida
CNPJ/CPF: 938.381.588-49
Responsável Legal: Rosenei Fregnani de Almeida
Responsável Técnico: Rosenei Fregnani de Almeida
Endereço: Rua Mérida, 33 – Jd. América
São José dos Campos – SP

Processo: 1387042016
CEVS: 354990401-863-000906-1-1 Data de Validade: 23/05/2019
Razão Social: Cinthia Scarpa Bustamante
CNPJ/CPF: 220.045.258-60
Responsável Legal: Cinthia Scarpa Bustamante
Responsável Técnico: Cinthia Scarpa Bustamante
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 312 – Jd. Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 28923/2016
CEVS: 354990401-863-000807-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
Razão Social: Sandra Regina Veneziani Vantine
CNPJ/CPF: 405.752.418-53
Responsável Legal: Sandra Regina Veneziani Vantine
Responsável Técnico: Sandra Regina Veneziani Vantine
Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 585 – Jd. São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 28923/2016
CEVS: 354990401-863-000807-1-3 Data de Validade: 24/05/2019
Razão Social: Sandra Regina Veneziani Vantine
CNPJ/CPF: 405.752.418-53
Responsável Legal: Sandra Regina Veneziani Vantine
Responsável Técnico: Sandra Regina Veneziani Vantine
Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 585 – Jd. São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 48587/2014
CEVS: 354990401-863-002384-1-4 Data de Validade: 19/04/2019
Razão Social: Fernanda Cristina Marques
CNPJ/CPF: 287.258.938-40
Responsável Legal: Fernanda Cristina Marques
Responsável Técnico: Fernanda Cristina Marques
Endereço: Rua Campinas, 224 – Jd Alvorada
São José dos Campos – SP

Processo: 67121/2017
CEVS: 354990401-863-001341-1-2 Data de Validade: 02/08/2018
Razão Social: Sabrina dos Reis Zinsly
CNPJ/CPF: 123.762.028-76
Responsável Legal: Sabrina dos Reis Zinsly
Responsável Técnico: Sabrina dos Reis Zinsly
Endereço: Av Salmão, 663 – sala 13 A – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I
Processo: 125867/2013
CEVS: 354990401-863-002242-1-9
Data de Validade: 26/03/2019
Razão Social: Dental Beauty Clínica Odontológica Ltda
CNPJ/CPF: 18.952.810/0001-03
Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari
Responsável Técnico: Katia Gomide Pellegrini
Endereço: Rua Bacabal, 1046 – Pq. Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 117103/2016
CEVS: 354990401-863-0000040-1-4 Data de Validade: 23/05/2019
Razão Social: Clínica Ismênia Ltda
CNPJ/CPF: 08.009.221/0001-32
Responsável Legal: Edenilson Rauclei Malmonge
Responsável Técnico: Edenilson Rauclei Malmonge
Responsável Técnico Substituto: Rosane Durães Campos Gomes
Endereço: Av Barbacena, 140 – Jd. Ismênia
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 103231/2015
CEVS: 354990401-863-002869-1-5 Data de Validade: 24/05/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 03180, ASTEX / ODONTOMAX 70/7 P, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Rosenei Fregnani de Almeida
CNPJ/CPF: 938.381.588-49
Responsável Legal: Rosenei Fregnani de Almeida
Responsável Técnico: Rosenei Fregnani de Almeida
Endereço: Rua Mérida, 33 – Jd. América
São José dos Campos – SP

Processo: 117104/2016
CEVS: 354990401-863-002474-1-3 Data de Validade: 04/06/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, Sem Referência, XRM/TOSHIBA, 60kvp/10mA
Razão Social: Clínica Ismênia Ltda
CNPJ/CPF: 08.009.221/0001-32
Responsável Legal: Edenilson Rauclei Malmonge
Responsável Técnico: Edenilson Rauclei Malmonge
Responsável Técnico Substituto: Rosane Durães Campos Gomes
Endereço: Av Barbacena, 140 – Jd. Ismênia
São José dos Campos – SP

Processo: 138705/2016
CEVS: 354990401-863-002428-1-0 Data de Validade: 04/06/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, GNATUS/TIMEX 70C, 4512154007, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Cinthia Scarpa Bustamante
CNPJ/CPF: 220.045.258-60
Responsável Legal: Cinthia Scarpa Bustamante
Responsável Técnico: Cinthia Scarpa Bustamante
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 312 – Jd. Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 138705/2016
CEVS: 354990401-863-002428-1-0 Data de Validade: 04/06/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, GNATUS/TIMEX 70C, 4512154007, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Cinthia Scarpa Bustamante
CNPJ/CPF: 220.045.258-60
Responsável Legal: Cinthia Scarpa Bustamante
Responsável Técnico: Cinthia Scarpa Bustamante
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 312 – Jd. Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 138705/2016
CEVS: 354990401-863-002428-1-0 Data de Validade: 04/06/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, GNATUS/TIMEX 70C, 4512154007, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Cinthia Scarpa Bustamante
CNPJ/CPF: 220.045.258-60
Responsável Legal: Cinthia Scarpa Bustamante
Responsável Técnico: Cinthia Scarpa Bustamante
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 312 – Jd. Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 48587/2014
CEVS: 354990401-863-002385-1-1 Data de Validade: 19/04/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, Periapical, Procion/Ion X10, 0202141, 60 kvp 10 mA
Razão Social: Fernanda Cristina Marques
CNPJ/CPF: 287.258.938-40
Responsável Legal: Fernanda Cristina Marques
Responsável Técnico: Fernanda Cristina Marques
Endereço: Rua Campinas, 224 – Jd Alvorada
São José dos Campos – SP

Processo: 67127/2017
CEVS: 354990401-863-001356-1-5 Data de Validade: 02/08/2018
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 000022, Dabi Atl/Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA, NULL
Razão Social: Sabrina dos Reis Zinsly
CNPJ/CPF: 123.762.028-76
Responsável Legal: Sabrina dos Reis Zinsly
Responsável Técnico: Sabrina dos Reis Zinsly
Endereço: Av Salmão, 663 – sala 13 A – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
EXCETO TOMOGRAFIA
Instituto de Radiologia Odontológica
Processo: 35941/2018
CEVS: 354990401-864-002756-1-1 Data de Validade: 12/04/2019
Razão Social: Oral Rad Radiodiagnóstico Odontológico S/C Ltda
CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32
Responsável Legal: Douglas Alves Correia
Responsável Técnico: Douglas Alves Correia
Responsável Técnico Substituto: Margarete Carlos da S. Correia
Endereço: Rua Esperança, 282 – 6º andar – sala 066 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Serviço de Radiologia Médica
Processo: 110365/2014
CEVS: 354990401-864-003325-1-8 Data de Validade: 04/04/2019
Razão Social: Unimed São Jose dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
Responsável Técnico: Iunes Feiz Limissuri Junior
Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo

Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
 Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
 Endereço: Av Tivoli, 336 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 110365/2014
 CEVS: 354990401-864-003351-1-8 Data de Validade: 04/04/2019
 Tipo: Raios X Médico de 100 mA a 500 mA, 1540145, Siemens / Polymat Plus S, de 40 a 117 Kv / 80 a 320 mA
 Razão Social: Unimed São Jose dos Campos – Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Lunes Feiz Limissuri Junior
 Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo
 Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
 Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
 Endereço: Av Tivoli, 336 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Processo: 110365/2014
 CEVS: 354990401-864-003352-1-5 Data de Validade: 04/04/2019
 Tipo: Raios X Médico de 100 mA a 500 mA, CT 29320, Siemens / Somaton Emotion 6, 130 Kvp / 360 mA
 Razão Social: Unimed São Jose dos Campos – Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Lunes Feiz Limissuri Junior
 Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo
 Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
 Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
 Endereço: Av Tivoli, 336 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Processo: 110365/2014
 CEVS: 354990401-864-003383-1-1 Data de Validade: 04/04/2019
 Tipo: Raios X Médico de mais de 500 mA, 004415, Siemens/Mammomat Inspiration, 35 kv / 710 mAS
 Razão Social: Unimed São Jose dos Campos – Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Lunes Feiz Limissuri Junior
 Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo
 Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
 Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
 Endereço: Av Tivoli, 336 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Processo: 110365/2014
 CEVS: 354990401-864-003419-1-6 Data de Validade: 04/04/2019
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, GE/Healthcare/DPX
 Razão Social: Unimed São Jose dos Campos – Coop de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Lunes Feiz Limissuri Junior
 Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo
 Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
 Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
 Endereço: Av Tivoli, 336 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Processo: 35954/2018
 CEVS: 354990401-864-002758-1-6 Data de Validade: 12/04/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 2862, X-Ray MFG Corp, 70 kv/15 mA
 Razão Social: Oral Rad Radiodiagnostico Odontológico S/C Ltda
 CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32
 Responsável Legal: Margarete Carlos da S. Correia
 Responsável Técnico: Margarete Carlos da S. Correia
 Responsável Técnico Substituto: Douglas Alves Correia
 Endereço: Rua Esperança, 282 – 6º andar – sala 066 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 35950/2018
 CEVS: 354990401-864-003237-1-3 Data de Validade: 12/04/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, ITHc83670, Planmeca Intra, 70 kvp / 10 mA
 Razão Social: Oral Rad Radiodiagnostico Odontológico S/C Ltda
 CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32
 Responsável Legal: Douglas Alves Correia
 Responsável Técnico: Douglas Alves Correia
 Responsável Técnico Substituto: Margarete Carlos da S. Correia
 Endereço: Rua Esperança, 282 – 6º andar – sala 066 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 76454/2013
 CEVS: 354990401-864-003308-1-7 Data de Validade: 12/04/2019
 Tipo: Raios X odontológico extra-oral, 29480, Sirona/Orthopos XG, 90 kv / 16,0 mA
 Razão Social: Oral Rad Radiodiagnostico Odontológico S/C Ltda
 CNPJ/CPF: 01.159.476/0001-32
 Responsável Legal: Douglas Alves Correia
 Responsável Técnico: Margarete Carlos da S. Correia
 Responsável Técnico Substituto: Douglas Alves Correia
 Endereço: Rua Esperança, 282 – 6º andar – sala 066 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
 Atividade de Clínica Médica
 Processo: 127531/2016
 CEVS: 354990401-864-002970-1-1 Data de Validade: 05/04/2019
 Razão Social: Moscolgiato Serviço de Ultra Som Ltda
 CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98
 Responsável Legal: Odivania Fidelis Frias Moscolgiati
 Responsável Técnico: Odivania Fidelis Frias Moscolgiati
 Responsável Técnico Substituto: Marcia Mitiko Azuma
 Endereço: Rua José Francisco Alves, 150 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 25763/2018
 CEVS: 354990401-864-002870-1-6 Data de Validade: 19/04/2019
 Razão Social: FMC Imagens e Ultrassonografia Ltda ME
 CNPJ/CPF: 03.301.820/0001-01
 Responsável Legal: Fernando de Melo Castilho
 Responsável Técnico: Fernando de Melo Castilho
 Endereço: Av Nove de Julho, 95 – sala 61 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
 Processo: 71336/2016
 CEVS: 354990401-851-002774-1-0 Data de Validade: 19/04/2019
 Razão Social: Cordoba e Moscardi – Educação Infantil Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 11.388.420/0001-03
 Responsável Legal: Mayra Moscardi Segreto Cordoba
 Responsável Técnico: Maria Luiza Moscardi Monteiro
 Responsável Técnico Substituto: Mayra Moscardi Segreto Cordoba
 Endereço: Av Lineu de Moura, 1095 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 20577/2016
 CEVS: 354990401-851-002780-1-7 Data de Validade: 05/04/2019
 Razão Social: Instituto Educacional Edward Bertholini S/C Ltda ME
 CNPJ/CPF: 50.458.140/0001-86
 Responsável Legal: Jose Luiz Fermento
 Responsável Técnico: Heglys Bertholini Fermento
 Endereço: Rua José Francisco Alves, 149 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 71014/2016
 CEVS: 354990401-477-000055-1-7 Data de Validade: 05/04/2019
 Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda
 CNPJ/CPF: 47.545.371/0010-03
 Responsável Legal: Ary Menegário Filho
 Responsável Técnico: Juliana Vogt Ventramine Ivo
 Endereço: Rua Rubião Junior, 106 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (PRODUTOS PARA SAÚDE – ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA; DISTRIBUIR; IMPORTAR; TRANSPORTE PRÓPRIO)
 Processo: 50218/2014
 CEVS: 354990401-464-000118-1-9 Data de Validade: 21/03/2019
 Razão Social: Tecnimed – Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
 CNPJ/CPF: 07.514.758/0002-78
 Responsável Legal: Adriana Pacheco Iura
 Responsável Técnico: João Carlos Munhoz
 Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – sala 1301 a 1305 – Condomínio Royal Park
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (PRODUTOS PARA SAÚDE – ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA; DISTRIBUIR; EXPORTAR; TRANSPORTE PRÓPRIO)
 Processo: 111611/2015
 CEVS: 354990401-464-000148-1-8 Data de Validade: 23/03/2019
 Razão Social: Lumiar Heltch Builders Equipamentos Hospitalares Ltda
 CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79
 Responsável Legal: Lauro Minguês
 Responsável Técnico: Felipe Dias Cassiano Júlio
 Endereço: Rua Nelson Cezar Oliveira, 601 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, PRODUTOS DE HIGIENE E SANENATE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 104585/2016

CEVS: 354990401-469-000018-1-3

Data de Validade: 02/04/2019

Razão Social: Comercial Zaragoza Imp Exportação Ltda

CNPJ/CPF: 05.868.574/0005-23

Responsável Legal: Cleber Denis Sant'Ana Gomez

Responsável Técnico: Cintia Lúcia Siqueira Guimarães

Endereço: Av Pedro Friggi, 1031 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE E PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 102806/2013

CEVS: 354990401-493-000102-1-9

Data de Validade: 11/04/2019

Razão Social: Patrus Transportes Urgentes Ltda

CNPJ/CPF: 17.463.456/0041-88

Responsável Legal: Marco Antônio Martins Patrus

Responsável Técnico: Ana Kelly Martins Renno

Endereço: Estrada Professor Luiz Leite, 180 – Eldorado

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Processo: 115935/2016

CEVS: 354990401-812-000010-1-5

Data de Validade: 09/04/2019

Razão Social: Master Sul Dedetizações S/C Ltda

CNPJ/CPF: 00.813.801/0001-76

Responsável Legal: Jose Izabel Soares

Responsável Técnico: Rosemary Lopes Soares

Endereço: Rua Antônio José Matos Lima, 300 – Residencial União

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Consultório Isolado

Processo: 86291/2016

CEVS: 354990401-863-003277-1-9

Data de Validade: 19/04/2019

Razão Social: Evaldo Luque

CNPJ/CPF: 828.490.488-87

Responsável Legal: Evaldo Luque

Responsável Técnico: Evaldo Luque

Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 02 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 24798/2018

CEVS: 354990401-863-003274-1-7

Data de Validade: 19/04/2019

Razão Social: Ricardo Rodrigues Cavalcante

CNPJ/CPF: 218.521.698-85

Responsável Legal: Ricardo Rodrigues Cavalcante

Responsável Técnico: Ricardo Rodrigues Cavalcante

Responsável Técnico Substituto: Cecilia de Oliveira Bruni Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Gabriel Bijos Faidiga

Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 704 B – Jd Satélite

São José dos Campos – SP

Processo: 28751/2018

CEVS: 354990401-863-003279-1-3

Data de Validade: 17/04/2019

Razão Social: Rafael Kallaur

CNPJ/CPF: 298.094.768-76

Responsável Legal: Rafael Kallaur

Responsável Técnico: Rafael Kallaur

Responsável Técnico Substituto: Camila Picolo Kallaur

Endereço: Rua Major Vaz, 207 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 55969/2017

CEVS: 354990401-865-001371-1-1

Data de Validade: 24/07/2018

Razão Social: Nalva Maria Carvalho Candido

CNPJ/CPF: 029.477.056-96

Responsável Legal: Nalva Maria Carvalho Candido

Responsável Técnico: Nalva Maria Carvalho Candido

Endereço: Rua Goiânia, 344 – Pq Industrial

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 120508/2016

CEVS: 354990401-861-000329-1-3

Data de Validade: 27/03/2019

Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos

CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87

Responsável Legal: Ivã Molina

Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira

Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira

Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro

Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva

Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 51756/2017

CEVS: 354990401-863-003200-1-3

Data de Validade: 22/08/2018

Razão Social: Marco Antônio da Silva

CNPJ/CPF: 015.618.898-81

Responsável Legal: Marco Antônio da Silva

Responsável Técnico: Marco Antônio da Silva

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 402 – Centro

São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I

Processo: 125867/2013

CEVS: 354990401-863-002242-1-9

Data de Validade: 26/03/2019

Razão Social: Dental Beauty Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 18.952.810/0001-03

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari

Responsável Técnico: Katia Gomide Pellegrini

Endereço: Rua Bacabal, 1046 – Pq. Industrial

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 20548/2018

CEVS: 354990401-871-000050-1-0

Data de Validade: 19/04/2019

Razão Social: Guelfi Pensionato para Idosos Ltda

CNPJ/CPF: 29.664.913/0001-94

Responsável Legal: Vania Guelfi Figueredo

Responsável Técnico: Vania Guelfi Figueredo

Endereço: Rua Mauricio Diamante, 188 – Centro

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR / DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 102044/2016

CEVS: 354990401-477-000277-1-5

Data de Validade: 21/08/2018

Razão Social: CND Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74

Responsável Legal: Manoel Conde Neto

Responsável Técnico: Evergisto Ribeiro da Silveira

Responsável Técnico Substituto: Guillermo Figueroa

Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves

Endereço: Av Andrômeda, 1729 – 1725 – 1727 – Jd Satélite

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, PRODUTOS DE HIGIENE E SANENATE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 104585/2016

CEVS: 354990401-469-000018-1-3

Data de Validade: 02/04/2019

Razão Social: Comercial Zaragoza Imp Exportação Ltda

CNPJ/CPF: 05.868.574/0005-23

Responsável Legal: Cleber Denis Sant'Ana Gomez

Responsável Técnico: Cintia Lúcia Siqueira Guimarães

Endereço: Av Pedro Friggi, 1031 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ESTERILIZAR POR RADIAÇÃO IONIZANTE E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 59933/2017

CEVS: 354990401-325-000025-1-8

Data de Validade: 27/04/2019

Razão Social: Medical Industrial do Brasil Ltda

CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31

Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri

Responsável Técnico: Michelle Rigamonti Boscaroli

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO; ESTERILIZAR POR ETO; EXPORTAR; FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 59894/2017

CEVS: 354990401-325-000026-1-5

Data de Validade: 27/04/2019

Razão Social: Medical Industrial do Brasil Ltda

CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31

Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri

Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio

Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscaroli

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE E PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 102806/2013
CEVS: 354990401-493-000102-1-9 Data de Validade: 11/04/2019
Razão Social: Patrus Transportes Urgentes Ltda CNPJ/CPF: 17.463.456/0041-88
Responsável Legal: Marco Antônio Martins Patrus
Responsável Técnico: Ana Kelly Martins Renno
Endereço: Estrada Professor Luiz Leite, 180 – Eldorado
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 24798/2018
CEVS: 354990401-863-003274-1-7 Data de Validade: 19/04/2019
Razão Social: Ricardo Rodrigues Cavalcante CNPJ/CPF: 218.521.698-85
Responsável Legal: Ricardo Rodrigues Cavalcante
Responsável Técnico: Ricardo Rodrigues Cavalcante
Responsável Técnico Substituto: Cecília de Oliveira Bruni Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Gabriel Bijos Faidiga
Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 704 B – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 24798/2018
CEVS: 354990401-863-003274-1-7 Data de Validade: 19/04/2019
Razão Social: Ricardo Rodrigues Cavalcante CNPJ/CPF: 218.521.698-85
Responsável Legal: Ricardo Rodrigues Cavalcante
Responsável Técnico: Ricardo Rodrigues Cavalcante
Responsável Técnico Substituto: Cecília de Oliveira Bruni Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Gabriel Bijos Faidiga
Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 704 B – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 28751/2018
CEVS: 354990401-863-003279-1-3 Data de Validade: 17/04/2019
Razão Social: Rafael Kallaur
CNPJ/CPF: 298.094.768-76
Responsável Legal: Rafael Kallaur
Responsável Técnico: Rafael Kallaur
Responsável Técnico Substituto: Camila Pícolo Kallaur
Endereço: Rua Major Vaz, 207 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Atividade de Clínica Médica
Processo: 127531/2016
CEVS: 354990401-864-002970-1-1 Data de Validade: 05/04/2019
Razão Social: Moscolgiato Serviço de Ultra Som Ltda
CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98
Responsável Legal: Odívia Fidelis Frias Moscolgiati
Responsável Técnico: Odívia Fidelis Frias Moscolgiati
Responsável Técnico Substituto: Marcia Mitiko Azuma
Endereço: Rua José Francisco Alves, 150 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 50608/2016
CEVS: 354990401-477-000092-1-0 Data de Validade: 23/06/2018
Razão Social: COOP – Cooperativa de Consumo
CNPJ/CPF: 57.508.426/0010-69
Responsável Legal: Marcio Francisco Blanco do Valle
Responsável Técnico: Ana Roberta Giovaneli Mendonça
Responsável Técnico Substituto: Anderson José Frões Costa
Responsável Técnico Substituto: Robson Gonçalves de Souza
Endereço: Av Rui Barbosa, 837 – Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 50608/2016
CEVS: 354990401-477-000092-1-0
Razão Social: COOP – Cooperativa de Consumo
CNPJ/CPF: 57.508.426/0010-69
Responsável Legal: Marcio Francisco Blanco do Valle
Responsável Técnico: Ana Roberta Giovaneli Mendonça
Responsável Técnico Substituto: Robson Gonçalves de Souza
Responsável Técnico Substituto: Paulo Gonçalves Terra Filho
Endereço: Av Rui Barbosa, 837 – Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 70371/2016
CEVS: 354990401-477-000638-1-9 Data de Validade: 21/08/2018
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0875-08
Responsável Legal: Antônio Carlos Coelho
Responsável Técnico: Célia Aparecida dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Luciane Fazzoli Costa Castejon
Endereço: Rua Madre Paula de São José, 12 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74253/2016
CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 30/08/2018
Razão Social: Rads Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Laysa Moreira Alves
Responsável Técnico Substituto: Amanda Ribeiro da Silva
Endereço: Av Andrômeda, 790 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR / DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 102044/2016
CEVS: 354990401-477-000277-1-5 Data de Validade: 21/08/2018
Razão Social: CND Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74
Responsável Legal: Manoel Conde Neto
Responsável Técnico: Shirlei Damasceno
Responsável Técnico Substituto: Evergisto Ribeiro da Silveira
Responsável Técnico Substituto: Guillermo Figueroa
Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves
Endereço: Av Andrômeda, 1729 – 1725 – 1727 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO; ESTERILIZAR POR ETO; EXPORTAR; FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 59894/2017
CEVS: 354990401-325-000026-1-5 Data de Validade: 27/04/2019
Razão Social: Medical Industrial do Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31
Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio
Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscarol
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
 Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 120508/2016
 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
 Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
 CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
 Responsável Legal: Ivã Molina
 Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
 Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
 Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
 Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 120508/2016
 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
 Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
 CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
 Responsável Legal: Ivã Molina
 Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
 Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
 Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
 Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 120508/2016
 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
 Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
 CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
 Responsável Legal: Ivã Molina
 Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
 Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
 Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
 Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 120508/2016
 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/03/2019
 Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
 CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
 Responsável Legal: Ivã Molina
 Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
 Responsável Técnico Substituto: Ana Laura de Souza Alves
 Responsável Técnico Substituto: Charles Fernando Matos de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Antunes Cerqueira Neri
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Francisca Lippi Paschoal Peneluppi
 Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Clínica Odontológica Tipo I
 Processo: 125867/2013
 CEVS: 354990401-863-002242-1-9
 Razão Social: Dental Beauty Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 18.952.810/0001-03
 Responsável Legal: Isadora Indalecio de Oliveira Camargo
 Responsável Técnico: Isadora Indalecio de Oliveira Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Katia Gomide Pellegrini
 Endereço: Rua Bacabal, 1046 – Pq. Industrial
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
 EXAMES COMPLEMENTARES**

Consultório Isolado
 Processo: 86291/2016
 CEVS: 354990401-863-001534-1-9
 Razão Social: Evaldo Luque
 CNPJ/CPF: 828.490.488-87

Responsável Legal: Evaldo Luque
 Responsável Técnico: Evaldo Luque
 Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 25 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO TOMOGRAFIA**

Equipamento
 Processo: 36512/2016
 CEVS: 354990401-864-001128-1-0
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, LUNAR / DPX ALPHA, LNR 8175
 Razão Social: Plani Ressonância Ltda
 CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
 Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalhal
 Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
 Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
 Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna
 São José dos Campos – SP

Processo: 137971/2011
 CEVS: 354990401-864-003227-1-7
 Tipo: Raios X médico de mais de 500 mA, 01240010681, PHIL/COMPAC PLUS 800, 150
 KV/800 mA
 Razão Social: Plani Ressonância Ltda
 CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
 Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalhal
 Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
 Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
 Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
 FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS
 FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR
 ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR / DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO
 CONTROLE ESPECIAL)**

Processo: 102044/2016
 CEVS: 354990401-477-000277-1-5
 Razão Social: CND Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74
 Responsável Legal: Manoel Conde Neto
 Responsável Técnico: Shirlei Damasceno
 Responsável Técnico Substituto: Evergisto Ribeiro da Silveira
 Responsável Técnico Substituto: Guillermo Figueroa
 Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves
 Endereço: Av Andrômeda, 1729 – 1725 – 1727 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E
 UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

Farmácia
 Processo: 120508/2016
 CEVS: 354990401-861-000329-1-3
 Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
 CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
 Responsável Legal: Ivã Molina
 Responsável Técnico: Elizangela Eugenio
 Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro
 Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
 MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR:
 COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE E PRODUTOS
 PARA SAÚDE)**

Processo: 102806/2013
 CEVS: 354990401-493-000102-2-7
 Razão Social: Patrus Transportes Urgentes Ltda CNPJ/CPF: 17.463.456/0041-88
 Responsável Legal: Marco Antônio Martins Patrus
 Responsável Técnico: Josielle Almeida Ferreira Alencar
 Endereço: Estrada Professor Luiz Leite, 180 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TECNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Clínica Odontológica Tipo I
 Processo: 125867/2013
 CEVS: 354990401-863-002242-1-9
 Razão Social: Dental Beauty Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 18.952.810/0001-03
 Responsável Legal: Isadora Indalecio de Oliveira Camargo
 Responsável Técnico: Isadora Indalecio de Oliveira Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Katia Gomide Pellegrini
 Endereço: Rua Bacabal, 1046 – Pq. Industrial
 São José dos Campos – SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E
UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Elizangela Eugenio
Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira
Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro
Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira
Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro
Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira
Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro
Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira
Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro
Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S Jose dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Cassia Maciel Moreira
Responsável Técnico Substituto: Denise Flavia Chiarotti Duarte
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Rosana Beiro
Responsável Técnico Substituto: Sabrina Goretti da Silva
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
EXCETO TOMOGRAFIA**

Equipamento
Processo: 36512/2016
CEVS: 354990401-864-001128-1-0
Tipo: Raios X para densitometria óssea, LUNAR / DPX ALPHA, LNR 8175
Razão Social: Plani Ressonância Ltda
CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 36512/2016
CEVS: 354990401-864-001128-1-0
Tipo: Raios X para densitometria óssea, LUNAR / DPX ALPHA, LNR 8175
Razão Social: Plani Ressonância Ltda
CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 137971/2011
CEVS: 354990401-864-003227-1-7
Tipo: Raios X médico de mais de 500 mA, 01240010681, PHIL/COMPAC PLUS 800, 150 KV/800 mA
Razão Social: Plani Ressonância Ltda
CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 137971/2011
CEVS: 354990401-864-003227-1-7
Tipo: Raios X médico de mais de 500 mA, 01240010681, PHIL/COMPAC PLUS 800, 150 KV/800 mA
Razão Social: Plani Ressonância Ltda
CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34
Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna
São José dos Campos – SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR:
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)**

Processo: 50608/2016
CEVS: 354990401-477-000092-1-0
Razão Social: COOP – Cooperativa de Consumo
CNPJ/CPF: 57.508.426/0010-69
Responsável Legal: Marcio Francisco Blanco do Valle
Responsável Técnico: Ana Roberta Giovaneli Mendonça
Responsável Técnico Substituto: Eric Angelim Nerio
Responsável Técnico Substituto: Jessica Vitória Silva
Endereço: Av Rui Barbosa, 837 – Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 50608/2016
CEVS: 354990401-477-000092-1-0
Razão Social: COOP – Cooperativa de Consumo
CNPJ/CPF: 57.508.426/0010-69
Responsável Legal: Marcio Francisco Blanco do Valle
Responsável Técnico: Ana Roberta Giovaneli Mendonça
Responsável Técnico Substituto: Robson Gonçalves de Souza
Responsável Técnico Substituto: Paulo Gonçalves Terra Filho
Endereço: Av Rui Barbosa, 837 – Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 70371/2016
CEVS: 354990401-477-000638-1-9
Razão Social: Raia Drogasil S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0875-08
Responsável Legal: Antônio Carlos Coelho
Responsável Técnico: Célia Aparecida dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Bruno Pedroso Renno
Endereço: Rua Madre Paula de São José, 12 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)**

Processo: 74253/2016
CEVS: 354990401-477-000307-1-6
Razão Social: Rads Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Laysa Moreira Alves
Responsável Técnico Substituto: Enio de Azevedo Maia
Endereço: Av Andrômeda, 790 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 102044/2016
BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS
FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR
ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR / DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO
CONTROLE ESPECIAL)

CEVS: 354990401-477-000277-1-5

Razão Social: CND Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74

Responsável Legal: Manoel Conde Neto

Responsável Técnico: Shirlei Damasceno

Responsável Técnico Substituto: Evergisto Ribeiro da Silveira

Responsável Técnico Substituto: Guillermo Figueroa

Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves

Endereço: Av Andrômeda, 1729 – 1725 – 1727 – Jd Satélite

São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDO
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Atividade de Clínica Médica

Processo: 127531/2016

CEVS: 354990401-864-002970-1-1

Data de Validade: 05/04/2019

Razão Social: Moscolgiato Serviço de Ultra Som Ltda

CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98

Responsável Legal: Odivania Fidelis Frias Moscolgiati

Responsável Técnico: Odivania Fidelis Frias Moscolgiati

Responsável Técnico Substituto: Marcia Mitiko Azuma

Endereço: Rua José Francisco Alves, 150 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS
FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR
ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR / DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO
CONTROLE ESPECIAL)**

Processo: 102044/2016

CEVS: 354990401-477-000277-1-5

Data de Validade: 21/08/2018

Razão Social: CND Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0008-74

Responsável Legal: Manoel Conde Neto

Responsável Técnico: Shirlei Damasceno

Responsável Técnico Substituto: Evergisto Ribeiro da Silveira

Responsável Técnico Substituto: Guillermo Figueroa

Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves

Endereço: Av Andrômeda, 1729 – 1725 – 1727 – Jd Satélite

São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E DISPENSAR:
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)**

Processo: 71014/2016

CEVS: 354990401-477-000055-1-7

Data de Validade: 05/04/2019

Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ/CPF: 47.545.371/0010-03

Responsável Legal: Ary Menegário Filho

Responsável Técnico: Juliana Vogt Ventramine Ivo

Endereço: Rua Rubião Junior, 106 – Centro

São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR
E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTE
DOMISSANITÁRIO)**

Processo: 104585/2016

CEVS: 354990401-469-000018-1-3

Data de Validade: 02/04/2019

Razão Social: Comercial Zaragoza Imp Exportação Ltda

CNPJ/CPF: 05.868.574/0005-23

Responsável Legal: Cleber Denis Sant'Ana Gomez

Responsável Técnico: Cintia Lúcia Siqueira Guimarães

Endereço: Av Pedro Friggi, 1031 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 100763/2012

CEVS: 354990401-863-001640-1-1

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Lilian Frederico

CNPJ/CPF: 352.284.468-85

Responsável Legal: Lilian Frederico

Responsável Técnico: Lilian Frederico

Endereço: Rua Com Remo Cesaroni, 196 – sala 03 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

Processo: 21412/2017

CEVS: 354990401-863-000937-1-8

Data de Validade: 23/05/2019

Razão Social: Daniela Fernandes Lobo Molica Oliveira

CNPJ/CPF: 256.673.918-80

Responsável Legal: Daniela Fernandes Lobo Molica Oliveira

Responsável Técnico: Daniela Fernandes Lobo Molica Oliveira

Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 104 – Floradas de São José

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 21414/2017

CEVS: 354990401-863-003130-1-7

Data de Validade: 24/05/2019

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 4325328002, GNATUS / TIMEX 70C, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Daniela Fernandes Lobo Molica Oliveira

CNPJ/CPF: 256.673.918-80

Responsável Legal: Daniela Fernandes Lobo Molica Oliveira

Responsável Técnico: Daniela Fernandes Lobo Molica Oliveira

Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 104 – Floradas de São José

São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS
EXAMES ANÁLOGOS**

Clínica / Unidade Ambulatório I

Processo: 53510/2016

CEVS: 354990401-864-002692-1-2

Data de Validade: 09/04/2019

Razão Social: Brasil Palmeiras Serviços Médicos S/C Ltda

CNPJ/CPF: 03.730.391/0001-98

Responsável Legal: Horus Antony Brasil

Responsável Técnico: Horus Antony Brasil

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 347 – 2º andar – sala 211 – Centro

São José dos Campos – SP

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ARMAZENAR
EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO
FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL,
MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE
HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)**

Processo: 93953/2016

CEVS: 354990401-493-000009-1-4

Data de Validade: 26/04/2019

Razão Social: LTA Transportes e Logística Ltda

CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05

Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli

Responsável Técnico: Eros Dias Torres

Endereço: Av Dr Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – galpão G – Chácaras

Reunidas

São José dos Campos – SP

**AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (PRODUTOS PARA SAÚDE –
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA; DISTRIBUIR; IMPORTAR; TRANSPORTE PRÓPRIO)**

Processo: 50218/2014

CEVS: 354990401-464-000118-1-9

Data de Validade: 21/03/2019

Razão Social: Tecnimed – Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ/CPF: 07.514.758/0002-78

Responsável Legal: Adriana Pacheco Iura

Responsável Técnico: João Carlos Munhoz

Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – sala 1301 a 1305 – Condomínio Royal Park

São José dos Campos – SP

**AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (PRODUTOS PARA SAÚDE –
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA; DISTRIBUIR; EXPORTAR; TRANSPORTE PRÓPRIO)**

Processo: 111611/2015

CEVS: 354990401-464-000148-1-8

Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: Lumiar Heltch Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79

Responsável Legal: Lauro Mingues

Responsável Técnico: Felipe Dias Cassiano Júlio

Endereço: Rua Nelson Cezar Oliveira, 601 – Jd das Industrias

São José dos Campos – SP

**AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ARMAZENAR
EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO
FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL,
MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE
HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)**

Processo: 93953/2016

CEVS: 354990401-493-000009-1-4

Data de Validade: 26/04/2019

Razão Social: LTA Transportes e Logística Ltda

CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05

Responsável Legal: Bianca Herrera Lugli

Responsável Técnico: Eros Dias Torres

Endereço: Av Dr Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 – galpão G – Chácaras

Reunidas

São José dos Campos – SP

**SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA – RENOVAÇÃO
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES**

Consultório Isolado

Processo: 86291/2016

CEVS: 354990401-863-001534-1-9

CNPJ/CPF: 828.490.488-87

Razão Social: Evaldo Luque

Responsável Legal: Evaldo Luque

Responsável Técnico: Evaldo Luque

Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 25 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado

Processo: 86291/2016

CEVS: 354990401-863-001534-1-9

Razão Social: Evaldo Luque

CNPJ/CPF: 828.490.488-87

Responsável Legal: Evaldo Luque

Responsável Técnico: Evaldo Luque

Endereço: Av Cassiano Ricardo, 601 – sala 25 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 100763/2012

CEVS: 354990401-863-001640-1-1

Razão Social: Lilian Frederico

CNPJ/CPF: 352.284.468-85

Responsável Legal: Lilian Frederico

Responsável Técnico: Lilian Frederico

Endereço: Rua Com Remo Cesaroni, 196 – sala 03 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Equipamento

Processo: 36512/2016

CEVS: 354990401-864-001128-1-0

Tipo: Raios X para densitometria óssea, LUNAR / DPX ALPHA, LNR 8175

Razão Social: Plani Ressonância Ltda

CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34

Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho

Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão

Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão

Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 137971/2011

CEVS: 354990401-864-003227-1-7

Tipo: Raios X médico de mais de 500 mA, 01240010681, PHIL/COMPAC PLUS 800, 150 KV/800 mA

Razão Social: Plani Ressonância Ltda

CNPJ/CPF: 01.654.512/0001-34

Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho

Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão

Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão

Endereço: Av Nove de Julho, 356 – VI Adyanna

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 48661/2015

CEVS: 354990401-477-000615-1-4

Razão Social: Drogaria Sante Ltda ME

CNPJ/CPF: 22.464.303/0001-06

Responsável Legal: Adalberto Gilvan Fernandes

Responsável Técnico: Adalberto Gilvan Fernandes

Endereço: Av Cidade Jardim, 4591 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Gestão Habitacional e Obras**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os abaixo descritos, para comparecerem, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Paço Municipal, Rua José de Alencar nº 123, 3º andar, tendo em vista a habilitação do Programa Minha Casa, Minha Vida, do empreendimento Residencial Mirante do Limoeiro I e II, conforme relação dos habilitados já publicada no Boletim do Município nº 2467, em 15/06/2018:

MIRANTE DO LIMOEIRO I – ÁREA DE RISCO - AMANDA SILVA ANDRADE VILA NOVA
MIRANTE DO LIMOEIRO II – GRUPO III - ELIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA

O não comparecimento será interpretado como desistência da unidade habitacional, e resultará no cancelamento do pagamento do aluguel social, conforme previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 8598, de 31/01/2012.

Continuação dePortarias

PORTARIA Nº 001/SEPAC/2018

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de julho de 2018, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Everaldo Lopes Braga

Matrícula: 29846/7

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/07/18 a 15/07/28

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 01/07/2018 às 07h30 do dia 16/07/2018

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29476/3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 16/07/18 a 31/07/28

Horário de início e término do sobreaviso: 17h20 do dia 16/07/2018 às 08h00 do dia 31/07/2018

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos sistemas de alarme dos próprios públicos e câmeras de videomonitoramento do município, conforme competência do Centro de Operações Integradas / SEPAC.

São José dos Campos, 20 de junho de 2018.

Antero Alves Baraldo

Secretário de Proteção ao Cidadão

José de Mello Correia

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1482/2018

de 21 de Junho de 2018.

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0081/SEMOB/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DOUGLAS EDUARDO IVANOV, matrícula 674876/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 em substituição ao Sr. PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR, durante o período de gozo de férias de 16/07/2018 a 25/07/2018.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês de Junho do ano de dois mil dezoito.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês de Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa Finanças

Portaria Nº 1534/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. FELIPE DE CAMPOS ENNES, matrícula 678200/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1535/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FELIPE DE CAMPOS ENNES, para exercer o cargo de COORDENADOR, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1536/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. SIDNEY DE SIQUEIRA CAMPOS FERNANDES, matrícula 661502/1, do cargo de COORDENADOR, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1537/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. SIDNEY DE SIQUEIRA CAMPOS FERNANDES, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, padrão 19, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6462/2003, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1538/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSANGELA APARECIDA MACHADO ROSA, matrícula 660824/1, do cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, padrão 19, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1539/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSANGELA APARECIDA MACHADO ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão 20, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1540/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSEMARY FONSECA DE SOUZA MENDES, matrícula 598487/2, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão 20, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1541/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSEMARY FONSECA DE SOUZA MENDES, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE MODAIS, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1542/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, matrícula 674841/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE MODAIS, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1543/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7825/2009, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1544/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, matrícula 533091/2, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7825/2009 e suas alterações, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1545/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7825/2009, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1546/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA DO CARMO SILVA LIMA, matrícula 412871/4, do cargo de ASSESSOR TECNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1547/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA DO CARMO SILVA LIMA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1549/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. HELEN TALITA DE OLIVEIRA, matrícula 664951/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO II, padrão 18, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1550/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. HELEN TALITA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de COORDENADOR, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1551/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ADRIANA DE SIMONE MELO, matrícula 660549/1, do cargo de COORDENADOR, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1552/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA DE SIMONE MELO, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1553/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. ALCINO PEREIRA, matrícula 439222/3, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 26/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1554/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALCINO PEREIRA, para exercer o cargo de PLANEJADOR, padrão 02C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 26/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1555/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCELO PEROTTI FRIGGI, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1556/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA FARIA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9560/2017, a contar de 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1557/2018

05 de Julho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LAZARO DE OLIVEIRA CESAR, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, padrão 17, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9560/2017, a contar de 26/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Julho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal de São José dos Campos							
Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2018							
Classificação Final - Pessoa com Deficiência							
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Diane dos Santos	Administração de Empresas	noite	03S	SIM	intelectual	6.0	1º
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
bruna larissa alves dos santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	SIM	auditiva	8.0	1º
ADAM HERNANI NUNES DE SOUZA	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	SIM	física	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wealey donizetti pereira	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	SIM	física	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Moisés Costa de Aquino	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	auditiva	6.5	1º
FRANCISCO MOTA ARCANJO	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	física	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Luis Felipe Assis Leal	Informática	noite	06S	SIM	física	6.2	1º
Grazielle Cristina Sendreto smith	Informática	manha	01A	SIM	visual	FALTOU	DESCCLASSIFICADO

Câmara Municipal de São José dos Campos							
Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2018							
Classificação Final - Lista Geral							
NOME DO ESTUDANTE	NOME DO CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Angelica de Fatima Lima Monteiro	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		7.5	1º
Beatriz da Silva Campanhao	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		7.5	2º
Symone de Castro Dagmar	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		7.5	3º
sara maelly lopes de jesus	Administração de Empresas	variavel	06S	NAO		7.5	4º
Bruno Puglia de Sosua	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		7.5	5º
Beatriz da Silva Castilho	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		7.5	6º
Debora cristina de carvalho	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		7.5	7º
Julia Castro Farias	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		7.5	8º
Nicole Rodrigues dos Santos	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		7.5	9º
Miriam Aparecida Nunes Caiani	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		7.0	10º
Ingrid Santos Pinheiro	Administração de Empresas	variavel	01S	NAO		7.0	11º
Kelly da Silva Ribeiro	Administração de Empresas	variavel	05S	NAO		7.0	12º
Débora Oliveira Paiva	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		7.0	13º
Pamela Henrique Vicente	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		6.5	14º
Talita Yamamura dos Santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		6.5	15º
Ana Flavia Camargo Leal Barreiros	Administração de Empresas	manha	10S	NAO		6.5	16º
Lucas Pereira Soares	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		6.5	17º
Juliane Santos Costa	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		6.5	18º
RAYANE PEREIRA LOPES	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		6.5	19º
Gustavo Tostes Macedo Santos	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		6.5	20º
Ana Paola Antunes Reno de Carvalho	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		6.0	21º
Talita Cabral Palmares	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		6.0	22º
Jessica Diane dos Santos	Administração de Empresas	noite	03S	SIM	intelectual	6.0	23º
Eduardo Rocha Zülski	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		6.0	24º
Maria Eduarda Arnaut de Carvalho Ikeda	Administração de Empresas	manha	03S	NAO		6.0	25º
Fabio Zacharczuk Silva	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		6.0	26º
Luana Rodrigues Pereira	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		6.0	27º
Helen Christine Ferreira Neves	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		6.0	28º
Thais Alice Honório Averaldo	Administração de Empresas	integral	03A	NAO		6.0	29º
Fernanda de Fátima Pedroso	Administração de Empresas	noite	05S	NAO		5.5	30º
Jéssica Aparecida dos Santos	Administração de Empresas	manha	08S	NAO		5.5	31º
Thais Oliveira	Administração de Empresas	variavel	07S	NAO		5.5	32º
Denner Gustavo da Silva	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		5.5	33º
patricia fabricio dos santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		5.0	34º
Renata Alves Pereira de Oliveira	Administração de Empresas	manha	07S	NAO		5.0	35º
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		5.0	36º
Bianca Batista	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		5.0	37º
Eduarda Maria Simões Machado dos Santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		5.0	38º
Alessandra Nascimento da Silva Santos	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		4.5	39º
Rafaelle Cristine Lemos Dias	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		4.5	40º
Simone Fazendeiro Miranda	Administração de Empresas	manha	01A	NAO		4.0	41º
July Anne Tunes	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		4.0	42º
Beatriz Macedo Martelo	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		3.5	43º
ANDREA DOS REIS BAGATIM	Administração de Empresas	variavel	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Silvana Elaine Ferreira Da Costa Claudino	Administração de Empresas	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

ALINE DE SOUZA NUNES DINIZ	Administração de Empresas	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diana Izidio de Carvalho Bernardo	Administração de Empresas	variavel	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tiago Siqueira Quintino	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Denisia ferreira de Moura	Administração de Empresas	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Paula Estevam Xudre	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fábio Silva Ucella	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luiza Costa Miranda	Administração de Empresas	manha	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Amori Augusto	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael Moreira Vito	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
kawan hainer souza candidato	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Daniele Alacirino Lopes Araujo	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bruno Garcia da Silva	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RENATA CAROLINA RAGAZINI DE ABREU	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
SUSANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Dayse Felismino da Silva	Administração de Empresas	variavel	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luis Augusto de Oliveira Nogueira	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Larissa Caroline Soares de Oliveira	Administração de Empresas	variavel	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Viviane Ribeiro de Souza	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Lazaroti da Silva	Administração de Empresas	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
João Pedro Vilela Nascimento	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Henrique Catim	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainá Evelyn leal	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda dos Santos da Silva	Administração de Empresas	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca Macedo Lopes	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Brenda Stefanie Ricota	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jessica Maciel dos Santos	Administração de Empresas	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael de Oliveira Vinhas	Administração de Empresas	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Angela Cristina Costa Ikeda	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Carolina Souza Araújo	Administração de Empresas	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Philipp de Almeida	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Clara de Seixas Rodrigues dos Santos	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Victor Yamamura Coutinho	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
IGOR MESSIAS LUCCHESI	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Carolina de Jesus Queiroz de Olivrita	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Christiane Thamires Venancio Mota	Administração de Empresas	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Keila Danielle Neves Machado	Administração de Empresas	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Philippe da Silva Rosa	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nathalia Gabriela Silva Marcondes Cabral	Administração de Empresas	manha	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GIULIA RAFAELLE DO AMARAL SILVA	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliane Santos Barbosa	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliana de Oliveira Vinhas	Administração de Empresas	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tauany Marcely Sampaio de Brito	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainá de Andrade Rodrigues	Administração de Empresas	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabelle de Lima Simao	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raphaella Rodrigues de Oliviera	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcella Cubi de Andrade	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Júlia Maria Alves de Oliveira	Administração de Empresas	variavel	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabela do Carmo Agertt	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rebeca de Souza Paula	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARA CECILIA MARINS DE SA	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lisley Cristina Cardoso	Administração de Empresas	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriella	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda campos da silva	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	Administração de Empresas	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Beatriz Fernanda Costa Ramos	Administração de Empresas	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Assis Santos	Administração de Empresas	noite	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
valter cipriano neto	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Natalia Lima dos Santos	Administração de Empresas	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mirian Silvana Aparecida Mota Dos Santos	Administração de Empresas	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Franciele Cristina de Souza Rocha	Administração de Empresas	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
pedro Henrique Minassian Moreira Quadra	Administração de Empresas	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Giovanna Andrade dos Santos	Administração de Empresas	manha	02A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Nilcéia Dias Honório	Ciências Contábeis	manha	07S	NAO		6.0	1º
Carlão Regina Coelho Fernandes	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		5.5	2º
Juliana Gonçalves Cordeiro	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		4.5	3º
Marcia Rosa Leandro	Ciências Contábeis	variavel	06S	NAO		3.5	4º
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Samuel do nascimento	Ciências Contábeis	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
BRUNA MAIARA DE SOUZA SILVA	Ciências Contábeis	manha	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Ferrari de Oliveira	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Laura Carolina Claro da Costa Pereira	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
THIFANY CRISTINY CHARDUA	Ciências Contábeis	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DA SILVA MOREIRA	Ciências Econômicas	variavel	06S	NAO		8.0	1º
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Eder Guilherme da Silva Ibrahim	Direito (1º a 3º ano)	manha	05S	NAO		9.0	1º
Amanda Paula Costa	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		8.5	2º
Letícia Floriano de Souza	Direito (1º a 3º ano)	manha	05S	NAO		8.0	3º
Sarah Regina Cruz Ferreira	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		8.0	4º
bruna larissa alves dos santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	SIM	auditiva	8.0	5º
Bárbara Beatriz Gonçalves da Silva	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		8.0	6º
Leandro Jose Andraus	Direito (1º a 3º ano)	noite	04S	NAO		7.5	7º
Wendell da Costa Santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		7.5	8º
Ana Lia Ferreira Mendes de Carvalho	Direito (1º a 3º ano)	manha	02A	NAO		7.5	9º
lincoln efrain souza barbosa pereira	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.5	10º
mariana messias da fonseca	Direito (1º a 3º ano)	manha	06S	NAO		7.5	11º
Gisele de Souza Mendes	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.5	12º
vitor fischer de olivera	Direito (1º a 3º ano)	manha	02A	NAO		7.5	13º
Luciano Felix Rodrigues Junior	Direito (1º a 3º ano)	manha	04S	NAO		7.5	14º
Camila Maria de Faria	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		7.5	15º
Camila Heloísa dos Santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		7.0	16º
Raphael Jonatas Puglia Batista	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.0	17º
Jonas Nascimento Queiroz	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.0	18º
Jéssica Étienne Fortunato de Aquino	Direito (1º a 3º ano)	manha	03S	NAO		7.0	19º
Lucas Mendes de Sousa	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		7.0	20º
Ana Carolina Ferreira Ronzani	Direito (1º a 3º ano)	manha	05S	NAO		7.0	21º
Maria Clara Diniz Barros	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		7.0	22º
Gislene de Oliveira Simi	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		6.5	23º
Guilherme Segui Lobato Ribeiro	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		6.5	24º
Bianca da Silva Cursino	Direito (1º a 3º ano)	manha	03S	NAO		6.5	25º
Thales Vinicius dos Santos	Direito (1º a 3º ano)	noite	01A	NAO		6.5	26º
Tatiane de Campos Redondo	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		6.5	27º
Sara Souza Tenório da Costa	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	NAO		6.5	28º
SHAYENE UCHOAS NELIS VIEIRA	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		6.0	29º
Bianca Gama Crespo	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		6.0	30º
Rafaela Carneiro Brandão de Melo	Direito (1º a 3º ano)	manha	03S	NAO		6.0	31º
Gabriela Seixas da silva	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		6.0	32º
Julia Moura Ferreira Moreira	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		6.0	33º
Isabelle Cristina Costa Moura	Direito (1º a 3º ano)	noite	03S	NAO		6.0	34º
João Victor Sousa Sanches	Direito (1º a 3º ano)	manha	03S	NAO		6.0	35º
Débora Guedes Arantes Moreira	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		6.0	36º
mariana beatriz da silva regis	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		5.5	37º
Cícero Matheus de Queiroz Cruz	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		5.5	38º
Bruno Adriano da Paixao	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		5.5	39º
Gabriel de Paula Borba	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	NAO		5.5	40º
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		5.5	41º
Mariana Ribeiro Silva	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		5.5	42º
João Paulo Neves da Silva	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		5.5	43º
Nathalia Pereira Silva Abreu	Direito (1º a 3º ano)	manha	03S	NAO		5.5	44º
Bruna de Assis Ramos Ferreira.	Direito (1º a 3º ano)	manha	03S	NAO		5.5	45º
Karen Batista Machado Salagdo Celeghim	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		5.5	46º
Francisco Gabriel Filho	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		5.0	47º
Guilherme Augusto Machado Cabral	Direito (1º a 3º ano)	noite	05S	NAO		5.0	48º
Gabriel Leon Teixeira Duarte	Direito (1º a 3º ano)	noite	01S	NAO		5.0	49º
Jennifer Andrade da Silva	Direito (1º a 3º ano)	manha	03A	NAO		5.0	50º

maria fernanda gualda frederico	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		5.0	51º
Beatriz Alves Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		5.0	52º
Thaila Camile da Silva Nunes	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	53º
Guilherme Henrique da Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	54º
Larissa Stefanie Camargo Simões	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		5.0	55º
Tainara Gabrielle de Souza Silva	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		5.0	56º
Fernanda Pereira Vicente de Castro Britto	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		4.5	57º
Débora Fernanda Cavalheiro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01A	NAO		4.5	58º
Julia Kawamura Rodrigues	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		4.5	59º
Natalia Guiara Santos	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		4.0	60º
CRYSTIANE ROBERTA DA SILVA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Cláudia Mon	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ADAM HERNANI NUNES DE SOUZA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Juliana Máximo Santana	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wealey donizetti pereira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mayara Tapia Dutra	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Camila Cardoso Ferreira Okamura	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
jonatas davi de lima silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Kathleen Alves Correa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Júlia de Sá Andrade Dos Santos	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bárbara de Fatima Oliveira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
alex sander carlos gonçalves de oliveira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel de Souza	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME FRAGA DA COSTA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Janaina Gabriela Portes Moraes	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcelo Aurichio Delu Chiacchio	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Stefani lidiane de oliveira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LEDA CAROLINA VIEIRA DE SOUSA	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marisol Gadioli Araujo	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Suellen Gonçalves de Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
matheus andrade dias	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mariana Sarai Martins Ferreira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Packness Martins	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raquel raiane silva Batista	Direito (1º a 3ª ano)	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nicaella Rodrigues Torres	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
giovanni dos santos pereira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Laura Sales lanksoki	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Giovanni Thales Pereira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lídia Laurena de Oliveira Teixeira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Emília Micaela máxima Silva	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andressa Aparecida Alves de Souza	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Agatha Carvalho Vítor Sant Anna	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabelle Munhoz Santos	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Joao Pedro de Almeida Ribeiro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nicole de Oliveira Penha	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Raiane Rodrigues de Sousa	Direito (1º a 3ª ano)	manha	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bárbara Aparecida Italiano Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Anna Helena Souza Siqueira	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Poliane Lira do Nascimento	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARISSA LETÍCIA DA SILVA	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Moreira Cavalcante	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
antonio carlos gouvea junior	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca de Souza Botaro	Direito (1º a 3ª ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Cristina Vieira Costa	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
LARA GONÇALVES SILVA	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Carolina Almeida de Souza	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas dos Santos Teran	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Keila Jemima de Oliveira Paula	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Melissa dos Santos Vieira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Alexandre Gomes dos Santos Nunes	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Renan Jean Silva	Direito (1º a 3ª ano)	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Lívia Pereira	Direito (1º a 3ª ano)	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Sarah Gomes Amaral	Direito (1º a 3ª ano)	manha	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vitória Bezerra Fonseca	Direito (1º a 3ª ano)	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO

gabrielle siqueira machado	Direito (1º a 3º ano)	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mariana Matos Quirino	Direito (1º a 3º ano)	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
marcia pereira de souza barbosa	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		7.5	1º
Anderson da Silva Santos	Direito (4º a 5º ano)	noite	05A	NAO		7.0	2º
Marcelo Melo Macedo de Souza	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		7.0	3º
ADAO DOMINGOS DE CARVALHO NETO	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.5	4º
Moisés Costa de Aquino	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	auditiva	6.5	5º
Bianca Aparecida Alvarenga de Souza	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.5	6º
Gabriela dos Santos Biscaro	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.5	7º
Denis Tadao Tagima Martins	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.0	8º
SUELLYM DA SILVA OLIVEIRA	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		6.0	9º
Caroline Castro Fernandes	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		6.0	10º
Thiago Ferreira de Paiva	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		5.5	11º
Andre Teodoro Diniz	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		5.5	12º
Luiz	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		5.5	13º
RENAN REIS DE MESQUITA	Direito (4º a 5º ano)	noite	04A	NAO		5.0	14º
Amanda Gabrielle Campos Porto	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		5.0	15º
Lucas Gabriel Orro de Souza	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		4.5	16º
Luana dos Santos	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		3.5	17º
RONALDO FERREIRA ALCÂNTARA	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rachel Marcondes ribeiro	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
adriana dos santos	Direito (4º a 5º ano)	manha	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
FRANCISCO MOTA ARCANJO	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	SIM	fisica	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Thalita de Castro Soares	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO PIMENTA FARIA	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fransley Pereira da Silva	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luiz Roberto Rocha Sousa	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Liliane Oliveira	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
pamela camila da silva	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
jeniffer kelly de Moraes	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA JESUS	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
roberta cristina moura dos santos	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
sanderson brignoli santana	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ INACIO GARIANI	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
CAROLINA RAMOS DE SOUZA	Direito (4º a 5º ano)	noite	05A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Paloma Almeida Cardoso	Direito (4º a 5º ano)	manha	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
RAIANE GOMES ROCHA DA CONCEIÇÃO	Direito (4º a 5º ano)	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriele Fernanda Leite Nogueira	Direito (4º a 5º ano)	manha	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mariana Lima Felix	Direito (4º a 5º ano)	manha	05A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jade Fortunato Emilio do Amaral	Direito (4º a 5º ano)	manha	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Bianca Stephanie Souza Ragasini	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Melissa Moreira Gouvea	Direito (4º a 5º ano)	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
João Pedro Corrêa Lima	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Scarlet Cristina de Lima Fernandes	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Vieira Querido Marcondes	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Leonardo Alcântara Mendanha	Direito (4º a 5º ano)	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ANA CAROLINA BARBOSA MIRA	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael de Almeida Quirino	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Melissa Gabrielle do Amaral	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Sabrina Stéfani de Araújo Oliveira	Direito (4º a 5º ano)	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vitória Alves Leite	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Luiza Monteiro Paes	Direito (4º a 5º ano)	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Bernard Puglia de Sousa	Engenharia Civil	manha	07S	NAO		8.0	1º
JENIFER SABRINA SANTOS DE JESUS	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		8.0	2º
Gabriel Tainan Fernandes Teodoro	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		7.5	3º
Gabriel Queiroz Godoy	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		7.5	4º
Diego Felismino da Silva	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		7.0	5º
Wesley Rodrigues da Silva	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		7.0	6º
Guilherme do Prado Siqueira	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		7.0	7º
Gustavo da Silva Cruz	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		7.0	8º
Lucas de Castro Ribeiro	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		7.0	9º
Matheus Rangel Venturi	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		6.5	10º

Renato Mégda da Silva	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		6.5	11º
Lucas Goulart Fonseca	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		6.5	12º
Gabriela Silvestre Pereira Dias	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		6.0	13º
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		6.0	14º
Nadia Joissyane de Souza Costa	Engenharia Civil	manha	06S	NAO		6.0	15º
Patricia de Oliveira Silva	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		5.5	16º
RAFAEL LUCIANO RODRIGUES	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		5.0	17º
Valmiriam Marcondes do Carmo	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		4.5	18º
Thiago Cruz de Jesus	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		4.0	19º
Viviane Alves de Moraes	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Reinaldo de Faria	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tatiana Lopes salvador	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
jaqueline kuchiniski zozimo de almeida	Engenharia Civil	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Dalcy Germano Sabara	Engenharia Civil	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diego candido dos santos	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodolfo Lineker Pazini de Paiva	Engenharia Civil	manha	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
ambrosio rodrigo macedo da	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luis Augusto Rodrigues Soares Ruzene	Engenharia Civil	variavel	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Viviane Carvalho Maldonado	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
VINICIUS DE CASTRO DORIA DE OLIVEIRA	Engenharia Civil	noite	04A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Andréa Estefany Lourenço da Silva	Engenharia Civil	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Rita Monteiro de Mello	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Stheves Soares da Silva	Engenharia Civil	manha	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
caroline pereira vicente	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Letícia Santos de Almeida	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ariane Cristina Vilela Pereira	Engenharia Civil	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Wallace matheus da costa Santos	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Allexia Maki Kanemoto	Engenharia Civil	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Naara da Silva Cruz	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus de Souza Oliveira	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Amanda Trindade Rosa	Engenharia Civil	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Joseane Silva Ribeiro	Gestão Empresarial	noite	05S	NAO		9.0	1º
Denise Ellen Torres da Silva	Gestão Empresarial	noite	04S	NAO		7.5	2º
Diego Fabrizzio Moreira Padovam	Gestão Empresarial	noite	05S	NAO		6.5	3º
juliana silva pedroso	Gestão Empresarial	noite	06A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Augusto da Silva Lima	Gestão Empresarial	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Paula Caroline Miranda Gonçalves	Gestão Empresarial	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jéssica aparecida migotto	Gestão Empresarial	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Andreza Alves Augusto	Gestão Financeira	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Laise Vilela Pereira	Gestão Financeira	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Maria Aparecida Araújo Da Silva	Gestão Financeira	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Bianchini	Gestão Financeira	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lázaro Brito Fontenele	Informática	noite	05S	NAO		7.7	1º
João Victor Felix Albino	Informática	noite	05S	NAO		7.15	2º
Bruno Gabriel Dionisio Faria	Informática	noite	04S	NAO		6.9	3º
Luiz Fernando Ferreira Prianti	Informática	manha	03S	NAO		6.65	4º
Claudio Jayme Silva Diniz	Informática	manha	06S	NAO		6.55	5º
Rafael	Informática	variavel	07S	NAO		6.5	6º
Kauê Pessin Moura	Informática	manha	03S	NAO		6.5	7º
Luis Felipe Assis Leal	Informática	noite	06S	SIM	fisica	6.2	8º
Marcio Jose Mazeu	Informática	variavel	08S	NAO		5.95	9º
Lucas Cardoso Sampaio	Informática	manha	01S	NAO		5.95	10º
Clarissa Perci de Andrade	Informática	noite	02S	NAO		5.9	11º
nicholas caetano de lima	Informática	noite	09S	NAO		5.85	12º
Rafael Trevizoli	Informática	noite	06S	NAO		5.85	13º
João Vítor de Freitas Fragoso	Informática	noite	01S	NAO		5.45	14º
Cleiton Manoel da Silva	Informática	noite	03S	NAO		5.3	15º
Pedro Henrique Crispim da Silva	Informática	noite	06S	NAO		5.3	16º
Caique Matos Santos	Informática	noite	07S	NAO		5.1	17º
Lais Pereira da Silva	Informática	noite	03S	NAO		5.1	18º
Gabriel de Brito Carvalho	Informática	manha	01S	NAO		5.1	19º

Matheus Eric Siqueira	Informática	noite	03S	NAO		4.95	20°
Jaqueline do Nascimento Gomes	Informática	noite	05S	NAO		4.95	21°
Abner Ernâni dos Anjos	Informática	manha	02S	NAO		4.95	22°
Giovanna Balog de Oliveira	Informática	noite	01S	NAO		4.8	23°
Luan Inácio Barça	Informática	noite	02S	NAO		4.65	24°
julia rodrigues da cruz	Informática	noite	08S	NAO		4.45	25°
Roberta Cristina de Abreu	Informática	manha	02S	NAO		4.4	26°
HELENA DE FÁTIMA CINTRA ALVES	Informática	noite	02S	NAO		4.4	27°
Gabriel Alves Dos Messias	Informática	noite	02S	NAO		4.05	28°
Alice Maria Corrâ de Aguiar Santos	Informática	manha	01S	NAO		3.9	29°
Juliana Carvalho Gamas	Informática	manha	01S	NAO		3.8	30°
João Víctor Arantes Salhab	Informática	noite	01S	NAO		3.55	31°
Jéssica Helen Helbusto Rosado	Informática	noite	01S	NAO		3.5	32°
Lucas	Informática	variavel	01S	NAO		3.45	33°
leonardo vinicius araujo ramos da silva	Informática	noite	03A	NAO		3.0	DESCCLASSIFICADO
EBER SALES RAMOS SILVA	Informática	variavel	01A	NAO		2.75	DESCCLASSIFICADO
Janaina Pereira Silva	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinicius Cesar Monteiro Tavares	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Vieira Peres	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rodrigo Augusto Silva Lima	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Diego Alexandrino de Souza	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mateus Figueiró de Souza	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
César Alencar Lobo Pereira	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo de Assis	Informática	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Caio Matheus do Rosário João	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Aline Lima de Paula	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lia Augusta Soares Santos	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Carolina de Paula Silva	Informática	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Paula da Silva Rodrigues	Informática	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Stivison de Medeiros Machado	Informática	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Eloy da Costa	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Miguel Paiva da Silva Miranda	Informática	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isabella Bragion Pereira	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Víctor Silva Assunção	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lílian de Almeida Esteves	Informática	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Letícia da Silva Rosa	Informática	noite	05S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Karolina dos reis nunes	Informática	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Matheus Dandalo de Almeida	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mateus Victor Borges Aristides	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafael Pereira da Silva	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Enzo Ferreira Trigueiro	Informática	manha	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Luis Felipe da Silva	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Eduardo Pereira Boares	Informática	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gustavo Santos Moreira	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Jean Lucca Pierro Santos	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Guilherme Borges Negrão Ribeiro	Informática	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
João Pedro de Mello Sales	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe da Silva Nunes Gomes	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Milena Ferreira Bortolani	Informática	manha	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Augusto Miacci de Castro Duarte	Informática	noite	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rafaela Jesus de Oliveira	Informática	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Joana Fernandes Garcia	Informática	manha	01S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriel Gregório Macedo	Informática	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
PEDRO CANHETE MOREIRA	Informática	manha	02A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
nicolas mastrochirico marques de almeida	Informática	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Graziele Cristina Sendreto smith	Informática	manha	01A	SIM	visual	FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Thamires de Souza Trindade Silva	Jornalismo	noite	04S	NAO		8.0	1°
Gustavo Henrique Ferreira e Silva	Jornalismo	noite	04S	NAO		7.5	2°
Amanda Carolina Mateus Abdias	Jornalismo	noite	07S	NAO		7.5	3°
Heitor Estevão Rodrigues de Oliveira	Jornalismo	noite	03S	NAO		7.5	4°
Victor Eduardo Barreto do Prado	Jornalismo	noite	03S	NAO		7.0	5°
GABRIEL LUIZ SANTANA SANTOS	Jornalismo	noite	07S	NAO		7.0	6°
Paulo Ricardo de Oliveira	Jornalismo	noite	04S	NAO		7.0	7°

Claudineia Rodrigues da Silva	Jornalismo	noite	02A	NAO		6.5	8°
Maria Clara Rolim Carvalho	Jornalismo	noite	03S	NAO		6.5	9°
Vittoria Lima Gouvea Camargo Pentead	Jornalismo	noite	02A	NAO		6.5	10°
Vanessa Trois Moreira da Silva	Jornalismo	noite	02A	NAO		6.0	11°
Cristina Basilio da Silva	Jornalismo	noite	03S	NAO		5.5	12°
Ana Carolina da Silva Barreto	Jornalismo	noite	05S	NAO		4.0	13°
Ligiane de Macedo Lima	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Julia Santos Leite	Jornalismo	noite	04S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Isaura Ferreira Martins	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Daniela Correia Bueno	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Felipe Augusto Duarte Manrique de Almeida	Jornalismo	variavel	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Fernanda Geovana Fernandes Nunes Niquirilo	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Micaela Saraiva Gianello	Jornalismo	noite	03S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Aparecido de Oliveira	Processos Gerenciais	noite	01A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Koki de Moraes Uehara	Propaganda e Marketing	noite	07S	NAO		7.5	1°
Ana Clara Ferreira Prado	Propaganda e Marketing	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Vinícius Martins Fontoura	Propaganda e Marketing	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Lucas Henrique Martins Teixeira	Propaganda e Marketing	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Joyce Regina Soares Lopes	Psicologia	noite	07S	NAO		8.0	1°
Amanda Évelin da Silva	Psicologia	noite	06S	NAO		7.5	2°
Larissa Ferrari de Oliveira	Psicologia	noite	06S	NAO		7.5	3°
Caroline de Oliveira Santos	Psicologia	noite	07S	NAO		7.0	4°
Raphaela Silva Barros	Psicologia	manha	06S	NAO		7.0	5°
Vanessa Michelle de Paiva Paixão	Psicologia	noite	07S	NAO		6.5	6°
Carolina Vieira de Souza	Psicologia	manha	06S	NAO		6.0	7°
Rafaela de Cássia Poli Isaías	Psicologia	noite	08S	NAO		5.5	8°
Letícia Dantas Palma	Psicologia	manha	07S	NAO		5.5	9°
Grasielly Mendes da Silva	Psicologia	manha	07S	NAO		5.5	10°
Clarice Ramos Sales Silva	Psicologia	variavel	03A	NAO		4.5	11°
gabriela bueno costa	Psicologia	integral	03A	NAO		4.0	12°
Lidiana Ribeiro de Seles	Psicologia	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
joice Fernanda ferraz	Psicologia	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
AMANDA YURI MIZOBATA GOTO	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
thaiane patricia cipriano	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
PAULA GABRIELA GONÇALVES	Psicologia	noite	09S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Paloma de Souza Santos	Psicologia	noite	08S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ana Cláudia Ribeiro de Almeida	Psicologia	manha	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Julia Simões	Psicologia	manha	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Rosiane Barbosa de Almeida	Psicologia	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Beatriz de Paula Dibbern	Psicologia	noite	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Mary Anne Seda Chaves	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Ingrid Andrade Moia	Psicologia	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Victor da Conceição Paz	Psicologia	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Tainá Corrá de Faria	Psicologia	integral	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Marcela Ruiz Vaccari	Psicologia	variavel	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Nathalia Obino de Azevedo	Psicologia	manha	03A	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Salles da Silva	Publicidade e Propaganda	noite	03A	NAO		8.5	1°
Andreza Beatriz Barbosa da Silva	Publicidade e Propaganda	noite	03A	NAO		5.0	2°
Ana Flávia de Almeida Camargo	Publicidade e Propaganda	noite	06S	NAO		4.5	3°
Erick Vicente Pereira Carvalho Moraes	Publicidade e Propaganda	noite	07S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Gabriela Reis Carvalho Silva	Publicidade e Propaganda	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Crislaine Louise Silva	Publicidade e Propaganda	noite	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
Alana Rodrigues Oliveira	Publicidade e Propaganda	manha	06S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO
NOME	CURSO	HORARIO_AULA	SEMESTRE	DEFICIENCIA	TIPO_DEFICIENCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Maurilio Guimarães	Radio e TV	noite	03S	NAO		8.0	1°
Geisla Ramos Silva	Radio e TV	noite	03S	NAO		7.0	2°
Yana Karoline Carvalho Lamenha de Lima	Radio e TV	noite	03S	NAO		6.5	3°
Francielle de Moura Arantes	Radio e TV	noite	02S	NAO		5.0	4°
Sabrina Lima Pinheiro	Radio e TV	noite	02A	NAO		3.5	5°
Ana Carolina Guimarães Serapião	Radio e TV	noite	02S	NAO		FALTOU	DESCCLASSIFICADO